



Mundial 2026
Tubarões defendem liderança nas Maurícias

Págs. 14 e 15

Governo desnorteado com TACV

Pedro Barros demitido e readmitido

Págs. 8 e 9



A Nação MUNICÍPIO EM DESTAQUE

Porto NOVO

Elisa Pinheiro, Presidente da Câmara Municipal do Porto Novo

“Queremos dinamizar a economia, valorizar as tradições culturais e promover a coesão social”

Págs. 02 a 04

EDEC a energia que nos une

Democracia

Carlos Veiga, afinal, vai receber pensão de 280 contos

Págs. 2, 4 e 6

Opinião

Germano Almeida e o monumento

Pág. 18

Cinema

O “ativismo” de Iara Lee

Págs. 2 e 3 in ETC

Motivação



Pág. 19

Reclamação de Carlos Veiga surtiu efeito

Antigo primeiro-ministro vai receber pensão de 280 contos

O Supremo Tribunal de Justiça (STJ) decidiu a favor de Carlos Veiga, que interpôs um recurso junto dessa instância judicial por considerar que a pensão de reforma, no valor de 130 mil escudos, pelos anos de serviço prestados ao Estado, que lhe fora atribuído, era “completamente ilegal”.

A decisão foi tomada pouco antes do início das férias judiciais, em Julho, faltando apenas verter para o papel o acórdão nesse sentido, soube o A NAÇÃO junto de mais de uma fonte.

Com base nos dados por nós recolhidos, de facto, o STJ fixou uma pensão mensal no valor 280 mil escudos e que essa decisão chegou de forma informal ao conhecimento de Carlos Veiga no final do mês de Julho e que o acórdão nesse sentido seria produzido logo após as férias judiciais, agora em Setembro ou Outubro.

O STJ entendeu, basicamente, que, se o referido cidadão descontou para o sistema, o mesmo tem direito de ser compensado agora que se encontra reformado.

Teatro

A questão que se coloca é que, sabendo da decisão favorável, como é que o antigo primeiro-ministro vem a público, através de uma entrevista à Inforpress, publicada no dia 21 de Agosto, lamentar o facto não lhe ter sido atribuído o direito à pensão correspondente aos



A pensão de reforma de Carlos Veiga no Estado vai passar de 130 para 280 contos. Ao que tudo indica, quando saiu a entrevista na Inforpress a reclamar da sua situação, o antigo primeiro-ministro já sabia da decisão favorável do Supremo Tribunal de Justiça que reviu, por cima, os valores da sua aposentação.

Daniel Almeida

anos de serviço. O teatro, ou a “teatro”, que Carlos Veiga submeteu o país, torna-se, por isso, incompreensível.

Tanto assim que a notícia e as declarações de Veiga suscitaram a solidariedade de vários cidadãos, inclusive, do actual ministro da Administração Pública, Eurico Monteiro, que herdou o assunto da sua antecessora, Edna Oliveira.

Esta antiga governante, deputada agora do MpD, com

base na lei, de acordo com o apurado também pelo A NAÇÃO, entendeu que não podia atribuir um direito que fora negado a vários outros cidadãos, na mesma situação do antigo primeiro-ministro e cujos processos foram despachados por ela.

Carlos Veiga disse, na referida entrevista, que, caso não tivesse forças para continuar a trabalhar na advocacia, “teria que viver com 130 contos. Uma

decisão completamente ilegal”.

E também lamentou o facto de não lhe ter sido atribuído o direito à pensão correspondente aos anos de serviço, pelo que recorreu ao STJ e que aguardava por uma decisão positiva.

Como explicou ainda, diante do facto, fez um requerimento que foi, entretanto, deferido, mas, para o seu prejuízo, com base numa contagem de tempo que não calculou grande parte do tempo em que esteve

na mesa da Assembleia Nacional e os três anos como embaixador nos Estados Unidos da América.

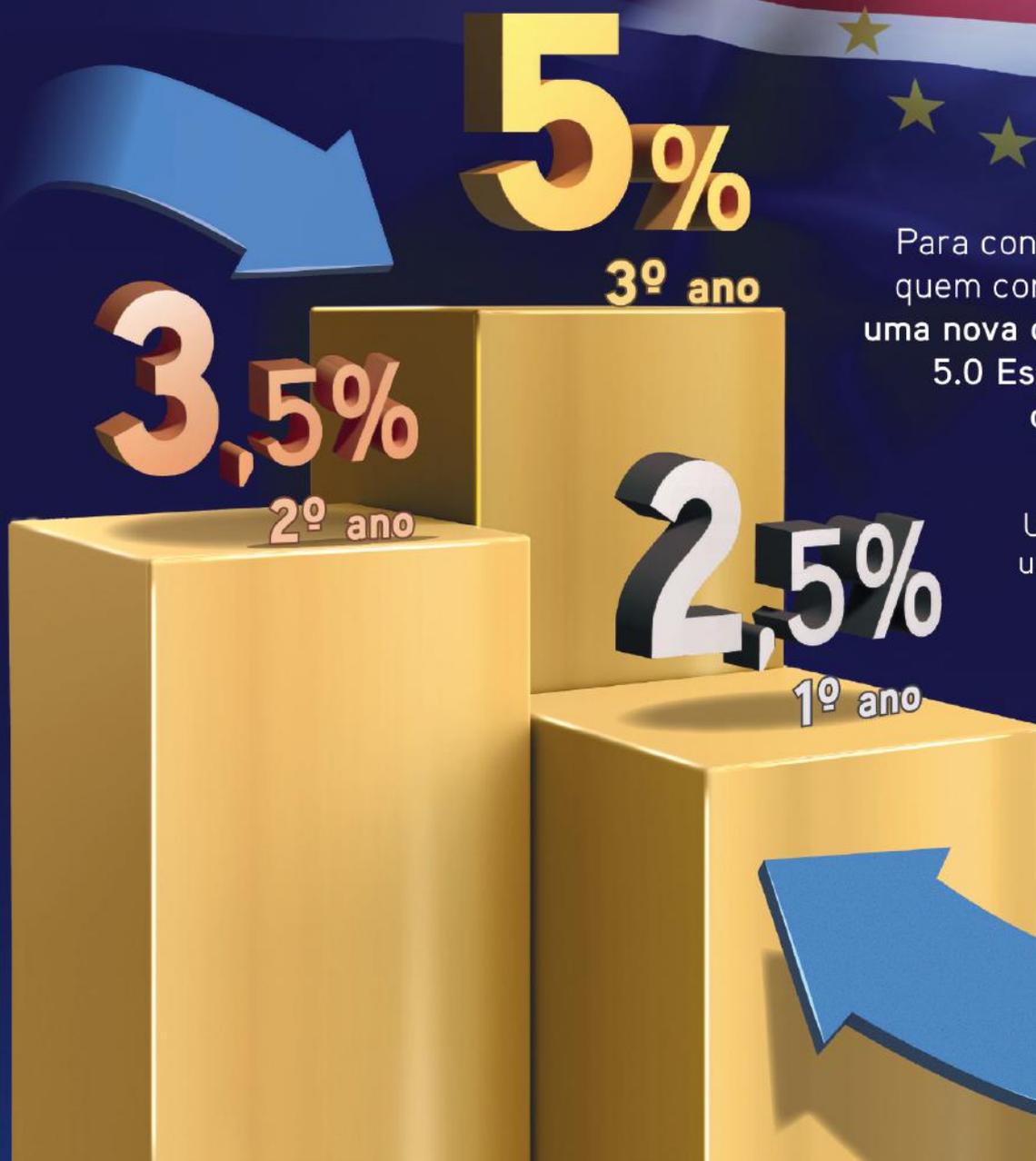
Portanto, não contando esses anos, também não contaram os valores que percebia naquela altura e que deveriam repercutir-se na pensão, pelo que teve que recorrer ao STJ, dizendo que a decisão tomada de lhe concederem a pensão de 130 contos era “completamente ilegal”.

“Entendi que não podia aceitar isso, como não estou para discussões, fui para o tribunal. Receberam os descontos todos e depois não me querem dar nem o tempo nem a pensão. Espero vir a ganhar no Supremo Tribunal de Justiça”, manifestou, em tom contrariado.

Continua na página A4

Depósito crescente

5.0 Especial Independência



Para continuar a celebrar com quem confia em nós, lançamos uma nova campanha, o Depósito 5.0 Especial Independência, com taxas crescentes até 5% a.a.

Um depósito a prazo com uma taxa progressiva que cresce com o tempo — tal como o país que celebramos.

Constituição: 09 de julho a 31 de agosto | Prazo: 3 anos
| Montantes: de 50.000 a 15.000.000 CVE | Exclusivo para fundos frescos e limitado ao stock disponível.

BAI Cabo Verde A independência celebra-se com vitórias. As vitórias conquistam-se aqui.

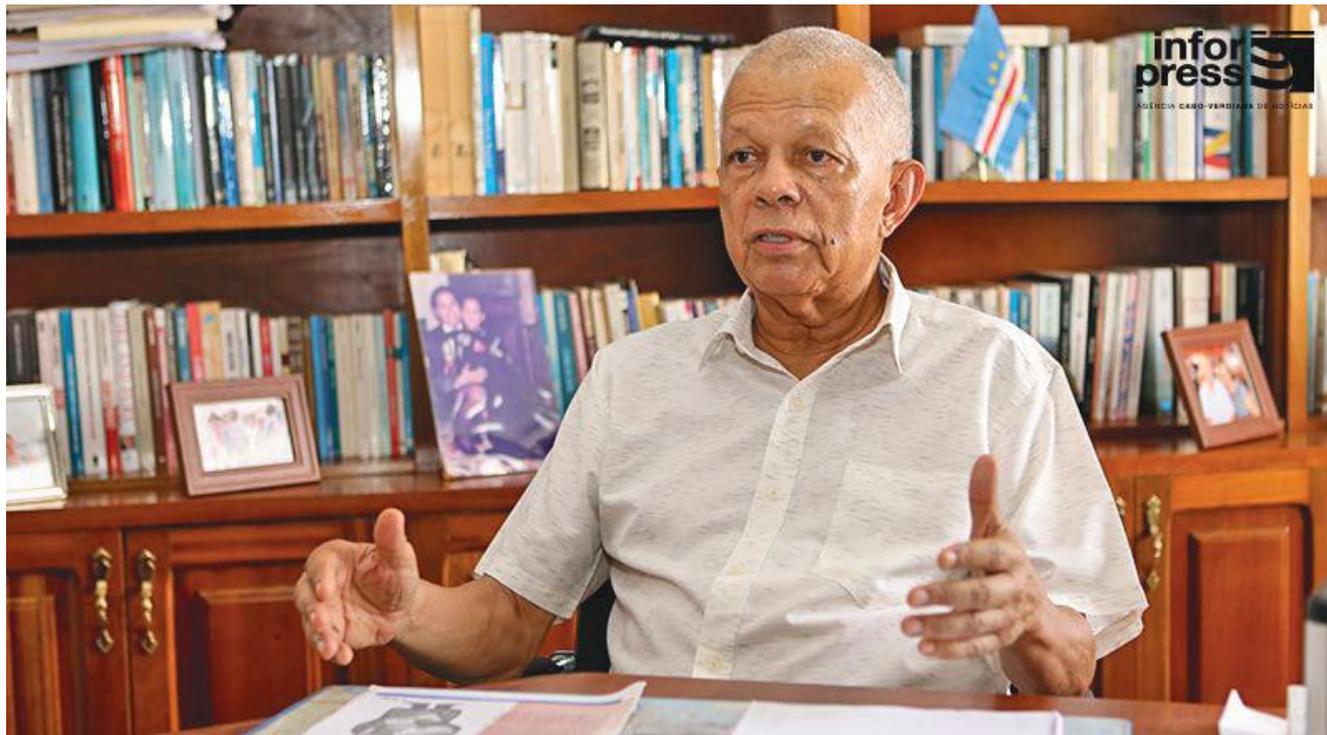
[f](#) [@](#) [in](#) [v](#) www.bancobai.cv

Acumulação de pensões e subsídios

A questão dos salários e reforma de antigos titulares de cargos públicos não é nova. Por diversas vezes, ao longo dos anos, A NAÇÃO abordou o assunto a partir de situações bem concretas.

Na nossa edição de nº 240, de 05 de Abril de 2012, o então líder do MpD, Carlos Veiga, recebia do Estado um subsídio enquanto antigo primeiro-ministro (PM) ao mesmo tempo que exercia a advocacia, o que à luz da lei não era permitido.

Não bastasse isso, embora legal, Veiga também acumulava o salário de segundo vice-presidente da Assembleia Nacional, acabando na prática por receber do Estado mais que o Presidente da República e o Chefe do Governo. Na altura, na referida edição de 05 de Abril de 2012, este jornal chegou a escrever que o antigo primeiro-ministro e líder do MpD era o político que mais caro custava ao país.



Antigos PM

O Estatuto Remuneratório dos Titulares de Cargos Políticos (Lei Nº28/V/97, de 23 de Junho), concede aos ex-primeiro-ministros, desde que tenham completado um mandato, o direito a um subsídio de carácter vitalício, no valor de 127 mil e 500 escudos, correspondente a 75% do vencimento do Presidente da República (PR), acumulável com outro cargo electivo, mas não podendo o beneficiário exercer outra actividade remunerada.

O facto é que Carlos Veiga recebia o subsídio do Estado desde que, em 2000, cessou funções de PM, exercendo igualmente actividade remunerada, enquanto consultor jurídico e advogado, em violação do nº1 do art.º 17º da Lei Nº 28/V/97, de 23 de Junho.

Este diploma é claro quando afirma no referido artigo: “É atribuído um subsídio aos cidadãos nacionais que tenham desempenhado o cargo de primeiro-ministro durante pelo menos um mandato e não exerçam quaisquer actividades remuneradas, salvo

cargos electivos”.

Ora, é sabido que Carlos Veiga mantém, ainda hoje, na cidade da Praia, a sua banca de advogado e consultor jurídico, prestando serviço a várias entidades, dentre elas a própria Administração Central, fora particulares nacionais e estrangeiros, recebendo naturalmente remunerações por esse tipo de serviço.

Ilegalidade

Essa ilegalidade é confirmada pelo próprio Carlos Veiga, que, na recente entrevista

concedida à Inforpress, afirmou que “se eu não tivesse forças para continuar a trabalhar na advocacia... teria que viver com 130 contos”.

Ora, fazendo as contas, Carlos Veiga, que acumulou o subsídio de 127 mil e 500 escudos atribuído aos antigos primeiros-ministros, teria de devolver todo o montante recebido desde 2000, porquanto, segundo reza a Lei, esse subsídio não é acumulável com qualquer actividade remunerada.

Continua na página A6

Ficha Técnica



www.anacao.cv

A Nação emanário | Ano XVIII | Nº940 | 04 de Setembro de 2025 | **Registo DGCS:** Nº3/2007 | **Registo ARC:** Nº3/2016 | **Propriedade:** Sociedade A Nação Cabo Verde, Lda.
Director-Geral: Fernando Rui Tavares Ortet | **Endereço:** Caixa Postal: 690 – Cidadela – Praia – Cabo Verde | **Telefone:** (+238) 260.26.90 (PBX) | **Director:** José Augusto Sanches | **Editor-Executivo:** José Vicente Lopes | **Editores:** Daniel Almeida e Gisela Coelho | **Jornalistas:** Natalina Andrade (Fogo), Geremias S. Furtado, João A. Rosário | **Jornalistas Estagiários:** Leliane Semedo | **Colaboradores e Colunistas:** Adriano Miranda Lima, Amadeu Oliveira, Ângela Coutinho, António Carlos Gomes, António Chantre Neves, António Correia e Silva, Carlos Carvalho, Carlos Santos, Carlos Araújo, Cipriano Fernandes, Filinto Elísio, Francisco Mendes, José Manuel Araújo, José Maria Neves, José Pedro Oliveira, José Valdemiro Lopes, Luís Kandjimbo, Marciano Moreira, Paulo Mendes, Pedro Moreira, Pedro Pires Ribeiro, Natacha Magalhães, Nataniel Vicente Barbosa e Silva, Ricardino Neves e Wladimir Brito. | **Designers:** Edson Spencer e Carmem Freire | **Comercial & Marketing:** Verónica Rocha | Edmira Correia (Facturação e Cobranças) e Hélder Afonso | **Telefones:** (+238) 260.26.90 (PBX) – (+238) 260.26.93 (Redacção) | **E-mail:** jornalnanacao@gmail.com (Redacção) – comercial.grupoalfacv@gmail.com (Comercial) | **Impressão:** Impressral Center | **Tiragem:** 3.500 Exemplares.



SUBSÍDIO DE REGRESSO ÀS AULAS

Concedido aos descendentes com direito ao abono de família a partir dos 4 anos.

Condições:

- Crianças de 4 aos 15 anos: sem condicionalismos. O benefício é atribuído automaticamente.
- Jovens a partir dos 16 anos: devem ter o direito ativo ao abono de família e frequentar o ensino secundário obrigatório. Devem ainda entregar a declaração escolar anualmente, nos serviços do INPS.

O pagamento é feito a partir do dia 5 de setembro de cada ano.



INPS

INSTITUTO NACIONAL
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Para mais informações contactem o INPS.

www.inps.cv  INPS Cabo Verde  [inps.cv](https://www.instagram.com/inps.cv)

Caixa de Pandora

A disputa de Carlos Veiga com a Administração Pública para rectificar a sua pensão de aposentação, acrescentando anos prestados e não considerados, para lá do legalmente permitido por lei (65 anos), que corre os seus termos no STJ, vem demonstrar a necessidade de a Administração Pública ter um melhor critério no recrutamento para a máquina pública desse tipo de pessoal.

A NAÇÃO sabe que existem dezenas de funcionários que efectuaram descontos legais depois dos 65 anos de idade e que esses descontos não foram reflectidos nas suas pensões de aposentação. Agora, com esta decisão do STJ em aumentar a pensão de Carlos Veiga, deverá chover na Administração Pública vários pedidos de revisão de pensões de reforma.

Na verdade, desde os sucessivos governos da República que tem sido opção clara de política restringir na Administração Pública o recurso ao pessoal aposentado.

Foi assim com a Lei Nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, que aprova o Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), na I República, posição reafirmada com o primeiro Governo Constitucional da II República, liderado justamente por Carlos Veiga, com a aprovação do Decreto Nº 43/91. Este apenas permitia recorrer a esses quadros em situação muito específicas de passagem de experiência com duração de seis meses e máxima de um ano.



Mais adiante, em 2012, o Governo liderado por José Maria Neves decidiu também “varrer” os aposentados da Administração Pública. Para isto levou para o Parlamento uma proposta de alteração ao EAPS, tornando quase que impossível a permanência ou o regresso dos aposentados ao activo.

O secretário de Estado da Administração Pública à data, Romeu Modesto, alegou que, se nos anos 1980 havia défice de pessoal, se ainda na década seguinte havia a necessidade de manter médicos, enfermeiros e professores, em idade de passar à reforma, em 2012, com a abundância de quadros, já não se justificava de todo tal permissividade ao pessoal

aposentado.

A proposta apresentada pelo Governo abarcava a proibição a todos os domínios da gestão pública, Administração Central, Autónoma, Desconcentrada, Autónoma, Independente, Sector Empresarial do Estado. Essa proibição abarcava, inclusive, a chamada classe política. Todos em idade de reforma ou aposentação, no geral, estavam proibidos de acumular rendimentos, salários e pensão de aposentação.

O MpD, na voz do deputado Carlos Veiga, rejeitou os argumentos do Governo dizendo que este devia retirar o artigo da proposta, argumentando que a pensão é do aposentado, fruto de des-

contos feitos ao longo da sua vida laboral, e que o exercício de um cargo político é remunerado por lei, pelo que não se deve ceder à “chantagem” de certos grupos, mas respeitar mais os titulares dos cargos políticos. Convencido, o Governo recuou.

Porém, passados mais de 12 anos, nenhuma proibição foi de facto imposta à acumulação de pensão e rendimento do activo pelos políticos, ao menos passem a ter o limite de 1/3 de uma das remunerações, pensão ou rendimento do activo. Aliás, em Portugal é assim: o político aposentado opta pela pensão ou pelo rendimento da actividade política activa, isto é, não acumula rendimentos, como acontece em Cabo

Verde.

E o que se tem assistido, em Cabo Verde, é que, deputados, vereadores municipais, presidentes de câmaras, membros do Governo, aposentados ou se aposentam em funções políticas, passando no dia 12 de cada mês a receber as pensões e, sensivelmente uma semana ou dez dias depois, recebem os seus salários e demais suplementos remuneratórios. Com isto acumulam rendimentos da inactividade com os resultantes das funções políticas em exercício.

Isto num país tido como pobre e maioritariamente jovem, com os novos quadros ávidos de poder aceder ao primeiro emprego.

 Banco
Interatlântico
Grupo Caixa Geral de Depósitos

Publicidade

**O SEU VERÃO NÃO ESPERA.
O SEU CRÉDITO TAMBÉM
NÃO PRECISA ESPERAR.**



Conheça as soluções de financiamento do Banco Interatlântico em www.bi.cv. Para mais informações, fale connosco através do email parceiros@bi.cv ou pelos contactos +(238) 260 2546 / 436 5774 (dias úteis, das 8h às 15h).

Governo desnorteado com a TACV



O Governo protagonizou nos últimos dois dias um momento insólito de gestão e governança que veio demonstrar que o mesmo não está em sintonia em relação ao que fazer com a TACV, depois dos dois incidentes do passado fim de semana registados nos voos interilhas. Mostrando claramente que estava não só desnorteado como desalinhado entre si em matéria de comunicação.

Mas vamos aos factos. Primeiro, na terça-feira, 2, à noite, José Luís Sá Nogueira, ministro do Turismo e Transportes, deu a entender, em entrevista ao telejornal da TCV, o afastamento de Pedro Barros, enquanto PCA da TACV.

“Temos um quadro neste momento para fazer uma mudança a nível de governação da TACV e que não é algo que tenha sido pensado agora, mas que tem a ver com a necessidade de reforçar a eficiência, da performance e de funcionamento da TACV”, disse Sá Nogueira, quando questionado se Pedro Barros estava ou não de saída da

Em menos de 24 horas, o PCA da TACV Airlines, Pedro Barros, foi demitido e readmitido. Demitido primeiro através de declarações do ministro da tutela, José Luís Sá Nogueira, confirmadas pelo primeiro-ministro, Ulisses Correia e Silva, e depois readmitido, através do desmentido emitido por um comunicado do Governo. Um episódio inusitado que deixa os três protagonistas numa situação jamais vista no país.

Gisela Coelho

companhia.

O governante garantiu que Pedro Barros não pediu a demissão, mas esclareceu que havia, “de facto”, é um “acordo para mudança da governança da TACV”, concluindo: “Vai haver mudanças no conselho de administração”.

“Haverá mudanças a nível do Conselho de Administração”

Sem avançar pormenores e evitando respostas directas, Sá Nogueira deixou transparecer, pelas suas palavras, que iam sair alguns administradores. “Temos dois administradores não executivos, temos três administradores executivos e haverá, portanto, mudanças a nível do Con-

selho de Administração”.

Como seria de esperar e pelo teor das declarações, especialmente quando surgem depois de dois incidentes graves com duas aeronaves no mesmo fim de semana, declarações motivaram várias reacções na imprensa, mas todas com um denominador comum: o afastamento de Pedro Barros enquanto PCA, como foi noticiado inclusive pelo A NAÇÃO online, entre outros órgãos.

Ulisses confirma demissão

Mas voltemos aos factos. Entretanto, o próprio primeiro-ministro, na manhã seguinte às declarações de Sá Nogueira, em entrevista à

RCV, a partir de São Vicente, que depois passou no noticiário das 19h, de ontem, reafirmou o que Sá Nogueira tinha dito.

Ulisses Correia e Silva foi até mais directo e incisivo quanto à decisão de demitir não só Pedro Barros, como todo o Conselho de Administração: “O ministro do Turismo e Transportes já se pronunciou sobre isso e eu não vou repetir. Portanto há, de facto, a demissão do Conselho de Administração”.

Reviravolta: Governo desmente ministro dos transportes e primeiro-ministro

Só que, no mesmo dia, quarta-feira, 3, por volta das 18h15, o Governo enviou um comunicado às redacções, dando o dito pelo não dito

e desmentindo claramente o ministro da tutela e, mais grave, o próprio primeiro-ministro, garantindo que o Conselho de Administração continua na gestão, reiterando a confiança no CA presidido por Pedro Barros.

“O conselho de Administração da TACV continua no exercício das suas responsabilidades de gestão, assegurando a continuidade das operações da companhia aérea nacional. Nesse momento, não existe qualquer deliberação em contrário que ponha em causa a legitimidade do actual órgão. Não houve, até à presente data, nenhuma decisão de demissão do Conselho de Administração, nem por iniciativa do Governo, nem em consequência das ocorrências registadas no dia 31 de agosto, envolvendo duas aeronaves operadas em regime de ACMI (Aircraft, Crew, Maintenance and Insurance)”, esclareceu o Executivo no seu comunicado.

De acordo com o mesmo documento, as ocorrências com as duas aeronaves estão a ser objecto de acompanha-

Pedro Barros demitido e readmitido em menos de 24 horas

mento pelas entidades competentes da aeronáutica civil e não têm qualquer relação com a continuidade do mandato do CA da TACV.

“Reitera-se que, nos termos do Código das Sociedades Comerciais e da estrutura de governação empresarial, qualquer decisão sobre a composição ou alteração do Conselho de Administração cabe exclusivamente à Assembleia Geral da empresa. O Governo, enquanto acionista, respeita integralmente os mecanismos legais e institucionais que regulam a vida societária da TACV”, justifica.

O Governo diz que reafirma, assim, o seu “compromisso com a estabilidade institucional da TACV, elemento essencial para garantir a confiança dos passageiros, dos parceiros estratégicos e do setor da aviação civil”.

Há um ano e dois meses de ter assumido o cargo de presidente do Conselho de Administração da TACV, a gestão do economista Pedro Barros acaba por ficar marcada por mais um episódio que nada abona a seu favor.

Entre a classe, sabe o A NAÇÃO, reina a sensação de que enquanto o Governo optar por um CA político a companhia não vai conseguir decolar porque necessita de gestores que entendam efectivamente do sector.

A gota de água que deveria ter levado ao afastamento de Pedro Barros terá sido os dois incidentes operacionais do passado fim de semana, que geraram o pânico entre os passageiros, com vários relatos nas redes sociais, em que um dos motores parou em pleno voo e teve de ser accionado o “may day”, o nível mais alto de emergência na aviação.

O primeiro incidente aconteceu durante o voo VR4501, que realizava a ligação entre São Filipe e Praia, e o segundo durante o voo VR4204, que realizava a ligação entre São Vicente e Praia.

Valeu, ao que tudo indica, a expertise da tripulação. O administrador executivo da TACV Cabo Verde Airlines, Helder Cruz, assegurou inclusive em

conferência de imprensa que as ocorrências motivaram a aplicação imediata dos planos de contingência e procedimentos de segurança estabelecidos e que as aeronaves aterraram em segurança e “todos os passageiros foram desembarcados dentro das normas de segurança”.

Aeronaves são de empresas diferentes

Conforme esclareceu ainda o ministro do turismo e transportes, na mesma entrevista à TCV, os incidentes ocorreram em duas aeronaves de empresas diferentes, e o facto de terem sido registados no mesmo fim de semana pode ter sido uma “mera coincidência”. O certo é que a situação foi de tal forma grave que até o governante admitiu não ser uma coisa “normal”.

“De facto, as avarias vêm acontecendo e temos tido algumas semanas com avarias, sobretudo no fim de semana, o que para nós não é normal. E essas duas avarias ou incidentes também não consideramos ser normal”, justificou.

Aliás, não é de hoje que, nas redes sociais, passageiros vêm chamando

atenção para o facto de as aeronaves aparentarem serem velhas, o que levanta dúvidas quanto à segurança e que agora foram reforçadas com estes dois incidentes. Os passageiros reclamam também o facto de a tripulação de cabine não saber nem português nem crioulo. Em relação à idade dos aviões, o ministro da tutela que as aeronaves são devidamente inspeccionadas.

“As avarias acontecem mesmo nos aviões que não são obsoletos. Há aviões que são novos e que às vezes têm mais avarias que aviões com maior idade, tudo depende da manutenção, da qualidade da manutenção. Neste caso são aviões que estão sempre a ser inspeccionados, auditados e a própria entidade aeronáutica também acompanha e faz inspeção desses aviões. Como o presidente da AAC já informou, há toda uma segurança no quadro regulamentar técnico e operacional que permite, de facto, garantir que esses aviões estão em condições de operar”.

Neste aspecto, quer a TACV quer a Agência de Aeronáutica Civil (AAC) que regula o sector, avançaram com duas investigações distintas para apurar as causas destes dois incidentes.

TACV socorre-se de boeings e navios para escoar passageiros

Face aos dois aparelhos imobilizados na placa do aeroporto da Praia para investigação, por ordem da AAC, a TACV viu-se obrigada a socorrer-se dos Boeings para escoar passageiros retidos nos aeroportos internacionais da Praia, Sal, São Vicente e Boa Vista e a recorrer a navios para dar vazão aos passageiros das ilhas que possuem aeródromos e cujas condições aeroportuárias não comportam operações dos boeings.

Segundo a empresa, no dia 2 foram realizados um total de 17 voos entre as ilhas de Santiago (Praia), São Vicente, Sal e Boa Vista, transportando um total de 1.250 passageiros.

Paralelamente, por via marítima, na mesma data, foram efectuadas quatro viagens entre Praia/Maio, São Nicolau/São Vicente e Boa Vista/Sal, assegurando o transporte de 171 passagerei-

ros. Estes referem-se a passageiros protegidos que tinham voos programados para os dias 31 de Agosto, 1 e 2 de Setembro.

Esta quarta-feira, 3, no fecho desta edição, estava prevista a realização de 16 voos, e o transporte de cerca de 1.300 passageiros. A companhia disse estar em negociações para o aluguer de dois aviões adicionais, com o objectivo de reforçar a “continuidade e a eficiência” das ligações aéreas interilhas.

Em meio deste cenário, há ainda quem estranhe o facto da TACV ter disponibilizado um dos Boeings para transportar os Tubarões Azuis para as Maurícias na quarta-feira, 3, sendo que o aparelho só regressa amanhã, sexta-feira, à noite, deixando a empresa desfalcada num momento em que mais precisa do mesmo.

Aeronaves são da Jump Air e Cem Air

As duas aeronaves envolvidas nos incidentes, esclareceu a TACV, também na quarta-feira, 3, à noite no fecho desta edição, foram contratualizadas para assegurar as ligações interilhas, em regime de wet leasing (aluguer com tripulação e manutenção). Tratam-se de um ATR 72-600, da Jump Air, e de um Dash 8-400, da CemAir, duas companhias que segundo a TACV são “internacionalmente reconhecidas pela sua experiência e padrões de segurança na aviação”.

A Jump Air, fundada em 2020 em Vilnius (Lituânia), oferece serviços de wet leasing e, de acordo com a mesma fonte, destaca-se pelo “rigor em segurança e confiabilidade”. A empresa, diz a TACV, mantém elevados padrões internacionais e cumpre rigorosos regulamentos de aviação, incluindo os da EASA (Agência Europeia para a Segurança da Aviação) e da ICAO (Organização da Aviação Civil Internacional).

Já a CemAir, fundada em 2005 na África do Sul, é especialista em locação (leasing) de aeronaves e em operações regulares e charter em várias regiões do

mundo, incluindo África e Médio Oriente. Esta, refere o comunicado, possui Certificados de Operador Aéreo Parte 121 e 135 emitidos pela Autoridade Aeronáutica da África do Sul e é uma operadora registada na IOSA, “o que garante altos padrões de qualidade e segurança”.

Ambas as companhias, garante a TACV, são “reconhecidas pelo seu compromisso com a segurança operacional (Safety), utilizando práticas de manutenção de primeiro mundo e passando por rigorosos processos de auditoria e certificações regulares”. Isso, finaliza a mesma fonte, assegura que os utilizadores de suas aeronaves tenham a confiança que merecem”, conclui.

Mesmo assim, os incidentes aconteceram com as duas aeronaves, que são de companhias diferentes, o que dá a entender que houve claramente uma falha. Por isso mesmo estão em curso duas investigações para apurar o que esteve por detrás das mesmas. Resta agora aguardar e esperar que os resultados sejam divulgados publicamente e responsabilidades assacadas.



Crónica de São Vicente

Ulisses blindado Augusto, entre lama e promessas

O primeiro-ministro chegou esta semana a São Vicente com o semblante de quem carrega o peso de uma ilha ferida e exausta. Três dias de visita, abraços, promessas e um discurso cuidadosamente ensaiado: reconstrução, dignidade, futuro. Mas por detrás das palavras, há silêncios que merecem ser escutados. Sobretudo quando se pede silêncio e vista grossa à oposição e aos críticos para a situação da ilha.

João A. do Rosário

São Vicente continua na ordem do dia, três semanas após as chuvas de 11 de Agosto, chuvas estas que tiveram o condão de deixar a nu a grave situação social e urbanística em que a ilha há muito se encontra mergulhada. Neste quase um mês, vários são os governantes e os políticos que se têm deslocado à ilha para tomar pulso à realidade, circular pelos estragos e proferir declarações à comunicação social. No terreno agentes municipais e activistas da

sociedade civil continuam a trabalhar para devolver à ilha o brilho e a alegria de viver.

Além de ministros, também o presidente do PAICV, Francisco Carvalho, veio ver os estragos, assumindo o desafio de acabar com as casas de lata e de tambor, a pensar, claramente, nas eleições legislativas do próximo ano. Apesar de a Câmara da Praia, por ele presidida, ter sido dos primeiros municípios a acudir São Vicente, com uma ajuda de seis mil contos, fora a oferta de equi-

pamentos e outros tipos de ajuda, não há imagem de que Francisco Carvalho e Augusto Neves se tenham encontrado.

Ainda assim, publicamente, Augusto Neves agradeceu já, a solidariedade e os apoios que tem recebido nesta hora de erguer a ilha do Monte Cara, por cujos destinos ele responde desde 2010, quando começou por substituir Isaura Gomes, elegendo-se depois por quatro vezes consecutivas.

Neves anunciou, cheio de si, a chegada na próxima se-

mana ao Mindelo do autarca do Porto, Rui Moreira, que vem também apresentar a sua solidariedade e ajuda (certamente) ao município geminado de São Vicente. Um outro autarca português referido por Neves é o edil de Oeiras, Isaltino Morais, este, um velho amigo desta ilha, desde os tempos da I República.

No Aldeamento Rosar, na Ribeira de Julião, num acto presidido pelo primeiro-ministro, Ulisses Correia e Silva, entregaram-se esta semana as chaves como quem distribui redenção. Trinta e seis famílias receberam apartamentos equipados com o essencial – camas, gás ligado, cestas básicas. Um gesto que, à primeira vista, parece exemplar. Mas a pergunta que paira é: e as outras 37 famílias? As que continuam em centros de acolhimento improvisados, entre lonas e promessas?

Augusto Neves: o edil que não choveu

Com a ajuda do Governo Augusto Neves vem recuperando a iniciativa política e a voz, depois de uma presença discreta, quase invisível, durante os primeiros dias da hecatombe. Neves tem falado de “cooperação institucional” e “resiliência comunitária”, mas evita qualquer menção às construções clandestinas em encostas e ribeiras – muitas das quais autorizadas ou ignoradas pela própria edilidade.

A ausência de autocrítica perante as falhas municipais que ficaram evidentes com as chuvas de 11 de Agosto é também gritante. A somar a isso, ninguém sabe ainda quais os planos concretos da Câmara para

prevenir futuras calamidades. A próxima sessão da Assembleia Municipal, prevista para xxx, promete ser agitada.

Populismo e pragmatismo

Ulisses Correia e Silva, por seu lado, cumprindo o programado, fez questão de visitar os pontos mais afetados: Rua 12 de Setembro, Praça Estrela, Chã de Alecrim, Salamansa. Escutou histórias, prometeu apoios, anunciou subsídios: 30 mil escudos para operadores informais, até 500 mil para pequenas empresas, bonificação de juros para os maiores prejuízos.

Mas há um detalhe nesta “performance” que passa por ajudar Augusto Neves: o PM reagiu com dureza às críticas da oposição, classificando-as como “comentários oportunistas”, como se o exercício da crítica, por parte dos partidos políticos, em momentos de crise, fosse coisa anómala em democracia.

A UCID, por exemplo, através de António Monteiro, denunciou a situação provocada pelas chuvas do dia 11 de Agosto como um “crime ambiental” e pediu intervenção da Procuradoria-Geral da República, acusando o poder central de complacência com a CMSV. Já antes o PAICV, através do vereador António “Pacha” Duarte, havia também criticado certos aspectos da gestão camarária de Augusto Neves e do MpD.

Diante disso, Ulisses preferiu, alegadamente, a pedagogia política: “Não é hora de dividir as pessoas por interesses oportunistas, mas de transmitir mensagens

positivas”.

A frase revela uma estratégia de blindagem discursiva ao principal visado desta calamidade, Augusto Neves. Ao transformar a crítica em oportunismo, o Governo evita o debate profundo sobre a responsabilidade institucional na tragédia, inclusive a da CMSV, mas também a do próprio Governo em relação aos “descasos” e ao “deixa-estar” que se foram instalando na ilha ao longo dos últimos 10 ou 15 anos de gestão ventoinha e de Augusto em particular.

Habitação: pacto ou encenação

Durante a sua estada por São Vicente Ulisses defendeu um “grande pacto social em torno da habitação”. A ideia é nobre: eliminar construções em zonas de risco, investir em casas sociais, garantir segurança e dignidade. Mas o pacto, para ser mais do que retórica, exige coragem política, e isso inclui enfrentar os interesses imobiliários, rever licenças duvidosas e responsabilizar quem permitiu que famílias vivessem em barracas e casas de tambor.

A reconstrução de São Vicente não pode por isso ser apenas física. Precisa de ser ética, estrutural e transparente. E isso implica mais do que visitas e fotografias. Implica ouvir os que ainda esperam, os que perderam tudo, os que não têm voz.

Durante a sua estada Ulisses entregou casas e um plano para socorrer os operadores económicos. Mas será que entregou futuro? Será que restituiu a confiança aos mindelenses?



FREQUÊNCIAS

Praia – **89.9 e 94.4**

Santiago Norte e Sul - Fogo
- Maio – **94.4 e 99.6**

São Vicente - S. Antão
- São Nicolau – **96.7**



Siga Cabo Verde em qualquer parte do mundo através de www.radioalfacv.com

+238 970 95 95 / 930 30 05 / 260 26 96

radioalfacaboverde

Tribunal Constitucional rejeita recurso, confirmando a nulidade da reeleição de Joaquina Almeida a líder da UNTC-CS

A decisão do Tribunal Constitucional foi publicada no Boletim Oficial de 28 de Agosto. A entidade judicial rejeitou o recurso de amparo interposto pela secretária-geral da UNTC-CS, Joaquina Almeida, alegando “extemporaneidade na sua colocação” e défices nos procedimentos.

No documento, o TC cita a sentença do 1.º Juízo de Trabalho do Tribunal da Comarca da Praia, de 17 de junho de 2024, que considerou que, durante o Conselho Nacional da UNTC-CS em Novembro de 2021, terá havido uma “usurpação de competência” do Presidente daquele órgão, José Fonseca, que faleceu em novembro de 2017 e não foi formalmente substituído.

De acordo com o TC, deveria ter “havido uma decisão através da qual se elegeu José Vaz”, que era 1º suplente, pelo que a convocatória para o encontro foi irregular pois este não foi eleito Presidente do CN.

Neste âmbito, a decisão anula todas as deliberações adoptadas na reunião do CN de 23 de Novembro de 2021. O acórdão do TC refere ainda que o Tribunal da Relação de Sotavento subscreveu a fundamentação enunciada, “levando à confirmação da anulação da convocatória por irregularidade”, em sentença proferida a 28 de Fevereiro de 2025.

Entretanto, entre outros motivos, a UNTC-CS terá solicitado a anulação da decisão do Tribunal da Relação, considerando que houve uma violação de princípios constitucionais, pois a decisão acaba por “interferir indevidamente na autonomia, funcional e de regulamentação interna do Con-

O Tribunal Constitucional (TC) decidiu não admitir o recurso de amparo interposto pela secretária-geral da UNTC-CS. Joaquina Almeida esgota assim os recursos judiciais para contestar as decisões do Tribunal da Comarca da Praia e do Tribunal da Relação de Sotavento, que consideraram nulos os actos que ditaram a sua reeleição em 2021.

Ilda Fortes, com agências



Joaquina Almeida

selho Nacional”, ao interpretar “incorretamente o Regulamento de Funcionamento do Conselho Nacional (...) criando exigências que não decorrem das normas relativamente à substituição por suplentes devido a falecimento”.

Mesmo assim, o TC considerou que a UNTC-CS não terá seguido todos os procedimentos exigidos pelo recurso de amparo constitucional, não tendo indicado “com clareza os direitos, liberdades e garantias que entende terem sido violados, limitando-se a dizer que se infringiu os princípios da legalidade, da segurança jurídica e da tutela jurisdicional efetiva, os quais não integram diretamente o catálogo de direitos,

liberdade e garantias fundamentais previstos pela Constituição”.

Além disso, refere o acórdão, após a decisão do Tribunal da Relação no dia 28 de Fevereiro, “ao invés de a recorrente impugná-la optou por interpor recurso de revista excepcional para o Tribunal de Justiça, sendo que ainda lhe era possível requerer a reparação das alegadas violações de direitos fundamentais”.

No documento, é referido que o prazo para a interposição do recurso requerido pela UNTC-CS “é de vinte dias contados da data de notificação da decisão”. Neste caso, a notificação terá sido feita por via eletrónica a 12 de Março de 2025,

“do que decorre a evidente extemporaneidade da colocação do recurso de amparo”, pelo que o recurso foi “liminarmen- te rejeitado”.

Plataforma UNIR e Resgatar a UNTC-CS vai continuar a lutar

O acórdão do Tribunal Constitucional já suscitou uma reacção do coordenador da plataforma UNIR e Resgatar a UNTC-CS, que disse não estar surpreso com a decisão.

Em declarações à imprensa, Eliseu Tavares classificou o recurso apresentado como uma “manobra dilatária” para prolongar o processo, que se arrasta desde 2021.

Além disso, criticou a postura de Joaquina Almeida acusando-a de desrespeitar as instituições judiciais, os trabalhadores e a sociedade civil, ao insistir em manter-se em funções sem legitimidade.

Eliseu Tavares recordou que as irregularidades denunciadas pela plataforma, incluindo a realização de uma reunião do Conselho Nacional sem quórum e com conselheiros sem legitimidade, foram provadas em tribunal, primeiro na Praia e depois confirmadas pelo Tribunal da Relação e pelo Supremo Tribunal de Justiça, cuja decisão foi conhecida em maio de 2025.

Recorde-se que, durante a reunião do referido Conselho Nacional, foram adoptadas várias deliberações, entre as quais a convocação e a realização do Congresso realizado em março de 2022, que reelegeu Joaquina Almeida como secretária-geral.

Tavares avançou que a plataforma vai continuar a lutar para garantir que a central sindical funcione de forma legítima e que seja uma entidade representativa dos interesses dos trabalhadores cabo-verdianos.

Fim de linha para Joaquina Almeida?

Joaquina Almeida vê assim esgotados os recursos judiciais para contestar as decisões do Tribunal da Comarca da Praia e do Tribunal da Relação de Sotavento, que consideraram nulos os atos que ditaram a sua reeleição em 2021. Até ao fecho desta edição, a ainda secretária-geral da UNTC-CS não se havia pronunciado sobre o acórdão do Tribunal Constitucional.



Ruanda recebe primeiros deportados dos EUA



Yolande Makolo

Mas o destino dos imigrantes ilegais deportados não se fica por aqui, havendo negociações com outros países para, em troca de pagamento, possam receber grupos deportados pelos Estados Unidos. Segundo Yolande Makolo, a porta-voz do governo ruandês, o primeiro grupo de sete indivíduos chegaram ao país em meados de Agosto.

“Três deles declararam a sua vontade em regressar aos seus países de origem e os restantes quatro disseram que querem estabelecer-se e começar uma nova vida no Ruanda”, adiantou.

Para além disso, não foram avançadas quaisquer informações sobre as nacio-

nalidades destes sete deportados pelas autoridades.

O governo ruandês mostrará a sua disponibilidade, a 5 de Agosto, para receber até 250 pessoas vindas dos EUA, assim como a “capacidade para aprovar de forma individual cada proposta de estabelecimento no país.”

Avançou ainda que estes primeiros indivíduos seriam “alojados por uma organização internacional” e com visitas da parte de representantes da Organização Mundial para as Migra-

Os primeiros sete deportados dos Estados Unidos, de um total de 250, começaram a chegar ao Ruanda, cumprindo o acordo estabelecido entre este país africano e a administração Trump, anunciou o governo ruandês. Para além do Ruanda mais dois outros países africanos preparam-se para receber contingentes de deportados, após negociações com os Estados Unidos: o Sudão do Sul e o Eswatini (antiga Swazilândia).

Joaquim Arena

ções (OMM) e pelos serviços sociais do Ruanda. No entanto, apesar de confirmarem as visitas aos deportados, para “apurar as suas necessidades básicas”, uma porta-voz da OMM não avançou mais detalhes.

Recorde-se que a vontade de Kigali em receber imigrantes deportados vem de longe. O lucrativo acordo com o governo conservador britânico (o Reino Unido chegou a pagar cerca de 240 milhões de libras ao Ruanda), para o país receber mi-

lhares de imigrantes deportados, apenas não se cumpriu pela chegada do Partido Trabalhista ao poder, no ano passado. Daí que, segundo observadores internacionais, o plano de deportações de Washington cabe nas pretensões ruandesas como uma luva.

A porta-voz governamental, Makolo, adiantou outras razões, como a de “quase todas as famílias ruandesas já enfrentaram as angústias dos deslocamentos.” E adiantou ainda que a todos

aqueles que chegarem ao Ruanda ser-lhes-á dado formação, cuidados de saúde e alojamento.

Apesar do governo falar em razões humanitárias, activistas ruandeses sob anonimato por causa das perseguições do presidente Paul Kagame a grupos de oposição, dizem claramente, que tudo não passa de um grande negócio lucrativo para Kigali, para além de influência política.

Adiantam que ao aceitar dos deportados, o Ruanda fica em vantagem para as novas rondas de negociações em torno do conflito que o opõe à República Democrática do Congo e os rebeldes do M23, apoiados por Kigali.

Nos últimos anos, o presidente Paul Kagame tem feito campanha internacional para mostrar como o Ruanda, com 14 milhões de habitantes, é um dos países mais estáveis de África. O que é contestado por grupos internacionais de defesa dos direitos humanos, que acusam Kagame de arbitrariedades e de esmagar opositores e a imprensa livre. E apontam para a perversidade das deportações americanas, que poderão enviar os imigrantes para países onde existe o risco de serem torturados, raptos e outras violações.

Mundial 2026

Tubarões Azuis entram hoje em campo nas Maurícias para defender liderança



Seleção de Cabo Verde - 1º lugar do Grupo D. De pé, da esq. para a dir.: Vozinha, Bebé, Keven de Pina, Pico Lopes, Logan Costa; Jovane Cabral, Stiven Moreira, Jamiro Monteiro, Ryan, Deroy Duarte, João Paulo

Os Tubarões Azuis entram, dentro de algumas horas, no Côte d'Or National Sports Complex com a faca nos dentes, determinados em travar quaisquer ousadias dos Dodós – única forma de se manterem firmes na corrida que o seleccionador nacional, Pedro Bubista, ambiciona transformar em triunfo rumo ao México, Canadá e Estados Unidos da América, palcos do Mundial de 2026.

Pela frente terão a seleção das Maurícias, que, com apenas 5 pontos, ocupa o penúltimo lugar do Grupo D. Apesar das escassas hipóteses de alcançar a fase final,

Os Tubarões Azuis chegam às Maurícias, empunhando a bandeira de líderes isolados do Grupo D, com 13 pontos, e encontram pela frente um adversário quase fora da corrida, mas orgulhoso em casa. Mais do que somar três pontos, o desafio desta tarde representa o ensaio geral para o duelo com os Camarões, este sim, o rival direto pelo passaporte rumo ao Mundial 2026 que tem palco tripartido – México, Canadá e EUA.

Santa Clara

os mauricianos mostram-se determinados em honrar, perante o seu público, a camisola e a bandeira nacional.

Convém recordar que, na primeira volta, os Tubarões Azuis – líderes isolados da tabela com 13 pontos – já haviam vencido esta mesma selecção do Oceano Índico, na

cidade da Praia, por 1-0. Em teoria, trata-se de mais um desafio relativamente acessível, tendo em conta dois factores cruciais: primeiro, o fraco desempenho da selecção adversária nesta campanha – três derrotas, dois empates e apenas uma vitória; segundo, o facto de se tratar

de uma equipa que, desde 1990, ano em que foi desqualificada pela FIFA – faz agora 35 anos – nunca mais conseguiu disputar uma vaga num Campeonato do Mundo. Já no que toca à CAN, a sua última e única participação remonta a 1974, há mais de meio século.

Esta 7.ª jornada – a segunda da segunda volta – realiza-se às 15 horas de Cabo Verde.

OS CONVOCADOS DE PEDRO BUBISTA

Cabo Verde enfrenta, nesta janela de Setembro, uma dupla jornada, determinada pelo calendário da FIFA, que lhe impôs dois jogos em apenas cinco dias. Assim, terminado o encontro desta tarde, a comitiva cabo-verdiana regressará de imediato à cidade da Praia, onde, no próximo dia 9, terça-feira, enfrentará os Leões Indomáveis dos Camarões.

Para estes compromissos



Seleção das Maurícias, adversária de Cabo Verde - 5º lugar do Grupo D

decisivos, o seleccionador nacional convocou 27 jogadores. O regresso do avançado Nuno da Costa é a grande novidade:

Guarda-redes: Bruno Varela, Josimar Dias 'Vozinha' e Márcio da Rosa; defesas: Edilson Borges 'Diney', David Moreira, Kelvin Pires 'Djack', João Paulo Fernandes, Roberto Lopes 'Pico', Sidney Lopes Cabral, Steven Moreira e Wagner Pina; médios: Aílson Tavares, Dero Duarte, Jair Semedo 'Yannick', Heriberto Tavares, Jamiro Monteiro, Laros Duarte, Kevin Pina e Telmo Arcanjo; avançados Alessio da Cruz, Dailon Livramento, Garry Rodrigues, Jovane Cabral, Hélio Varela, Nuno da Costa, Ryan Mendes e Willy Semedo.

LEÕES INDOMÁVEIS, UM ADVERSÁRIO DE PESO, MAS NEM POR ISSO IMBATÍVEL

Os Camarões, actuais segundos classificados com 12 pontos – apenas menos um que Cabo Verde – são, indiscutivelmente, a selecção mais poderosa deste Grupo D de qualificação para o Mundial 2026.

O confronto entre Tubarões Azuis e Leões Indomáveis terá lugar no Estádio

Nacional, no dia 9, às 15 horas locais. Perspectiva-se um duelo de elevado grau de dificuldade para os insulares, sobretudo se recordarmos que, na primeira volta, os camaroneses aplicaram uma goleada de 4-1, em jogo disputado no Estádio Ahmadou Ahidjo, em Yaoundé.

Os camaroneses têm um palmarés invejável. Em 2000 conquistaram a medalha de ouro nos Jogos Olímpicos de Sydney-2000 e, entre outros triunfos, guardam nas suas prateleiras 5 Campeonatos Africanos das Nações (CAN) e uma Taça das Confederações (Vice-Campeã FIFA-2003). O auge da sua história aconteceu em 1990, no Mundial de Itália, quando, capitaneados pelo icónico Roger Milla, chegaram aos quartos de final após derrotarem selecções como Argentina (1-0), Roménia (2-0) e Colômbia (2-1), acabando apenas eliminados pela Inglaterra de Bobby Robson (3-2).

Contudo, apesar de todo o seu peso histórico, não são uma equipa invencível. Prova disso foi a campanha de 2013, na qual Cabo Verde os eliminou na corrida à CAN da África do Sul (2-0, na Praia e 2-1, em Yaoundé).

É esse espírito que os Tubarões Azuis querem agora reviver e repetir.

As chances de Cabo Verde chegar ao Mundial 2026

O Mundial-2026 vai contar com 48 selecções, sendo 9 do continente africano, ou seja, mais quatro que a edição anterior. Este facto aumenta as chances de Cabo Verde chegar ao palco da finalíssima. Isso porque os vencedores de cada um dos 9 grupos dos 54 países africanos classificar-se-ão automaticamente, sem recurso aos tradicionais play-off. Complementarmen-

te, uma janela de entrada será reservada aos 4 melhores segundos classificados. Numa repescagem intercontinental, estes serão submetidos a uma espécie de final-four, de onde sairá a equipa representativa da África, o que poderá elevar para 10 o número de países africanos na próxima Copa do Mundo.

Jogo de solidariedade para com S. Vicente

A receita da bilheteira do jogo que, no dia 9, colocará frente a frente os Tubarões Azuis e os Camarões, a contar para a 8.ª jornada das preliminares do Mundial 2026, já tem destino definido: será entregue às vítimas da tempestade Erin, na ilha de São Vicente.

A Federação Cabo-verdiana de Futebol decidiu canalizar a verba em solidariedade para com os afetados pelo fatídico 11 de Agosto, tragédia que provocou nove mortos e elevados prejuízos materiais.

Classificação e jogos da 7ª e 8ª jornadas

O Grupo D de qualificação para o Mundial 2026 que terá lugar no México, Canadá e EUA é, por ora, liderado por Cabo Verde (13 pontos). Seguem-se Camarões (12), Líbia (8), Angola (7), Maurícias (5) e Esuatini (2).

7ª Jornada – dia 4 de Setembro
Angola X Líbia
Maurícia X CABO VERDE
Camarões X Essuatíni

8ª Jornada – dias 8 e 9 de Setembro
Líbia X Essuatíni
CABO VERDE X Camarões
Angola X Maurícia

GRUPO D									
		Local					Visitante		
	Total	PTS	PJ	JG	E	D	GP	GC	SG
1	Cabo Verde	13	6	4	1	1	7	5	+2
2	Camarões	12	6	3	3	0	12	4	+8
3	Líbia	8	6	2	2	2	6	7	-1
4	Angola	7	6	1	4	1	4	4	0
5	Maurícia	5	6	1	2	3	6	10	-4
6	Esuatini	2	6	0	2	4	4	9	-5

LEGENDA

Próxima fase Possível próxima eliminatória



Américo Medina*

O regresso ao mito do hub no Sal: entre a ilusão e a realidade de 2025

Em 2017 escrevi sobre a euforia em torno da ideia de criar um hub aéreo na ilha do Sal. Era um tempo em que, entre slogans fáceis e diagnósticos apressados, se confundia desejo com realidade, ambição com rigor técnico. O resultado foi previsível: promessas sem base operacional, expectativas inflacionadas e uma sucessão de frustrações que marcaram negativamente o debate sobre a aviação em Cabo Verde. Hoje, oito anos depois, há quem procure reavivar esse “delírio” como se nada tivesse acontecido. É, portanto, essencial regressar ao tema, com serenidade e profundidade, à luz da evolução global da indústria e das especificidades da região.

O Que Está Em Causa Quando Falamos de Hub? O modelo hub-and-spoke nasceu da desregulação americana de 1978 e consolidou-se na Europa nos anos 1990. A lógica era simples: concentrar tráfego num aeroporto central, multiplicar conexões e alcançar economias de escala que sustentassem margens mais robustas. Os grandes hubs globais — Frankfurt, Heathrow, Dubai, Atlanta — são fruto de massa crítica local (tráfego origem-destino elevado), de mercados domésticos expressivos e de uma organização operacional que garante ligações rápidas (MCT de 30–45 minutos), pontualidade e reputação.

Mas o modelo tem fragilidades intrínsecas:

- aumenta os tempos totais de viagem em comparação com rotas ponto-a-ponto;
- expõe todo o sistema a disrupções em cascata (meteorologia, greves, incidentes técnicos);
- exige infraestruturas de grande escala (pistas redundantes, terminais desenhados para fluxos de transferência, sistemas avançados de bagagens e fronteira);
- depende fortemente de tráfego de transferência, de baixo yield, arriscando saturar capacidade sem retorno económico local.

Na prática, só alguns centros mundiais conseguem reunir os pressupostos técnicos e de mercado para um hub competitivo. Pequenos ou médios hubs, sobretudo em países sem mercado interno relevante, enfrentam barreiras quase intransponíveis.

A geografia da aviação em 2025

Se em 2017 o debate ainda se fazia entre hub e ponto-a-ponto, em 2025 a realidade é muito mais híbrida. A indústria ajustou-se a choques sucessivos (pandemia, guerra, crises regulatórias) e redefine a sua conectividade em três modelos que coexistem e se interligam:

1. Hub-and-spoke: continua essencial nas redes intercontinentais, mas reinventou-se após os colapsos operacionais de 2022–2024. Hoje, os hubs mais resilientes operam com bancos de conexões mais dispersos, horários flexíveis (“rolling”), buffers táticos e integração digital sem fricção. Só sobrevivem aqueles que combinam tráfego O&D expressivo, excelência operacional e alianças estratégicas.

2. Low-cost ponto-a-ponto: em 2024 já representavam 34% do tráfego europeu. Sustentadas em custos unitários muito baixos, frota intensivamente utilizada e distribuição digital direta, estas companhias ganharam um novo vetor com a chegada do Airbus A321XLR. Pela primeira vez, pares de cidades transatlânticos “finos” podem ser operados com narrowbodies, minando a dependência de hubs tradicionais.

3. Modelos híbridos: companhias que misturam práticas de FSC (full service carriers) com estruturas de custo próximas das LCC, explorando receitas acessórias (bagagem, lugares premium, retalho digital) que hoje são pilar da rentabilidade. É um espaço em rápida expansão, sobretudo em mercados regionais e rotas secundárias.

A estas dinâmicas somam-

se dois vetores estruturantes:

- Agenda climática: entrou em vigor em 2025 o mandato europeu de 2% de SAF, com ramp-up até 70% em 2050; o EU ETS elimina alocações gratuitas a partir de 2026; e o CORSIA será obrigatório em 2027. A sustentabilidade deixou de ser narrativa e tornou-se requisito regulatório e de mercado.
- Digitalização e biometria: a viagem sem “fricção” tornou-se realidade em vários hubs. Identidade digital e processos automatizados de embarque reduzem tempos, custos e erros, tornando-se fator competitivo decisivo.

E Cabo Verde neste Tabuleiro? Cabo Verde não dispõe da escala necessária para sustentar um hub competitivo: o mercado doméstico é reduzido; o tráfego O&D concentra-se em fluxos turísticos para Sal e Boa Vista; o país não tem hinterland terrestre, sem corredores logísticos nem densidade populacional próxima. Repetimos: não basta estar “no meio das rotas”, é preciso estar ligado aos fluxos de passageiros e carga, e isso o Sal não está. Apostar num hub aéreo sem certos pressupostos é alimentar uma ilusão dispendiosa.

O verdadeiro desafio do arquipélago é outro: garantir conectividade previsível, estável e sustentável para a sua economia insular, através de soluções ajustadas à sua realidade: PSO (Obrigações de Serviço Público) bem desenhados; com os ATR 72-600 assegurando frequências inter-ilhas regulares, sincronizadas com chegadas e partidas internacionais; Incentivos aeroportuários seletivos, focados em rotas estratégicas que liguem Cabo Verde a mercados turísticos relevantes e a centros regionais de saúde, comércio e mobilidade; Integração digital e operacional, criando uma experiência fluida para quem transita, mesmo sem hub, valorizando o passageiro O&D; Abertura a narrowbodies de longo alcance, como o A321XLR, que podem ligar Cabo Verde di-

retamente a cidades europeias e americanas, reduzindo dependência de transferências.

Entre mito e estratégia

A insistência em reeditar o discurso do hub no Sal ignora tanto a experiência falhada de 2017 como a realidade objetiva de 2025, não basta querer, não se decreta: um hub exige escala, infraestruturas e tráfego que Cabo Verde não tem nem terá nos próximos tempos - O risco é desviar recursos públicos escassos para um projeto condenado à irrelevância!

O caminho realista não é competir com Lisboa, Dakar ou Casablanca em conectividade intercontinental, mas sim consolidar Cabo Verde como destino turístico de qualidade e plataforma regional de conectividade adaptada à sua escala, minhas convicções! Isso implica disciplina regulatória, gestão profissional, parcerias sólidas e liderança política responsável. O hub-and-spoke foi, em tempos, a grande promessa da aviação global, hoje é apenas uma peça de um puzzle mais complexo, em que low-cost, híbridas, sustentabilidade e digitalização moldam o futuro. Cabo Verde deve aprender com os erros de 2017: não precisa de um hub, mas de uma política de conectividade inteligente, transparente e alinhada com as suas reais condições de mercado.

Insistir em narrativas fáceis pode ser confortável, mas a aviação não perdoa imprevisto e não é para quem quer! O que se exige é rigor técnico, visão estratégica e coragem para resistir às tentações do mito. Só assim Cabo Verde poderá transformar a sua localização geográfica em vantagem real, em vez de alimentar ilusões recorrentes e sem definição (ainda!) que tipologia de hub, horizonte temporal e operador de referência, as propostas sabem a vazio.

*Consultor em Aerospace

Insistir em narrativas fáceis pode ser confortável, mas a aviação não perdoa imprevisto e não é para quem quer! O que se exige é rigor técnico, visão estratégica e coragem para resistir às tentações do mito.

A compulsão privatizadora do Governo e a captura do Estado pelos interesses privados



João Serra*

O Governo em funções desde 2016 tem prosseguido um processo de privatizações que, em vez de responder a uma estratégia de desenvolvimento coerente, se apresenta como uma compulsão ideológica, sem visão de longo prazo, sem transparência e com consequências económicas, sociais e institucionais de grande gravidade. Em vários artigos de opinião, inclusive publicados neste semanário, tenho alertado para a intenção do Governo de vender praticamente todas as empresas públicas ainda existentes, sem que tenha havido qualquer debate nacional sério capaz de definir o que deve permanecer sob controlo do Estado e o que poderia, eventualmente, ser entregue a privados. Essa ligeireza, motivada mais por dogmas e intenções ocultas do que por análise racional, tem-se traduzido em negócios malconduzidos, contratos lesivos e numa crescente perda de confiança na governação.

A experiência cabo-verdiana recente demonstra que privatizar a qualquer custo, nomeadamente por obstinação ideológica, é um erro. Não basta proclamar os benefícios teóricos do mercado quando, na prática, se aliena património público sem projetos consistentes e sem salvaguarda dos interesses nacionais. O que se verifica é a repetição de um padrão: pressa em privatizar, ausência de concursos transparentes, falta de fiscalização e opacidade nos termos contratuais. Além disso, tem havido ausência de informação, o que dificulta o escrutínio público.

O caso da TACV é paradigmático. Gerida desde 2017 pelo grupo Icelandair e privatizada em 2019, com a venda de 51% do capital da empresa por ajuste direto e por apenas 1,3 milhões de euros, a transação foi apresentada pelo Governo como “um marco da reestruturação económica dos transportes aéreos em Cabo Verde”. Porém, a TACV afundou rapidamente e os investidores estrangeiros nunca concretizaram as suas obriga-

ções contratuais, designadamente a entrega de 11 aeronaves, obrigando o Estado a renacionalizá-la em 2021. Na sequência do rompimento unilateral do contrato, pagou-se à Icelandair uma indemnização no valor de 1,46 milhões de dólares, montante superior aos 1,3 milhões de euros encaixados com a venda dos 51%. Longe de aliviar o Estado, a privatização e a manutenção da empresa em funcionamento após a renacionalização estão a revelar-se um grande sorvedouro de recursos: de 2017 à presente data, o Estado já terá avalizado e garantido compromissos financeiros relacionados com a TACV no valor aproximado de 28,5 milhões de contos (cerca de 260 milhões de euros), que irá, certamente, engordar ainda mais a dívida pública. A privatização da TACV, apresentada como solução milagrosa, acabou por se transformar num dos maiores fracassos da história económica recente do país.

Outro exemplo revelador é a concessão do transporte marítimo interilhas à CV Interilhas, em 2019. Anunciada como a solução para um problema histórico, prometia navios modernos, ligações regulares e previsíveis, condições de conforto e segurança para passageiros e mercadorias. A realidade foi o oposto: a empresa nunca adquiriu os cinco novos navios previstos, recorreu a embarcações velhas e alugadas, sujeitas a avarias constantes, e nunca cumpriu as frequências mínimas contratadas. Em consequência, passageiros ficam retidos em terra, mercadorias apodrecem nos portos e emigrantes perdem dias de férias à espera de barcos que não chegam. Em vez de fiscalizar, o Governo aceitou cláusulas lesivas e ambíguas que hoje custam indemnizações milionárias ao erário público, que podem ascender a várias dezenas de milhões de euros. Para um país pequeno e com recursos limitados, trata-se de uma fatura colossal. Esta concessão, descrita como um desastre económico e social, expõe a ingenuidade política

e a incapacidade do Governo em negociar e defender o interesse público nos processos de privatização.

A mesma falta de transparência marcou a concessão da gestão dos aeroportos à multinacional francesa VINCI. O processo não teve concurso público e incluiu um escândalo sem precedentes: em outubro de 2017, o Governo e a VINCI assinaram um MoU (Memorando de Entendimento) para a empresa efetuar, em prazo curto, um estudo e propor um modelo de gestão. Muitos críticos destacaram que a mesma empresa que fez o estudo mais tarde se tornou concessionária. Ou seja, a VINCI tornou-se juíza em causa própria, definindo os termos que melhor serviam os seus interesses, enquanto o Estado abdicava de qualquer mecanismo independente de avaliação. É difícil encontrar exemplo mais flagrante de captura de um processo público por um operador privado. Em vez de defender os cabo-verdianos, o Governo entregou a gestão de uma infraestrutura estratégica a uma multinacional em condições de opacidade e favorecimento, que já minam a confiança no Estado.

Mas talvez o caso simbolicamente mais revelador da promiscuidade entre interesses públicos e privados tenha sido a alienação de ações da Caixa Económica. O responsável pela unidade encarregada das privatizações foi detido pela polícia por se ter envolvido na compra das mesmas ações cuja venda coordenava, configurando um claro conflito de interesses em que o vendedor se tornava simultaneamente comprador. Este episódio, para além de ferir a legalidade, expõe a degradação ética que contamina o atual modelo de privatizações, transformando processos que deviam ser transparentes e competitivos em negócios de bastidores, em benefício de alguns e em prejuízo do interesse público.

Os efeitos acumulados destas

práticas são devastadores. No geral, as privatizações não ajudaram a melhorar os serviços básicos de transporte nem a reduzir a dívida pública, como prometido, e tampouco dinamizaram o mercado de capitais, que continua praticamente inexistente. As escassas receitas obtidas desapareceram no financiamento de défices correntes e os compromissos assumidos têm agravado a insustentabilidade financeira do país. No plano social, os cidadãos veem os serviços degradarem-se: transportes imprevisíveis, tarifas elevadas, mobilidade interna comprometida. E, no plano institucional, a confiança nas instituições é corroída pela opacidade, pelos contratos lesivos e pelos escândalos de conflitos de interesse.

Tudo somado, é evidente que a compulsão privatizadora do Governo tem custado demasiado cara ao país e aos cabo-verdianos. Cada nova privatização ou concessão confirma o mesmo padrão: decisões apressadas, falta de transparência, ausência de fiscalização, captura do processo por interesses privados e, no fim, mais encargos para o Estado e mais sacrifícios para os cidadãos.

Privatizar não é, em si, o problema. O problema é privatizar sem critério, sem debate, sem ética e sem salvaguarda do interesse nacional. É exatamente isso que tem acontecido em Cabo Verde. O preço dessa compulsão está hoje refletido no potencial aumento da dívida pública, na degradação dos serviços, na perda de confiança dos cidadãos e na erosão da soberania económica. E esse preço, já insustentável, continuará a crescer se o país persistir neste caminho de leviandade e captura do Estado.

Praia, 30 de agosto de 2025

*Doutorado em Economia/
Blog: www.economianaserra.blogspot.com

Privatizar não é, em si, o problema. O problema é privatizar sem critério, sem debate, sem ética e sem salvaguarda do interesse nacional. É exatamente isso que tem acontecido em Cabo Verde.



Germano Almeida

Monumento à democracia e liberdade

Enquanto o presidente da República de Cabo Verde percorria Portugal num peditório quase pessoal a favor das gentes de S. Vicente atingidas pelo maior desastre natural de que há memória, o Governo de Cabo Verde persistia na insensatez de alocar 150 mil contos na construção de um monumento dedicado à liberdade e democracia.

A primeira das situações não é de fácil entendimento. Com efeito, nenhum cabo-verdiano, estou seguro que incluindo aqueles que serão os possíveis beneficiários dessa presidencial mão estendida, têm gostado de ver o representante da sua República nessa posição de pedinte quase exposto à caridade pública.

Vamos admitir que a dra Débora Carvalho está querendo seguir o exemplo da Evita Perón nessa azáfama a favor dos pobres deserdados (Evita chamava-lhes de “os meus grasitas”). Porém, é certo é sabido que Perón nunca a acompanhou nos seus frenéticos peditórios pelo país, quanto mais no estrangeiro. Isso porque há uma dignidade que deve forçosamente acompanhar determinados cargos e que nem o titular tem o direito de menosprezar. Na Boa Vista já nos ensinavam desde pequeninos, que quem não quer a pátria não quer a bandeira. Estatuto e papel estão indissoluvelmente ligados, sobretudo quando se exerce a função de presidente da República. Ora é preciso dizer que o presidente vulgarizou o seu cargo ao posar para fotografia no desempenho de uma missão que centenas no país e milhares espalhados pelo mundo estão desempenhando com eficiência e vantagem.

Mas, enquanto o presiden-

te da República viaja por Portugal em busca de, não digo tostões, mas pelo menos de alguns euros, o Governo de Cabo Verde insiste na insensibilidade de alocar 150 mil contos num objeto a que chama de monumento à liberdade e à democracia.

Tenho lido acérrimos defensores desse objeto, mas também dos que são contra. Diria que num ano de boas águas, com fartura de comida na terra, diante desse arrojo descomedido podia-se simplesmente torcer a cara, mas dizer, está bem, já que insistem nessa coisa que não nos aquece nem arrefece porque não nos trará por si só nenhuma melhoria, quer em termos de liberdade, quer em termos de democracia, exceção feita àqueles que viverão por baixo do monumento cantando as suas migalhas, vamos deixar gastar esse balúrdio sem protesto. Porém, num ano como este atual, ainda no mesmo mês em que uma desgraça inolvidável praticamente destruiu S. Vicente, uma desgraça tão violenta que obrigou o mundo todo a solidarizar-se com este povo infeliz juntando comida, roupa, agasalhos, num apelo cada vez mais crescente no sentido de cuidar contra as epidemias porque o povo coitado está na rua, está entregue à graça de um Deus que parece tê-lo abandonado, é neste momento em que mais que todo o mundo devíamos ser nós a nos solidarizarmos com o povo de S. Vicente, como aliás temos feito dentro das nossas possibilidades, mas dizia, é nesse momento que o governo de Cabo Verde se dispõe a gastar 150 mil contos num monumento à liberdade e democracia, quando nenhum mo-

numento honraria melhor a democracia que nós mesmos cuidar dos pobres e desvalidos da nossa terra em vez de deixa-los entregues à caridade internacional.

Quando li acerca da alocação dessa brutal quantia à execução de um monumento num país com o grau de pobreza, na maioria dos casos mais miséria do que se vê na realidade, como é Cabo Verde, pensei, alguém tem que alertar esse Governo a pôr os pés no chão das ilhas, alguém tem que lhes aconselhar a ler Chiquinho, Famintos, Flagelados do vento leste, lembrar-lhes que este país não é ainda muito diferente do que esses livros descrevem, como aliás S. Vicente acabou por mostrar na inolvidável noite de 11 de Agosto. Mas depois analisei um a um os membros do Governo. São todos pessoas cultas que leram esses livros e certamente muitos outros, conhecem Cabo Verde e a sua história dolorosa, portanto não estão inocentes, sabem bem o que estão a fazer, é uma escolha, é uma opção que em última instância proclama S. Vicente fora do conjunto e das preocupações do Governo de Cabo Verde e por isso entregue à caridade internacional. Só pode ser esta a explicação! Porque de todas as explicações que li ou ouvi a tentar justificar esse ato tresloucado, essa não dita opção parece-me a única explicação para semelhante desnorte.

Mas essa decisão é de tal gravidade que aqueles que, por funções exercidas neste país, consideramos os senadores da República, não podem alijar a responsabilidade que sobre eles impende, particularmente num momento e circunstância em que o pre-

sidente da República opta por ser omissivo. Certamente que se esperava dele não só mostrar, mas também falar para todo o povo ouvir, a total contradição entre o facto de ele estar de mãos estendidas à caridade internacional para ajudar a devastada ilha de S. Vicente, ao mesmo tempo que o Governo quer dispor de 150 mil contos para construir um monumento para celebrar o sonho de uma realização que, passados 50 anos sobre a independência nacional, ainda estamos inutilmente buscando: liberdade e democracia!

E nesta incompreensível ausência do mais alto representante da República, é imperativo exortar os nossos antigos dirigentes, presidentes incluídos, a tomar a palavra sobre essa magna questão, para que as futuras gerações saibam quem aprovou e quem foi contra. Abster-se é demasiadamente covarde.

Nunca se falou tanto em liberdade e democracia em Cabo Verde como depois da abertura política de 1990. Mas é como se quanto mais se fala, mas ela se afasta do povo das ilhas, sobretudo porque a nossa sociedade civil do Facebook não passa disso mesmo. Por isso os governantes cabo-verdianos vivem despreocupados à frente de um povo amorfo, um povo de críticos, porém incapazes de se unirem para um objetivo de interesse comum porque todos receiam ficar de mal com aqueles que estão no poder e de quem dependem ou podem vir a depender. Ora não se pode aspirar à liberdade e ao exercício da democracia enquanto o nosso principal instinto persistir em ser o instinto de sobrevivência a qualquer preço.

“E nesta incompreensível ausência do mais alto representante da República, é imperativo exortar os nossos antigos dirigentes, presidentes incluídos, a tomar a palavra sobre essa magna questão, para que as futuras gerações saibam quem aprovou e quem foi contra. Abster-se é demasiadamente covarde.”



Remodelação?...

Por razão que só ele saberá, Ulisses respondeu com um estrondoso silêncio à pergunta dos jornalistas, em São Vicente, se confirma as saídas de Olavo Correia e de José Filomeno do Governo. Noutros tempos, ele sairia, afoitamente, à defesa do seu eterno vice-de-tudo-e-mais-alguma-coisa, agora condenado às traças do seu gabinete. Já no caso de Filomeno, consta que está doente e que por causa disso nem devia ser sido chamado para dirigir o MNE. No Palácio das Comunidades ninguém sabe quem manda. Cabo Verde também está doente e, segundo os entendidos, à espera de novos ares, muita vitamina e caloria.



Motivação

Nestes dias de aflição e desesperança, nada como dar de cara logo pela manhã com este texto motivacional do edil a da Calheta de São Miguel, Neno Fernandes, a querer tomar o lugar de Olavo Correia ou do outrora rei da motivação, Abraão "Korpu Rixu" Vicente:

"Quando levantas da cama com uma vontade inabalável de fazer cada vez mais e melhor o que acontece? Acelera a mudança. Quando tens um amor infindável e um compromisso forte com a sua comunidade o que acontece?

A transformação passa do sonho à realidade.

E quando tens uma equipa fantástica e comprometida com os resultados o que acontece? O progresso e o desenvolvimento passam a ser uma constante na vida das pessoas e da comunidade".

Real Madrid

A notícia de demissão de Pedro Barros dos TACV mereceu de um leitor do site do A Nação o seguinte comentário: "O homem num curto espaço de tempo conseguiu um palmarés de fazer inveja ao Real Madrid. Senão vejamos: 1° - Pró Empresa; 2° - Pró Capital; 3° - Fundo Soberano; 4° - PCA TACV"... Só faltou dizer que isso tudo não foi por salário inferior a 500 mil escudos.

Transparência

Para dissipar todas as dúvidas a empresa Copa colocou cópias de dois cheques de 5 mil contos, cada, na sua montra para "desmontar" comentários de que esse estabelecimento comercial não tinha prestado qualquer apoio às vítimas das recentes chuvas em São Vicente. Os dois cheques, totalizando 10 mil contos, foram passados em nome da Câmara Municipal de São Vicente que terá agora que apresentar os competentes justificativos relacionados com a utilização desse valor. A transparência assim o exige.



Luz já bai

Praia voltou ao fornecimento racionado de energia. Já lá vão três dias, entre o "luz já bai" e o "luz já bem", reclama-se do calor, do trabalho atrasado, da comida estragada, do lixo e dos mosquitos. Enquanto isso, a EPEC fala de cortes pontuais e programados, cuja programação ninguém viu nem ouviu falar.

Seló, seló, Rui Moreira

Augusto Neves, do alto do pedestal, anunciou que o seu amigo Rui Moreira, presidente da Câmara Municipal do Porto, deve chegar na próxima semana ao Mindelo, para vir dar-lhe "aquela" força. A recepção promete ser calorosa. Infelizmente, sem tambores e sem coladeras, porque São Vicente ainda está a refazer-se da tristeza.





GARANTA O SUCESSO ESCOLAR

O Seguro Escolar é um seguro que garante o reembolso das despesas médicas e a cobertura de danos causados a terceiros pelo aluno.

Juntos por uma educação segura.

Contacte-nos e saiba mais sobre este produto.

garantia.cv    

**GARANTIA
ESCOLAR**

Esta informação não dispensa a consulta da informação pré-contratual e contratual legalmente exigida.

Garantia – Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A. - Matrícula N.º 13 - Sede: Chã de Areia,
C.P. 138 – Praia, Cabo Verde • NIF: 200110322 • Capital Social: 400.000.000 CVE • www.garantia.cv
Telefone: (238) 260 86 00



Etc.



O "ativismo" de Iara Lee

Cineasta brasileira Iara Lee

O 'ativismo' e a reciclagem fazem do lixo tesouro

O contacto dos cinéfilos cabo-verdianos com a obra da brasileira de origem coreana, Iara Lee, vem dos vários filmes que o Centro Cultural do Mindelo vem passando, nessa cidade. E era por isso que ela contava, nesta sua segunda viagem a Cabo Verde (esteve aqui em 1990), dar uma saltada para 'beber um café de verdade' com o director do CCM, Toni Tavares. Mas conta que, com os acontecimentos do passado dia 11, a sua preocupação passou a ser o envio de ajuda humanitária, ajudar as pessoas em São Vicente, do que passar o filme.

"Até porque tiveram de cancelar a exibição, em Agosto, mas me pediram para que voltasse em Setembro, mas não será possível, vou ter de regressar ao Brasil, vinha para três meses, mas uma queimadura com água quente, numa parte do corpo, uma queimadura de terceiro grau, obriga-me a mudar de planos, infelizmente."

Antes de falar para o A NAÇÃO, Iara Lee preparava-se para a projecção do seu documentário From Thrash to Treasure, Turning Negatives Into Positives (de Lixo a Tesouro, Transformando o Negativo em Positivo), rodado em 2020, no Lesotho, pequeno país africano, encravado na África do Sul. A sessão foi organizada pela Mankara, da produtora cabo-verdiana Korikaxoru, de Natacha Craveiro, que projecta filmes no Centro Guimarães Rosa da Praia, todas

A cineasta brasileira de origem coreana, Iara Lee, já viajou para 179 países, fazendo da sua câmara um instrumento de cultura e de encontro de soluções para um mundo mais equilibrado. Percorre o mundo mostrando como a arte pode ser a solução para ultrapassar obstáculos no processo criativo e ainda contribuir para um desenvolvimento sustentado. Passou pela Praia, onde falou sobre o seu 'ativismo' e deixou conselhos aos amantes do cinema.

Joaquim Arena



as quintas-feiras, às 18h30. Como o título indica, o filme gira em torno do aproveitamento que vários grupos fazem de materiais recicláveis, como forma de ultrapassar os obstáculos do seu processo criativo.

"Tenho um prémio que se chama Creative Activism Award, de activismo criativo, no valor de 1000 dólares, que visa premiar as pessoas que usam a criatividade para ultrapassar obstáculos através de todas as maneiras: reciclagem, biologia, dança, fotografia, dança, poesia, o que se puder imaginar para transformar o lixo em tesouro, transformar os negativos em positivos. Cerca de 300 pessoas e grupos já foram contemplados com esse prémio", explica Iara Lee.

Iara chegou a Cabo Verde pela ilha do Sal e ali conseguiu encontrar uns grupos voltados para a ecologia, a biodiversidade. "Ofereci-lhes um drone para poderem fazer melhor a monitorização das tartarugas-marinhas; há outros grupos que trabalham com crianças carenciadas, e demos-lhes também materiais, assim como às peixarias do Sal. Fiquei sabendo que vão passar lá o meu filme sobre as mulheres da Guiné-Bissau, sobre a agro-ecologia."

'Brigar' contra os poderosos

Aos 59 anos, Iara Lee considera-se uma activista nómada, sem casa. A sua op-



ção de vida, sem família e filhos, levou-a percorrer já um total de 179 países. “Cada hora que eu vou para um lugar eu tenho de pensar para onde é que eu vou depois, porque só tenho uma mala de 23 kg e os meus filmes que passam pelo mundo todo.”

Mas o que vem determinando, nos últimos tempos a sua vida, é o seu activismo - que cedo passo a ‘activismo’, como ela faz questão de dizer. “Eu faço um activismo confrontacional contra governos, contra corporações, ‘umas coisas bem pesadas’, sou activista contra a guerra, contra o genocídio, e estou sempre a brigar contra os mais poderosos e estão sempre me deportando, colocando na prisão, cancelando-me os vistos.”

Conta como começou no

cinema como organizadora e programadora do Festival de Cinema de São Paulo, ainda nos anos de 1980. “Eu viajava pelo mundo procurando filmes para levar para o Brasil e nos anos de 1990 eu perguntei para mim como seria passar para trás das câmaras. Então comecei fazendo umas curtas, documentários e me dei muito bem, passaram nos festivais de Sundance (EUA), Berlim...”

E dos documentários experimentais, Iara Lee avançou para a longa-metragem, mas tudo dentro do tema arte e cultura. “Mas, depois eu parti para outros temas, para a política, o activismo, aí os festivais começaram a virar a cara e eu entendi como o mundo funciona, quando fazes coisas bonitas, todos te amam, mas falar de política todos te fe-

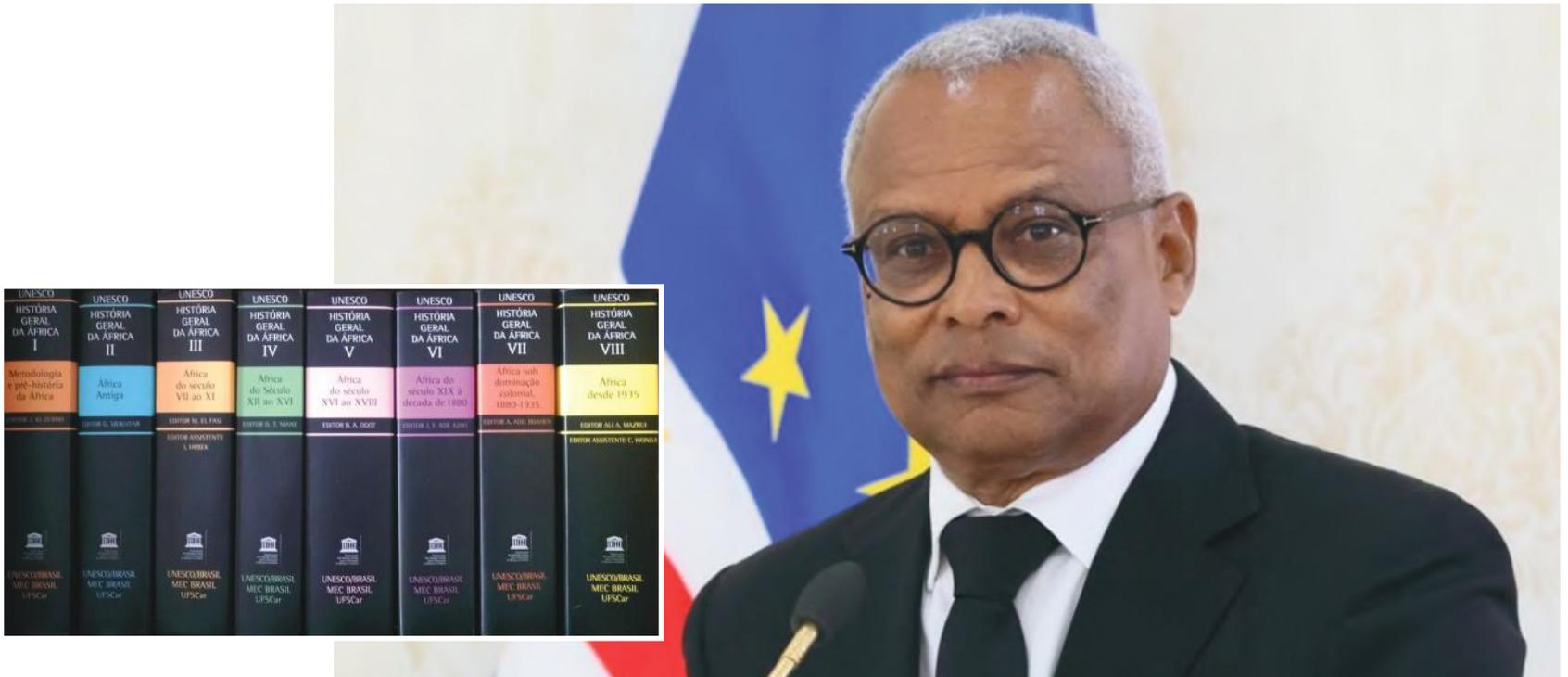
cham as portas”.

“Filmar refugiados, situações mais ‘underground’ levou a ‘comprar’ briga com os interesses instalados. Exemplo disso foi a sua participação na Flotilha Gaza Freedom, em 2010, onde nove activistas pró Palestina foram mortos pelas forças navais israelitas e vários ficaram feridos. Mas Iara não voltou atrás. A par do activismo político, contra guerras, evoluiu também para o activismo ecológico, numa abordagem do Sul Global.

“Mas agora, depois de 30 anos viajando e fazendo filmes, estou voltado para o Brasil, me preocupa a situação política, de momento está o Lula, mas no próximo ano não sabemos como a coisa vai evoluir, é preciso ir lá e lutar contra a extrema direita no Brasil.”

PUB

Presidente JMN nomeado padrinho de História Geral da África da Unesco



A nota publicada pela Presidência da República dá conta que o convite feito pela directora-geral deste organismo representa um passo significativo para a valorização da história e cultura africanas e prestigia Cabo Verde, que passa, através do mais alto magistrado da Nação, a ter voz activa neste programa da Unesco de enorme relevância.

E mais adianta que a Unesco quer contar com o “empenho inestimável” do Presidente José Maria Neves na mobilização dos líderes africanos e das diásporas, dos parceiros públicos e privados, assim como a sociedade civil, em torno do desafio essencial de uma história actualizada do continente e da sua integração nos programas escolares, no continente africano e no mundo.

“Ao aceitar este convite, o Presidente José Maria Neves reforça o seu compromisso com a promoção do património e da identidade africana,

O Presidente da República foi nomeado padrinho do programa de História Geral da África da Unesco em reconhecimento do seu papel como “Champion” da União Africana para a preservação do Património Natural e Cultural de África. José Maria Neves diz ir reforçar o seu compromisso com a promoção do património e da identidade africana, alinhando a sua missão com os objectivos do programa da Unesco.

Joaquim Arena

alinhando a sua missão com os objectivos do programa”, conclui a nota.

História Geral da África: uma arma para combater silêncios históricos

A forma como se pensa o passado do continente africano mudou profundamente com o projecto da História Geral da África, iniciado em 1964, pela Unesco. Ao longo de décadas, especialistas de diferentes países reuniram-se para construir uma obra monumental, em oito volumes, que buscou resgatar as narra-

tivas, vozes e interpretações produzidas por africanos sobre sua própria história.

O objectivo não era pouco: superar séculos de distorções resultantes do colonialismo, do racismo científico e da invisibilização cultural que marcaram a produção historiográfica ocidental. Hoje é unânime que A História Geral da África é um instrumento político e pedagógico e que a sua importância vai muito para lá dos círculos académicos.

Começou por romper com a visão eurocêntrica que frequentemente reduzia a Áfri-

ca a estereótipos: o continente da escravatura, da pobreza e da ausência de civilizações. Ao contrário, a obra revela sociedades complexas, impérios sofisticados como o do Mali, do Gana e Songhai, tradições orais riquíssimas e formas próprias de organização do conhecimento.

Ela mostra que a África não foi apenas cenário de exploração, mas também um polo de invenção cultural, científica e artística que dialogou de maneira intensa com outras regiões do mundo. Também é vista como arma de combate contra o racismo estrutural.

Ao apresentar a história africana de forma rigorosa e digna, oferece a afrodescendentes em todo o planeta uma referência de identidade e autoestima.

A valorização dessas narrativas contribui para a construção de sociedades mais plurais, nas quais a diversidade não é apenas tolerada, mas reconhecida como constitutiva. A tudo isso se junta outro aspecto fundamental: o impacto diplomático e cultural.

A História Geral da África foi construída de forma colaborativa, reunindo mais de 350 especialistas de diferentes países e áreas do conhecimento. Essa produção colectiva reforça a ideia de que a história não pertence a uma única nação, mas é fruto de múltiplas perspectivas. Além disso, o projecto abre caminhos para a integração africana e para o fortalecimento de políticas públicas de educação e cultura que dialogam com as realidades locais.

O monumento e o mendigo dono de táxi



José Vicente Lopes

1. Os políticos não dão ponto lsem nó. Quando quem nos governa decide fazer uma coisa, por mais absurda que seja, qualquer sinal de bom senso é logo pechado de populista, como forma de paralisar o sentido crítico dos cidadãos, os contribuintes, que são quem no fim terão de pagar pela festa. A construção do monumento à Liberdade e à Democracia, na Achada Grande, para supostamente fechar com chave de ouro as comemorações dos 50 anos da independência, é a prova disso.

A decisão do governo de mandar erguer o Monumento teve desde o princípio o seu toque de perversidade, dado que, nestes 50 anos, não ocorreu a ninguém erguer um monumento ao 5 de Julho de 1975. Por que será?... Por menos sentido de história, menos dinheiro ou menos imaginação que os nossos governantes de hoje?...

Tomada a decisão, mobilizados os recursos, faltou ao MpD acertar com a Natureza para que tudo corresse conforme o planeado pelo seu gabinete de estratégia onde essas coisas são congeminadas. Se o programa para assinalar os 50 anos da Independência primou pela mediocridade, tamanho o imprevisto que o norteou, para o seu fecho, o Governo reservou a fabulosa soma de 150 mil contos para o seu monumento da Achada Grande.

Ora, diante do desastre de 11 de Agosto, quando a Nação se mobiliza, a comunidade internacional, condoída, nos acode, gastar 150 mil contos num monumento é a prova que se Deus não existe, o Diabo existe e vive, contentíssimo, no meio de nós.

Ainda por cima, pelo que se percebe da imagem do Monumento, gastar 150 mil contos num tanque com água, duas placas na vertical, umas plantinhas, à volta, numa rotunda, para celebrar a Liberdade e a Democracia, a Bandeira Nacional e a Constituição de 1992 e os seus

protagonistas, como se pode ler na resolução da sua criação, tenham a paciência, é muito dinheiro para tão pouca obra.

Mesmo que este seja o país onde há dinheiro que não mais acaba, 150 mil contos é quanto Augusto Neves diz precisar para reerguer São Vicente. Mesmo sendo este o país onde, segundo o INE, apenas 0,9% dos cabo-verdianos vivem “em alojamentos familiares não clássicos” (barracas), 150 mil contos, insisto, continua a ser uma boa pipa de massa.

Na resolução do Conselho de Ministros não consta que o Monumento seja uma iniciativa público-privada. Este é um argumento que surgiu, depois, com o clamor que se começou a ouvir à volta desse empreendimento. O clamor será maior quando se souber que, em vez dos anunciados 150 mil contos, a “coisa” já vai em 159 mil contos.

Normalmente o que tem de ser feito tem muita força, e ai de Ulisses se porventura resolver “dar para trás”. Terá atrás dele todos os rabentolas na fila, a acusarem-no de se ter rendido aos populistas e miserabilistas deste país, que não alcançam com a dimensão do dito Monumento.

E mais digo: ao PAICV convém que este absurdo monumental seja levado adiante. Com o clamor que por aí vai, com um pouquinho mais de combustível, este tem tudo para ser o seu Mac #114. Será mais um prego que os tamborinas contam pregar no caixão do MpD nas próximas eleições, mesmo que depois não saibam o que fazer com a realidade que vão encontrar.

2. Ouvindo o líder parlamentar do MpD, Celso Ribeiro, na quinta-feira, 28, ele alegou que aqueles que se insurgem contra o monumento da Achada Grande não se opuseram à construção da estátua de Amílcar Cabral, à está-

tua do Homem de Pedra, etc. Dado o mote, vários legionários, inclusive o ministro Victor Coutinho, seguiram por esta picada, trazendo ao barulho as barragens, as estradas, as pontes, selando sempre as suas afirmações de que os “contra” o Monumento são-no por populismo.

Ora, se bem me lembro, o Homem de Pedra, na Praia, foi mandado erguer pela então câmara municipal do MpD, presidida por Jacinto Santos, na década de 1990. Na altura, que se saiba, a “coisa” não custou nem um quinto de 150 mil contos. Além disso, o coitado do Homem de Pedra foi motivo de tanta chacota que no fim da sua triste e inglória existência até das partes viris se viu desprovido. Hoje, na rotunda de Chã de Areia, resta um verdejante jardim, bem mais ecológico, bem mais agradável de se ver, felizmente.

Além de também não ter custado 150 mil contos, já que oferta da China, a estátua de Amílcar Cabral teve igualmente os seus críticos, sim, senhor. Com a sua edificação, o MpD quis mostrar-se mais seguidor de Cabral do que o PAIGC/CV; porém, sempre que lhe dá jeito, o MpD se diz contra o culto à personalidade de Cabral, daí ter chumbado a participação do Parlamento na celebração do centenário do seu nascimento em 2024.

Independentemente dessa esquizofrenia, de ora o MpD ser cabralista e ora o contrário, consoante a lua, houve quem entendesse também que o falecido, do alto do seu pedestal, mais se parece com Mao Tsé-tung, com aquela “capotona” para se agasalhar do frio asiático, logo ele, Cabral, que passou o tempo num país africano de calor abrasivo capaz de derreter o cérebro a qualquer um, ao ponto de o pôr a pensar no suicídio da pequena burguesia!

Portanto, em se tratando de monumentos, o Povo das Ilhas não é

nada dado a unanimidades. Saudavelmente, e democraticamente, segue o adágio de Nelson Rodrigues, escritor brasileiro, segundo o qual a unanimidade é burra.

Por mim, faz o MpD muitíssimo bem em persistir no seu Monumento. Quem torrou meio milhão de contos no Mercado do Coco pode torrar 150 mil contos no monumento da Achada Grande. Que o PAICV, no dia em que regressar ao poder, mande erguer o seu também, à Independência Nacional, de preferência numa data redonda alusiva ao 13 de Janeiro.

3. E, por fim, para relaxar, ainda a propósito do Monumento, ocorre-me o seguinte episódio, retirado da vida real, nesta cidade da Praia.

Anos atrás vendo-me a dar esmola a um velho, que se punha sentado, todos os dias, à frente do supermercado onde eu me abastecia, o gerente vira-se para mim e diz-me:

- Não é a primeira vez que te vejo a dar esmolas a esse senhor. Sabias que ele tem um táxi que o traz de manhã e o vem buscar à tarde, no fim do expediente dele?

- Não, eu não sabia – respondi, incrédulo.

- E tu tens táxi? – insistiu esse amigo, encarando-me fria e cabo-verdianamente nos olhos.

- Claro que não!

- Ah, pois, agora que sabes que esse senhor tem táxi e tu não, se quiseres, podes continuar a dar-lhe esmola.

É claro que o pobrezinho, dono de táxi, nunca mais viu moeda minha. Posso ser bondoso, q.b., mas otário é que não.

Qualquer semelhança entre este episódio e o monumento do MpD, a campanha de solidariedade com São Vicente e a “porca miserável” a que estamos reduzidos, no meio deste calor, humidade, mosquitos e lixo, não há-de ser mera coincidência.

(...) em se tratando de monumentos, o Povo das Ilhas não é nada dado a unanimidades. Saudavelmente, e democraticamente, segue o adágio de Nelson Rodrigues, escritor brasileiro, segundo o qual a unanimidade é burra.

Brasil

Bolsonaro enfrenta pena até 43 anos de prisão por atentar contra a democracia



O julgamento do ex-presidente Jair Bolsonaro, que começou na terça-feira, 2 de Setembro, já é considerado o mais importante da história brasileira recente. Juntamente com mais sete colaboradores, entre eles três generais e um ex-comandante da Marinha, Bolsonaro enfrenta uma pena que pode ir até 43 anos de prisão por tentativa de golpe de Estado e destruição violenta do Estado de direito e organização criminosa.

Joaquim Arena

O grupo faz parte do chamado 'núcleo crucial' da suposta organização criminosa que, de acordo com a acusação, teria tentado subverter o resultado das eleições de 2022, vencidas pelo actual presidente Luís Inácio 'Lula' da Silva. Todos negam as acusações e no primeiro dia de julgamento, Bolsonaro não compareceu no tribunal por "motivos de saúde", como informou o seu advogado à imprensa. Por estes dias, o país vive uma verdadeira operação especial, com o Supremo Tribunal Federal vigiado por drones, cães rastreadores e um contingente policial no local sem precedentes.

A acusação de militares de tão alta patente e sentados no banco dos réus é uma realidade que o Brasil não vivia desde 1985. A decisão do Ministério Público em levá-los a julgamento, juntamente com Jair Bolsonaro, baseia-se em provas obtidas através de vídeos, mensagens, vestígios digitais, planos de fuga e pedido de asilo na Argentina. Após ter violado a proibição decretada pelo STF de utilizar as redes sociais,

Bolsonaro viu as medidas de coacção serem-lhe agravadas com a pulseira electrónica e a prisão domiciliária, com vigilância policial 24 horas, ordenada pelo juiz Alexandre de Moraes.

As acusações de golpe planeado recuam ao assalto à Praça dos Três Poderes, pelos apoiantes de Bolsonaro e a conivência de alguns chefes militares, a 8 de Janeiro de 2023. O impacto internacional da justiça brasileira provocou a reacção do presidente americano, Donald Trump, amigo de Jair Bolsonaro, levando-o a aumentar para 50% as tarifas sobre produtos brasileiros, como pressão sobre o poder judiciário brasileiro. Em resposta, o presidente Lula da Silva manteve-se firme e defendeu a democracia brasileira numa grande entrevista à jornalista Christianne Amampour, do canal CNN, saudada, em todo o mundo, como a resposta perfeita a Donald Trump, em especial em países como o Canadá e o México.

The Economist: Brasil dá lição aos Estados Unidos

Para além disso, Lula da Silva decretou taxas de tecnologia e a suspensão de patentes dos Estados Unidos. Por outro lado, observadores afirmam que o aumento para 50% das tarifas americanas não terão grande impacto, visto que apenas 13% das exportações brasileiras se destinarem aos EUA. E nos últimos dias, a notícia foi de que o México passou a ser, em Agosto, o segundo maior importador da carne bovina brasileira, ultrapassando os EUA.

A propósito do início deste mediático julgamento, a revista britânica The Eco-



nomist dedicou sua capa de quinta-feira passada ao Brasil como exemplo de resistência democrática. Nela surge a foto de Jair Bolsonaro com os chifres e pêlo de búfalo usados por um dos principais assaltantes do Capitólio (Jacob Chansley, o QAnon Shaman), a 6 de Janeiro de 2021, na cabeça e a cara pintada com as cores da bandeira brasileira. Um claro paralelismo com o assalto à Praça dos Três Poderes, de Janeiro de 2023. E a frase: “O Brasil pode ensinar a América.”

A revista destaca o julgamento de Bolsonaro referindo que o Brasil oferece uma lição de “maturidade democrática” aos EUA. “Os dois países parecem estar a trocar de lugar. Os Estados Unidos estão-se a tornar mais cor-

ruptos, proteccionistas e autoritários”, escreve a revista. “Em contraste, o próprio país (Brasil) mostra-se determinado a salvaguardar e a fortalecer a sua democracia.”

A revista destacou ainda a firmeza das instituições brasileiras, na sua decisão de “seguir as regras e avançar por meio de reformas”, sem qualquer recuo no julgamento dos responsáveis pela tentativa de golpe de Estado.

Alexandre de Moraes alvo da ‘fúria’ de Trump

Essa decisão, quando comparada com um Donald Trump que apesar de indiciado por incentivar o ataque à sede do Congresso americano, pôde disputar as eleições - com o sucessivo arqui-

vamento do processo - , para a revista representam traços de maturidade política do Brasil. Concluindo, esta, que pelo menos temporariamente, o papel do ‘adulto democrático’ do hemisfério ocidental, se deslocou para o sul”.

O colunista da mesma revista, Steven Levitsky, autor de Como Morrem as Democracias (2018), já veio dizer que a ingerência de Donald Trump é mais arrogante do que as operações de Washington na Guerra Fria. Num estudo levado a cabo pela Democracia Report 2024 revelou que já existem mais autocracias (99) no mundo do que democracias (88).

Apenas 12% da população mundial vive em demo-

cracias plenas. O Brasil, no entanto, surge como um dos poucos países que melhorou sua qualidade democrática. Os EUA, por seu lado, estão-se a degradar: Staffan Lindberg, diretor da V-Dem (instituto de pesquisas independente), garante que o país já pode ser classificado como uma “autocracia eleitoral”.

Um dos visados pelo ‘descontentamento’ de Donald Trump pelo julgamento do ex-presidente brasileiro é o juiz Alexandre de Moraes. O magistrado do STF, conhecido pela sua determinação, foi alvo de sanções por parte dos Estados Unidos, desde o dia 30 de Julho.

Scott Bessent, o secretário do Tesouro americano, acusou-o de ser “juiz e júri numa caça às bruxas ilegal contra cidadãos e empresas dos EUA e do Brasil”. Adiantou ainda que, “Moraes é responsável por uma campanha opressiva de censura, detenções arbitrarias que violam os direitos humanos e processos judiciais politizados – inclusive contra o ex-presidente Jair Bolsonaro.”

No entanto, com a firmeza que o caracteriza, Alexandre de Moraes deixou claro que “jamais faltará coragem ao STF para repudiar agressões contra inimigos da soberania nacional. Quanto ao julgamento que teve início, proclamou: “Impunidade não é opção para a pacificação.”

As sessões deste julgamento irão decorrer entre os dias 2 e 12 deste mês de Setembro e tudo indica que a audiência das transmissões venha a atingir altos picos. Além dos media brasileiros, o julgamento está a ser acompanhado em vários países do globo, alguns dos quais em “guerra fria” com a América de Donald Trump.



Alexandre de Moraes, juiz do ST

Todos podem investir?

O mercado de capitais, riscos, vantagens e literacia financeira

A educação financeira é um tema cada vez mais actual e recorrente, sobretudo quando se fala em planeamento, diversificação do rendimento, sonhos de vida e a garantia de mais segurança para o futuro. Ela é hoje considerada mais importante do que nunca, na medida em que dota as famílias e investidores de conhecimentos e habilidades necessárias para administrar dinheiro de maneira eficaz.

Entretanto, a sofisticação e dinâmica crescente dos mercados financeiros significa que os consumidores não têm apenas de escolher entre duas taxas de juro diferentes, mas entre uma enorme variedade de instrumentos financeiros complexos.

Para além de opções tradicionais, como a conta poupança, o mercado oferece ainda outras possibilidades, nomeadamente através da Bolsa de Valores de Cabo Verde, seja a nível de ações, seja a nível de obrigações.

Através da Bolsa, é possível investir em ações, que correspondem a uma fração do capital social de uma empresa e confere ao investidor o título de acionista, com direitos e deveres.

É igualmente possível investir em obrigações, que são títulos de dívida emitidos por empresas, municípios, entidades públicas ou pelo próprio Estado, com o objectivo de financiar as suas atividades. Elas são emitidas por um determinado prazo de maturidade, durante o qual o investidor recebe os juros e ao fim do período de maturidade recebe o valor inicial investido.

Tendo em vista socializar



Imagem ilustrativa gerada por AI

Entre ações, obrigações ou um plano de reforma ou estudo, há também quem ainda prefira ficar pela tradicional conta poupança. O importante é fazer escolhas conscientes, informadas e balizadas por metas reais. Para isso, a literacia financeira é fundamental e tem sido uma aposta cada vez mais crescente.



Miguel Monteiro

Natalina Andrade

melhor estas alternativas, nomeadamente junto de quem não faz parte deste universo, têm sido levadas a cabo diferentes iniciativas, tanto a nível institucional quanto a nível privado e informal, como ações comunitárias e produção de conteúdos digitais, visando uma melhor educação financeira e conhecimento sobre a gestão do dinheiro.

Quem pode investir?

Qualquer pessoa pode investir através da Bolsa de Valores de Cabo Verde (BVC), “in-

dependentemente da sua localização geográfica, desde que possua uma conta num dos bancos operadores (BAI, BCA, BCN, BI, CECV e iIB), conforme explica o presidente da BVC, Miguel Monteiro.

Isto significa que para investir, a primeira coisa a se fazer é se dirigir ao banco operador da bolsa, no qual a pessoa possui uma conta, e solicitar uma conta de títulos.

A partir desse momento, o investimento poderá ser efetuado presencialmente no próprio banco ou através da plataforma Blu-X (www.blu-x.cv),

mediante a criação de um perfil de investidor.

“Após a submissão do pedido de adesão na plataforma, este será analisado e validado pelo banco no prazo de sensivelmente dois dias úteis. Estando validada a conta, já poderá começar a negociar livremente”, explica Miguel Monteiro.

Falta de informação e receio de um mundo desconhecido

Quando se fala em literacia financeira, é comum ouvir que

deve-se investir e que todos podem fazer isso. Entretanto, para algumas pessoas, este ainda parece ser um mundo à parte.

Entre a falta de informação, o acreditar que o investimento implica, à partida, uma grande quantidade de dinheiro, não estar disposto a enfrentar o risco natural do mercado ou por ter outras prioridades, há quem ainda prefira ficar pelo tradicional.

É o caso de Rísia Lopes, uma jovem empreendedora e mãe, que admite ter um conhecimento “quase nulo” sobre o

mercado de capitais, restrito à alguma informação vista, por acaso, na internet.

“Pelo que vi, os juros são sempre muito baixos e para render realmente implica colocar um bom dinheiro, caso contrário, nem vale a pena. Ou seja, é preciso ter essa quantia para investir e ter dinheiro para continuar a seguir a vida normalmente”, fundamenta.

Pensando no futuro da filha, Rísia escolhe, por agora, uma conta poupança. “Se colocar lá dois escudos todos os meses, não é um dinheiro que me vai fazer falta no imediato. E como costuma-se dizer, de grão em grão a galinha enche o papo”, explica.

Definir prioridades e dar passos conscientes

Para Lenise Vaz, engenheira civil e empreendedora, mais do que investir, é importante definir prioridades e dar passos de acordo com a realidade de cada pessoa.

“Eu cresci em um meio onde o dinheiro sempre foi um tabu. Era visto como algo negativo, rodeado de diversas crenças. Mesmo assim, eu sempre consegui ver as coisas de forma diferente. Em vez de pensar que não podia ter, pensei sempre em como conseguir”, explica.

Este espírito a acompanhou até a vida adulta e fez dela uma empreendedora

nata. “Cada vez mais eu pesquisei e procurei aprender sobre literacia financeira, pois sei que quanto mais conhecimento eu tiver, de forma mais saudável posso lidar com o dinheiro”, acrescenta.

No seu caso, antes de pensar num modelo de poupança ou investimento financeiro, na banca ou na bolsa, optou por investir em projectos que considerou prioritários e sustentáveis, como a construção de casa própria e implementação de um projecto ligado ao empreendedorismo.

Com os primeiros projectos implementados, pensa em outra forma de investimento a longo prazo. “Agora eu penso em investir, seja na Bolsa de Valores ou no Plano Poupança Reforma, que quero entrar para ter uma poupança a longo prazo. Porque também não adiantaria investir num momento que não era sustentável, para viver no aperto”, defende.

“O interesse da população é crescente”

Ao longo do ano a BVC desenvolve diversas iniciativas no quadro do seu Plano Anual de Educação e Formação Financeira, com vista à promoção da literacia financeira e à disseminação de conhecimento sobre o mercado de capitais.

Em 2024, precis Miguel Monteiro, foram realizadas 33

ações e promovidos oito eventos, a nível nacional e internacional. Normalmente, a cada dois meses, a BVC efetua Webinars alusivos a vários temas, sendo que o último ocorreu no último 01 de Agosto, precisamente sobre o tema “Como investir em ações” e que contou com mais de 200 participantes.

“É visível um interesse crescente da população pelo mercado de capitais e pelas temáticas associadas à literacia financeira. No último ano, as ações de formação e sensibilização promovidas pela BVC contaram com um total de 2.082 participantes, número que demonstra não só a adesão do público, como também a sua vontade de compreender melhor o funcionamento do mercado e explorar, de forma consciente, as oportunidades de investimento disponíveis”, aponta.

Adquirir conhecimento sólidos como primeiro passo

E para o presidente da Bolsa, antes de dar os primeiros passos, é essencial adquirir conhecimentos sólidos sobre o funcionamento do mercado de capitais.

“É recomendado a consulta regular das informações disponibilizadas no site oficial da instituição (www.bvc.cv), onde se encontram dados atualiza-

dos sobre a cotação das ações, histórico de transações, ofertas de compra e venda (para saber que títulos pode vender ou comprar), evolução dos instrumentos financeiros cotados, calendário dos Leilões do Tesouro, legislação aplicável e os Relatórios e Contas das empresas cotadas”, explica.

Adicionalmente, diz, é de grande utilidade a consulta dos Anúncios e Comunicados ao Mercado, igualmente disponíveis no site, que incluem informações relevantes das empresas emittentes, como o pagamento de juros ou dividendos, assembleias de acionistas, alterações na administração, novas emissões de títulos ou amortizações de obrigações.

Há vantagens, mas também riscos

Para investidores particulares, o mercado de capitais oferece oportunidades de crescimento financeiro e de diversificação, com um potencial de retorno superior a outras aplicações, como poupança ou renda fixa.

Os instrumentos financeiros transacionados na BVC, explica Miguel Monteiro, permitem a diversificação da carteira, possibilitam a participação direta no crescimento das empresas e da economia nacional e, adicionalmente, oferecem um potencial de retorno supe-

rior aos produtos financeiros tradicionais.

“A estes fatores acresce um regime fiscal significativamente mais favorável face ao regime geral. Por exemplo, o imposto sobre juros das obrigações é de 5%-10%, sendo isento para os emigrantes, e para quem investe nas ações cotadas, os dividendos que recebe são isentos de imposto”, aponta.

Entretanto, os riscos também existem e exigem atenção, uma vez que a volatilidade do mercado pode levar a perdas.

“É fundamental considerar os riscos inerentes ao investimento em mercado de capitais, designadamente os riscos de mercado, liquidez e crédito. No entanto, os títulos admitidos à negociação na BVC passam por um processo rigoroso de análise e são supervisionados pela AGMVM, garantindo a proteção dos investidores. As empresas emittentes são, também, obrigadas a divulgar de forma regular as suas informações financeiras e demais dados relevantes, promovendo a transparência e a tomada de decisão informada”, garante.

A proteção dos investidores passa pelo crivo da Auditoria Geral do Mercado de Valores Mobiliários (AGMVM), principal autoridade reguladora do mercado de ações em Cabo Verde, responsável por supervisionar e fiscalizar o sector.

Como funciona o retorno

A título de exemplo, a 16 de Julho de 2025, segundo a cotação da BVC, uma ação da Caixa Económica de Cabo Verde está cotada a aproximadamente 10 000 escudos cabo-verdianos por ação.

Os dividendos aprovados para o exercício de 2024, pagos em 18 de julho de 2025, foram de 652 escudos por ação.

Isto significa que, se uma pessoa comprar, nestas condições, 20 ações da CECV, e receber a cotação de 652 escudos por cada ação, os lucros de 2024 sob as ações compradas seriam de aproximadamente 13040 escudos.

Estes lucros, porém, podem variar de ano para ano, dependendo de fac-

tores como os resultados da própria CECV e as decisões tomadas em Assembleia Geral.

Para além dos dividendos, o investidor pode também lucrar com a venda das ações adquiridas, caso elas se valorizem, ou seja, passem a custar mais do que o valor inicial investido.

Vale ressaltar que as ações compradas a um determinado valor, podem tanto valorizar, como desvalorizar ao longo do tempo, em função de fatores económicos, financeiros e de mercado. Entre estes factores podem estar lucros em queda, crises económicas, aumento das taxas de juros pelo Banco Central, entre outros.

Exemplo:

Comprar 250 Ações Empresa ABC, Preço 4.000 ESC	1.000.000 CVE
Custos:	
BVC - Taxa de Bolsa (1.250% / 0.00125)	1.250 CVE
Bancos - Comissão de Carregagem (2.5 % / 0.0025)	2.500 CVE
Dividendo Anual (unitário)	1.000 CVE
Dividendo Bruto anual a receber	250.000 CVE
Imposto sobre dividendos (0.0%)	0
Dividendo Líquido Anual a receber	250.000 CVE
Dividendo Líquido num Prazo de 5 anos	1.250.000 CVE

Regime Fiscal

- ⓐ Dividendos - Isento
- ⓑ Mais Valias - Isento
- ⓒ Imposto de Selo (emissão, dividendos) - isento

Plano Poupança Reforma/Educação

Quando o assunto é pensar no futuro, para além das opções já referenciadas nesta reportagem, existe ainda o Plano Poupança Reforma/Educação (PPR/E), oferecido pela Garantia Seguros.

O PPR/E, enquanto produto financeiro a longo prazo, oferece dupla garantia, conforme explica o Diretor de Marketing, Produtos e Dinamização de Canais, Victor Andrade. São elas a devolução do capital investido e o pagamento de um rendimento mínimo garantido, calculado com base numa taxa de juros fixada no início de cada ano civil.

“Os montantes entregues pelos clientes são aplicados em produtos financeiros diversos. No final de cada ano, ao rendimento mínimo garantido pode ainda ser acrescida uma participação nos resultados, dependendo da rentabilidade obtida pelo fundo”, explica.

Este plano, no mercado desde 2014, oferece flexibilidade nas contribuições, permitindo subscrições únicas ou programadas, com valores a partir de 1.000 CVE mensais, e serve como complementaridade à reforma do segurado ou para financiar os seus estudos ou os da família.



Imagem ilustrativa gerada por AI

O plano é destinado a qualquer pessoa, com 18 ou mais anos, pode ser subscrito por pessoas singulares ou empresas com sede em Cabo Verde, a favor dos seus colaboradores.

As entregas acontecem, conforme a mesma fonte, em duas modalidades. “Entregas Periódicas, que é uma contribuição programada de uma determinada quantia, com periodicidade anual, semestral, trimestral ou mensal e limites mínimos de 12.000\$, 6.000\$, 3.000\$ ou 1.000\$, respetivamente; ou Entregas Não Periódicas, que é uma contribuição única com um limite mínimo

de 20.000\$”, explica.

O cliente pode ainda realizar entregas extraordinárias a qualquer momento, com um valor mínimo de 1.000\$, para reforçar o investimento.

O prazo mínimo do contrato é de 3 anos e a idade mínima do segurado na data de subscrição é de 18 anos. No final do contrato, a idade do segurado não pode ser inferior a 60 anos e nem superior a 83 anos.

O PPR/E permite também o resgate antecipado com benefícios fiscais em situações específicas, como desemprego de longa duração, doenças graves ou inca-

pacidade permanente para o trabalho, conforme previsto na lei.

Em caso de morte do segurado, o valor acumulado até a data da morte (ou até a data do fim do contrato, se esta ocorrer antes) será pago aos beneficiários designados pelo segurado. Na ausência de beneficiários designados, o valor será entregue aos herdeiros legais.

Esta modalidade também oferece taxas de juro superiores às praticadas nos depósitos a prazo e os impostos sobre os juros são menores.

As poupanças, segundo aponta, têm sido maiorita-

riamente realizadas por pessoas na faixa etária entre os 30 e os 60 anos, e por indivíduos preocupados com o futuro educacional dos filhos e conscientes da importância de complementar o valor da reforma.

Literacia financeira ainda precisa-se

Para Lenise Vaz, o acesso à informação foi a chave. Entretanto, acredita que, mais do que passar informação, é necessário torná-la acessível às pessoas. “As informações por vezes são passadas de forma muito técnica, o que faz com que as pessoas que não são da área tenham até alguma preguiça mental para sentar e pesquisar”, defende.

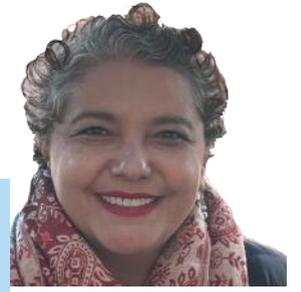
É um trabalho que já vem sendo feito, por exemplo, nas redes sociais, com pessoas a trabalhar estas informações de forma mais flexível, de forma a chegar a todos.

A fraca literacia financeira é um problema sentido também pela Garantia, segundo a qual, apesar da boa adesão ao PPR/E desde a sua implementação, a baixa educação financeira ainda é um desafio a ultrapassar.

NA



O Futuro Azul de Cabo Verde: entre a visão política, o cinema, a literatura e a urgência ecológica



Karina de Fátima Gomes*

Eu nasci em uma cidade no interior do estado de São Paulo (Brasil), chamada Pirajuí. Minha cidade natal fica a aproximadamente 550 km do mar. A primeira vez que vi o oceano eu já tinha 23 anos e era professora formada. Senti fascinação, encantamento, uma mística difícil de traduzir em palavras. Desde então, passei a fazer do mar um destino anual: comprava uma excursão, um pacote de viagem e passava uma semana ou dez dias diante dele, observando o vai e vem das ondas, pulando ondinhas, deixando que aquele movimento se tornasse também o meu. Muitos anos se passaram até que eu decidisse viver perto do mar, e muitos outros até chegar a Cabo Verde. Mas a temática marítima (os filmes que assisti, os livros que li, os museus e oceanários que visitei) me ensinou muito sobre o oceano e, principalmente, me deu uma consciência planetária: cada um de nós tem responsabilidade em preservá-lo, mesmo alguém que nasce e cresce no interior de São Paulo, a centenas de quilômetros da costa.

O Tratado do Alto Mar: Cabo Verde como Nação Azul

Em 2025, Cabo Verde deu um passo decisivo no cenário internacional ao ratificar o Tratado do Alto Mar, após aprovação parlamentar, consolidando sua posição como uma “Nação Azul”. Essa adesão reforça o compromisso do país com a proteção dos oceanos e com o cumprimento da meta global de proteger pelo menos 30% das águas marinhas até 2030.

Mas afinal, o que é o Tratado do Alto Mar? Trata-se do primeiro acordo global focado exclusivamente na conservação e utilização sustentável da biodiversidade marinha em águas internacionais, que representam quase metade da superfície da Terra. É, portanto, um marco histórico para a governança dos oceanos, buscando equilibrar a proteção dos recursos marinhos com sua utilização responsável.

Entre os objetivos centrais do Tratado estão: Permitir a criação de grandes zonas marinhas protegidas no alto-mar; Promover a partilha justa dos recursos genéticos marinhos, democrati-

zando o acesso e evitando monopólios; Exigir avaliações de impacto ambiental para todas as atividades desenvolvidas em águas internacionais e desenvolver capacidades técnicas e transferência de tecnologia marinha, especialmente para países em desenvolvimento.

Cabo Verde e o Tratado

A aprovação pelo Parlamento e a ratificação pelo Presidente da República são vistas como um passo fundamental para a entrada em vigor do acordo e para a afirmação do compromisso de Cabo Verde com a diplomacia ambiental. A relevância desse movimento é ainda maior para um país arquipélago cuja Zona Econômica Exclusiva (ZEE) é muito maior do que o território terrestre. Ao aderir, Cabo Verde projeta sua voz no cenário internacional, defendendo políticas que impactam diretamente sua sobrevivência ecológica e econômica.

Próximos passos

O Tratado do Alto Mar ainda precisa da ratificação de um número suficiente de países para se tornar lei internacional. Quando isso ocorrer, Cabo Verde poderá exercer um papel ativo na definição das políticas globais para a biodiversidade marinha, reforçando a ideia de que o arquipélago é não apenas um espaço de vulnerabilidade climática, mas também um ator de protagonismo na governança dos oceanos. Até a data da redação deste artigo de opinião, 54 países já haviam ratificado o Tratado (Fonte: High Seas Alliance).

O mar no espelho do cinema

Não é de hoje que o cinema nos alerta para a urgência de preservar os oceanos. Documentários como *The Cove – A Baía da Vergonha* (2009), dirigido por Louie Psihoyos, revelam práticas brutais de caça a golfinhos no Japão, expondo como interesses econômicos imediatos podem devastar ecossistemas inteiros. Em *Busca dos Corais* (*Chasing Coral*, 2017), de Jeff Orlowski, utiliza a potência da imagem para mostrar o branqueamento dos recifes de coral: fenômeno ligado ao aquecimento global e que ameaça a base de inúmeras cadeias

alimentares marinhas. Um Oceano de Plástico (*A Plastic Ocean*, 2016), dirigido por Craig Leeson, denuncia a invasão de resíduos plásticos e seus impactos devastadores na vida marinha. Já *Mission Blue* (2014), centrado na trajetória da oceanógrafa Sylvia Earle, propõe a criação de hope spots (pontos de esperança), áreas marinhas protegidas que poderiam garantir a resiliência dos oceanos diante da degradação.

Esses filmes compartilham uma mensagem: não há tempo a perder. A destruição do oceano é também destruição da vida humana. Ao citar um “futuro azul” para Cabo Verde, José Maria Neves coloca o arquipélago dentro desse debate global (um gesto político que, no entanto, precisa ser acompanhado de medidas concretas). E quando olhamos para as tragédias recentes: as enchentes em Porto Alegre, no Brasil, em maio de 2024, as inundações em Valência, Espanha, em outubro de 2024, o temporal devastador em São Vicente, Cabo Verde, em agosto de 2025, percebemos que não falamos de um futuro distante, mas de um presente que já nos cobra respostas urgentes.

O mar como herança literária

A literatura cabo-verdiana já havia antecipado, de maneira simbólica e estética, a centralidade do oceano em nossa experiência histórica. Em *Chiquinho* (1947), Baltasar Lopes retrata o mar como horizonte de partida, espaço de risco e esperança para o jovem protagonista que migra em busca de melhores condições de vida. Em *Flagelados do Vento Leste* (1960), de Manuel Lopes, embora o eixo narrativo seja a seca, é novamente o mar que se apresenta como possibilidade de fuga diante da terra árida e da fome. E em poetas como Corsino Fortes, o mar é metáfora da própria identidade nacional, espaço de travessia e de diálogo entre continentes.

No Brasil, a literatura também nos ajuda a pensar essa urgência ecológica. Ailton Krenak, em *Ideias para adiar o fim do mundo* (2019), denuncia o rompimento entre ser humano e natureza como raiz da crise civilizatória. Embora não fale diretamente dos oceanos, sua visão de mundo indígena (que entende a

Terra como um organismo vivo) é essencial para compreendermos que o mar não é recurso, mas vida. Nessa mesma direção, Amyr Klink, em *Cem dias entre céu e mar* (1985), relata sua travessia solitária a remo pelo Atlântico Sul, experiência que revela não apenas coragem e resistência, mas sobretudo um profundo respeito pelo oceano, tratado como força vital e companheiro inseparável. Na mesma linha de sensibilização poética, *A Menina do Mar* (1958), da portuguesa Sophia de Mello Breyner Andresen, oferece uma narrativa em que a amizade entre uma criança e uma menina marinha desperta reflexões sobre a beleza e a vulnerabilidade do oceano, antecipando debates contemporâneos sobre preservação ambiental.

Essa herança cultural se projeta ainda em manifestações locais, como o projeto que pintou em fachadas de casas de Cabo Verde o percurso do navegador francês Jacques Cousteau: uma homenagem que conecta a memória da exploração oceânica mundial ao cotidiano das comunidades cabo-verdianas. Esses murais não apenas celebram a passagem de Cousteau pelo arquipélago, mas reafirmam que o oceano é parte do nosso patrimônio cultural, visual e simbólico.

A dimensão política do “azul”

A visão presidencial de um “futuro azul” precisa se materializar em políticas públicas robustas:

Educação oceânica inserida nos currículos, formando cidadãos conscientes de que o lixo descartado em terra chega inevitavelmente ao mar.

Proteção das comunidades costeiras, valorizando pescadores e integrando seus saberes tradicionais às práticas de gestão sustentável.

Cooperação internacional, para que Cabo Verde não enfrente sozinho os desafios do aquecimento global, da sobre-pesca e da poluição marinha.

Produção cultural engajada, incentivando cineastas, escritores e artistas a registrarem, em sua própria voz, os impactos das mudanças climáticas sobre o arquipélago.

Entre a poesia e a responsabilidade

A frase “o futuro de Cabo Verde é azul” pode soar como poesia: e de fato é. Mas, como nos lembram tanto o cinema quanto a literatura, a poesia precisa se transformar em prática. As imagens de corais morrendo em *Chasing Coral*, as palavras de Krenak clamando por uma reconexão com a Terra, os personagens de Baltasar Lopes e Manuel Lopes partindo pela via do mar, todos apontam para uma mesma direção: o oceano é destino e herança, mas também desafio.

Essa é a conexão global que nos cabe assumir: se alguém que nasceu no interior de São Paulo, a centenas de quilômetros da costa, pode aprender a amar e defender o mar, então todos podemos. O azul, em Cabo Verde, não pode ser apenas símbolo. Precisa ser compromisso: compromisso de governo, de comunidade e de cada indivíduo que compreende que cuidar do oceano é cuidar da própria vida. O cinema nos alerta para os riscos da inércia; a literatura nos devolve a profundidade simbólica desse vínculo; e a política precisa agir para que o discurso não se esgote na retórica.

Assim, o futuro azul de Cabo Verde não é apenas um slogan, mas uma escolha civilizatória. Ou escolhemos viver em harmonia com o oceano que nos define, ou seremos engolidos por ele: não em ondas poéticas, mas em marés de destruição, como vimos em São Vicente em 11 de agosto de 2025, em Porto Alegre (Brasil) em maio de 2024, ou em Valência (Espanha) em outubro de 2024. O desafio está posto: transformar o azul em horizonte de esperança.

*MINIBIO: Karina de Fátima Gomes é doutora em Letras (Universidade Federal do Mato Grosso do Sul e Universidade de Évora), Leitora do Instituto Guimarães Rosa em Praia e professora na Universidade de Cabo Verde. Pesquisa literatura brasileira e literaturas africanas e coordena o Grupo de Pesquisa em Literatura Infantil e Juvenil de Cabo Verde.



Pedro Castro

Cabo..Verde, quase maduro.

“A abertura recente à Transavia e, de forma mais significativa, à easyJet a partir de mercados emissores como a França, Reino Unido, Portugal e Itália, é um ponto de viragem. Estamos perante o início de um novo ciclo, mais aberto, mais competitivo e, acima de tudo, mais diversificado.”

Durante anos, muitos se perguntaram como era possível que as Canárias acolhessem quase 18 milhões de turistas internacionais por ano, enquanto Cabo Verde, com uma geografia e climas semelhantes, mal chegasse a um milhão. A resposta é menos misteriosa do que parece. Cabo Verde esteve, durante demasiado tempo, “verde” de muita coisa: faltavam hotéis, faltava produto, faltavam recursos humanos, faltava investimento – e faltava abertura jurídico-comercial no setor aéreo. Com a idade vem a maturidade e Cabo Verde já é país há cinquenta anos, por isso não admira que o destino esteja a ter o seu momento agora.

Quando um Estado é dono dos aeroportos, dono do handling, dono da companhia aérea (e, se for dono de hotéis, pior ainda), a tentação de proteger o que é “seu” sobrepõe-se muitas vezes à visão estratégica de longo prazo. Assim, por receio de perder controlo – e os votos associados a esse controlo – fecha-se a porta à concorrência e, com isso, à

evolução. Em termos de negócio, o turismo cabo-verdiano seguiu, até agora, um modelo ancorado nos operadores tradicionais, muito semelhante ao que existia no Algarve e na Madeira até finais dos anos 90. Esta dependência manifestava-se sobretudo no domínio da TUI relativamente aos mercados do Benelux, nórdicos e britânico. Juntamente com operadores de Portugal e da Itália, estes grupos garantiam a ocupação dos hotéis com grandes contingentes, impunham os seus preços e controlavam a capacidade aérea através dos voos que contratavam diretamente. Este modelo, apesar de eficiente para garantir ocupação, favorece sobretudo os próprios operadores – não necessariamente os destinos. Controlando a oferta, manipulando a procura e limitando a entrada de novos “players”, o crescimento é real, mas desequilibrado, dependente e frágil.

A maré, no entanto, está a mudar. A abertura recente à Transavia e, de forma mais significativa, à easyJet a partir de mercados emissores

como a França, Reino Unido, Portugal e Itália, é um ponto de viragem. Estamos perante o início de um novo ciclo, mais aberto, mais competitivo e, acima de tudo, mais diversificado. Este novo ciclo dá poder ao turista individual – aquele que compra o voo por conta própria, escolhe o alojamento e experiências usando os angariadores do costume – tipo Booking ou Airbnb – mas que abarcam um número significativamente maior de fornecedores a todos os níveis que não tinham qualquer hipótese no quadro dos pacotes pré-formatados. É justamente com este novo perfil de viajante que surgem novas oportunidades para os agentes locais, os animadores sem referência, os restaurantes independentes e as comunidades anfitriãs que, até agora, estavam fora do jogo. Mas é também com este novo perfil que surgem novos desafios de política pública na habitação, no ambiente, na segurança, no saneamento ou na saúde. É justamente aqui que veremos como Cabo Verde irá amadurecer.

PUB

A Nação
JORNAL INDEPENDENTE
Cabo Verde



Marcando a diferença
desde Setembro de 2007

Telefone: + 238 260 26 90 (PBX)
E-mail: jornal.anacao.cv@gmail.com
www.anacao.cv



A Nação
JORNAL INDEPENDENTE Cabo Verde

A SUA MULTI-PLATAFORMA DE CONFIANÇA!

Telefone: (+238) 260 26 90/91/93
Email: comercial.grupoalfacv@gmail.com
Site: www.anacao.cv

MUNDO
Novo Pleito é a 13 de Abril: Ramos-Horta vence Primeira Volta das Presidenciais em Timor-Leste

anacaocaboverde



Marciano Ramos Moreira*

Ensaio

Alfabetu kabuverdianu (ex-ALUPEC) ta sirbi pa skrebe tudu varianti

Risentimenti, un stranjera tenta difende na TCV ma alfabetu kabuverdianu ofisial ka ta sirbi pa skrebe variantis di Barlaventu, maxime kel di Sanvisenti. El da izenplu ma el ka sabe modi el ta skrebe palavra ['brɔn-k] (1).

Na nves di el faze es afirmason ridiikulu, el debeka ba djobe modi Baltasar Lopes da Silva skrebe es palavra, uzandu alfabetu fonolojiku, na se disionariu (O DIALECTO CRIOULO DE CABO VERDE, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1984) na pajina 226: **bronke**.

Na nves di el inventa es problema, el debeka ba djobe modi Manuel Veiga skrebe es palavra, uzandu alfabetu kabuverdianu ofisial, na se disionariu (DICIONÁRIO CABOVERDIANO – PORTUGUÊS, Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro, 2012, 2ª Edição) na pajina 72: **brónke**.

Na nves di el ben fomenta divizion, el debeka ba analiza dokumentason ofisial sobri alfabetu kabuverdianu ofisial pa el odja: ma metadi di kes 8 integranti di Grupu pa Padronizason di Alfabetu (autor di ALUPEC) era di Barlaventu, tudu es pesoas di rikonhesidu konpitensia na duminiu linguistiku (konfiri dizignadamenti livru: Proposta de bases do alfabeto unificado para a escrita do cabo-verdiano, IIPC, 2006); ma Bultin Ofisial di Republika di Kabu Verdi undi sta ALUPEC, tene txeu prova ma stevi na priokupason di autoris di es alfabetu disponibilizason di un alfabetu ki ta sirbi pa skrebe tudu varianti (konfiri dizignadamenti: <https://tinyurl.com/3kks6jyp>)

Na nves di inventa trabadju pa pode ganha dinheru, el debeka le diversus livru di karakter literariu o ensaistiku di autoris di Barlaventu undi uzadu alfabetu kabuverdianu ofisial (nomiadamenti livrus di Carlos Alberto

Delgado, Eutrópio Lima da Cruz, Hélio Cruz, etc.).

Pa leitor pode tra se konkluzon, N ta da un kontu skrebedu ku alfabetu kabuverdianu ofisial na kada un di kes novi varianti di nos lingua: <https://tinyurl.com/3442v9j2> N ta louva nos grandi patriota i difensor di nos lingua Enjinheru Agnelo A. Montrond, organizador di es “demonstrason euristiku” ma nos alfabetu ta sirbi pa skrebe tudu varianti di nos lingua!

Prinsipal mutivu di kes de-trator di alfabetu kabuverdianu ofisial e riseiu di inpozison di varianti di Santiagu. Ora, ka ten ninhun tipu di alfabetu ki ta ilimina es riseiu... Alfabetu etimolojiku, fora maltrata novus jerason ku dikora ortografias di milharis di palavras pa sisi, ta asenta na falasias i irasionalidadis, dizignamenti:

a) Difensoris di ortografia etimolojiku pa purtuges justifika ma purtuges e un lingua “mundial”. Mas nos tera e mikroskopiku.

b) Difensoris di ortografia etimolojiku pa purtuges justifika ma izisti “**inumerus**” varianti i sutaki na purtuges di txeu povu. Mas, na Kabu Verdi, pa un banda, ten so un povu txaskan (Kabuverdianu), i, pa otu banda, numeru di variantis ta kontadu na dedu. Sendu pokus varianti na lingua kabuverdianu, ka e inviavel ki palavras ku diversus prununsia na diversus varianti, ten varius ortografia, na poka na poka tranzitoriamenti. Sobri izistensia di sutakis: asentuasoon apenas na kazus ki e nisariu ivita anbiguidadi (sima N ta difende lisiin <http://tinyurl.com/l32to2j>) ta diminui substansialmenti nisisidadi di multiplisidadi ortografiku.

d) Difensoris di ortografia etimolojiku pa purtuges justifika ma disvantajen di ortografia fonolojiku e falta di lojika (**diferensa entri skrita i prununsia**) pa kes ki ka ta uza varianti pa-

dron. Mas, es falta di lojika (diferensa entri skrita i prununsia), na kazu di ortografia etimolojiku, al serba pa tudu Kabuverdianu, inkluidu utilizadoris di ipotetiku varianti padron na kazu di nu uza alfabetu etimolojiku pa nos lingua pabia, nes kazu, etimu – orijen di regras ortografiku – sta na kabesa di Rumanus, povu ton vetustu ki nenka ta izisti mas pa nos trinetus bai purgunta: - Pamodi?

e) Si, na 2 varianti, ta prununsia un palavra di mane- ra diferenti i es diferensas e ofisialmenti aseiti, rasional e aseita ofisialmenti **tanbe** ki falanti di kada varianti skrebe sima el ta prununsia (e mas difisil, pa izenplu, pa un kriansa di Portu prende ma el ta le **binho**, mas el ten ki skrebe **vinho**). E irasional aseita prununsia i ka aseita ortografia.

f) 2 varianti ta pertense a un so lingua si ses falantis ta ntende kunpanheru. Si falantis di 2 varianti ta ntende prununsia diferenti di kada un, lojikamenti es ta ntende **tanbe** ortografias diferensiadu di un mesmu palavra, konsistenti ku kes prununsia diferensiadu. E irasional fla ma bu ta ntende, pa izenplu, prununsia **baca**, mas ma, ti ki skrebedu **baca**, bu ka ta ntende.

g) Si ta izisti un prununsia ki ofisialmenti e ka aseiti, forma efikas di konbate es prununsia konsideradu ofisialmenti eradu e adopson di ortografia fonolojiku pabia, ku es ortografia, prununsia i ortografia ten ki ser bazikamenti igual, kada letra ten bazikamenti so un son i visiver- sa (istu e, ka ten kel irasionalidadi, pa izenplu, di skrebe **E** i le **I**, skrebe **X** i le **Z**, skrebe **O** i le **U**, sima ta kontise na purtuges ku palavra **exemplo** ki ta ledu **izen- plu** trokadu etimolojia).

h) Si ortografia etimolojiku era rasional, ivoluson di ortografia purtuges di 1911 pa li al serba na sentidu di aprosimason di latin (= aperfeisumentu di or-

tografia etimolojiku (2)) pabia diferensas na prununsias entri variantis di purtuges tenba i ta kontinua. Mas, di 1911 ti gosi, ortografia purtuges ten stadu ta distansia di ortografia di latin (3) pa aprosima di ortografia fonolojiku, alias se tinbri antis di Renasimentu (konfiri: <https://tinyurl.com/yynjlvnv>).

i) E falsu ma izistensia di variantis ta inpidi uzu di alfabetu fonolojiku pois ta izisti paizis ku alfabetu fonolojiku enbora ten variantis na tudu lingua ofisial. Ifetivamenti txeu tera ten ortografia fonolojiku o bazikamenti fonolojiku, sima Itália, Finlândia, Bulgária, swahili, etc. (konfiri: <https://tinyurl.com/pxtn3r3>). Ti latin ten ortografia fonolojiku!

j) E falsu ma, na kada tera ku ortografia etimolojiku, kada un ta le un mesmu palavra ki ten un mesmu ortografia, di forma diferenti konsuanti se varianti i sutaki! Pois, pa izenplu, na skolas di Portugal, kriansas ta nxinadu un i un so prununsia pa kada palavra. I nos lingua e so pa un tera txaskan...

*Marsianu nha Ida padri Nikulau Ferera

(1) Entri [...], N uza alfabetu fonetiku internasional. Si bu ka konxe algun di kes letra, bu ta ba nes link <https://tfc.baruch.cuny.edu/z/> i bu ta substitui ultimu letra /z/ pa letra di alfabetu fonetiku internasional ki bu ka konxe. Bu ta uza novu link pa bu obi son di es letra. Pa izenplu, si bu ka konxe letra /j/ bu ta substitui ultimu letra /z/ pa /j/ i bu ta uza novu link <https://tfc.baruch.cuny.edu/j/> pa bu obi son /j/. Es soluson ta funksiona so pa sons ki ta izisti na ingles. Pa kes otu son, konsulta: <https://tinyurl.com/mps2dxz7>

(2) Es ortografia etimolojiku, na se surjimentu i apujeu (epuka di Renasimentu), dja el tenba tantus inkuerensia ki gramatikus txoma-l, jokoza-menti, pzeudo-etimolojiku.

(3) 7 alterason ortografiku na poka – konfiri: Portarias di 01.09.1911, 19.11.1920, 23.09.1929 i 27.05.1931; Dikretu nº 35.228, di 08-12-1945; Dikretu-Lei nº 32/73, di 06-02-1973; i Akordu Ortografiku di 1990.

Prato cheio

Bolo de mandioca

Ingredientes:

- 3 ovos;
- 200 g de açúcar;
- 100 g de margarina;
- 50 g de coco em flocos;
- 17 g de fermento;
- 1 kg de mandioca ralada;
- Requeijão tipo catupiry para finalizar.

Modo de preparo:

- 1- Unte a forma com farinha de trigo. Coloque a massa e o requeijão (veja o vídeo acima).
- 2- Leve a mistura ao forno pré-aquecido a 180°C.
- 3- Após 50 minutos, retire do forno, desenforme e sirva como quiser.
- 4- Em uma bacia simples, mistu-

- re com as mãos, os ovos, o açúcar, a margarina, o coco e a mandioca ralada. Depois, adicione o fermento delicadamente.
- 5- O resultado é um bolo úmido, macio e com aquele contraste irresistível entre o doce da mandioca e o toque salgado do requeijão.



Caça-palavras



Encontre Empreendedorismo:

- SOLUÇÕES:
- DEDICAÇÃO
 - SONHO
 - TRABALHO
 - FESTAS
 - DECORAÇÃO
 - LEMBRANÇINHAS
 - PEÇAS
 - CRIATIVIDADES
 - EMPREENDEADOR
 - TALENTO

Encontre diferenças



Talento

Com 31 anos, **Jaceline de Pina Tavares**, mais conhecida como Patrícia, é exemplo de criatividade. Natural da Calheta, ilha de Santiago, actualmente residente na Holanda, sempre demonstrou paixão pelo empreendedorismo desde a adolescência.

Ainda no liceu, Patrícia surpreendeu colegas e professores ao transformar simples chinelos em peças decorativas originais, dentro da disciplina de EVT. Também criava tapetes de pompom e outras decorações para o seu quarto, revelando que desde cedo teve um olhar diferente para os detalhes.

A mudança para a Holanda trouxe muitos desafios, principalmente pela barreira da língua e pela ausência de rede de apoio. No entanto, a nossa "talento" desta semana não desistiu: começou a vender produtos do Boticário e, paralelamente, a criar quadros, velas, espelhos, porta-joias e peças de decoração ex-

clusivas.

O talento não passou despercebido. Amigos e visitantes que viam a decoração da sua casa ficavam impressionados e incentivaram-na a partilhar o seu trabalho nas redes sociais. As encomendas começaram a chegar e, hoje, segundo ela, as velas e os espelhos são os artigos mais procurados, afinal, na Holanda existe um forte hábito de utilização de velas no dia a dia.

O seu grande sonho é abrir uma loja própria para expandir o negócio, tornar o seu trabalho reconhecido e inspirar outras pessoas, e com isso ela deixa um conselho, "nunca desistam dos vossos sonhos e não tenham medo de dar o primeiro passo. Os resultados virão, porque o mundo é feito de desafios."

Adelise Coelho- Estagiária



Filme “Hanani” de luso-cabo-verdiana pode chegar aos Óscares

De acordo com a Academia Portuguesa de Cinema, o processo de seleção está em votação entre os membros ativos, desde 22 de agosto e até 10 de setembro.

Se “Hanani” vencer, será o representante de Portugal na corrida ao Óscar de Melhor Filme Internacional.

Além de “Hanani”, a lista de pré-selecionados inclui “Banzo” de Margarida Cardoso, “Os Papéis do Inglês” de Sérgio Graciano, “Sobreviventes” de José Barahona e “Sonhar com Leões” de Paulo Marinou-Blanco.

Sobre “Hanani”

O filme, recorde-se, foi rodado integralmente em

A primeira longa-metragem da realizadora luso-cabo-verdiana Denise Fernandes, rodado integralmente na ilha do Fogo, está entre as cinco obras pré-selecionadas pela Academia Portuguesa de Cinema para representar Portugal na categoria de “Melhor Filme Internacional” na 98.ª edição dos Óscares, marcada para 15 de março de 2026, no Dolby Theatre, em Hollywood, EUA.

A Nação



São Filipe e Chã das Caldeiras, na ilha do Fogo e acompanha a história de Nana, uma menina que cresce numa remota ilha vulcânica, onde todos sonham em partir, mas a pequena Nana aprende a ficar.

O elenco do filme é composto maioritariamente por não-atores.

“Hanani” teve a sua estreia mundial no Festival de Locarno na secção Cineasti del Presente tendo vencido o Prémio de Melhor Realizador Emergente, Prémio Boccacino de Melhor Argumento e obteve uma Menção Especial do Júri “Primeira Longa-Metragem”.

O filme também já foi apresentado em Cabo Verde.

Acontece

- ▶ Lançamento do livro “Crónica d’ Alma”, de Sónia Morais, na Faculdade de Educação e Desporto (FAED), no Mindelo, São Vicente, sexta-feira, 05, às 18h



- ▶ Cine-debate no Mankara CineClub do filme “Here-makono”, no Instituto Guimarães Rosa, na Cidade da Praia hoje, 04, às 18h30



- ▶ Lançamento “O Regresso ao Baile” de Jon Luz, no B.Leza, em Lisboa, Portugal, sábado, 06, às 22h30

- ▶ Concerto Tito Paris & Amigos na Casa da Morna, em Mindelo, São Vicente, hoje, 04, às 21h



- ▶ Noite cabo-verdiana com George Tavares no Restaurante Skalart, Espargos, Ilha do Sal, sábado, 06, às 21h



Aconteceu...



- ▶ Lançamento do álbum “100%Mi” de Garry, no Largo Memorial Amílcar Cabral, cidade da Praia, sábado, 30, às 20h



CADERNO DO JORNAL A NAÇÃO | EDIÇÃO Nº940 | 04/09/2025

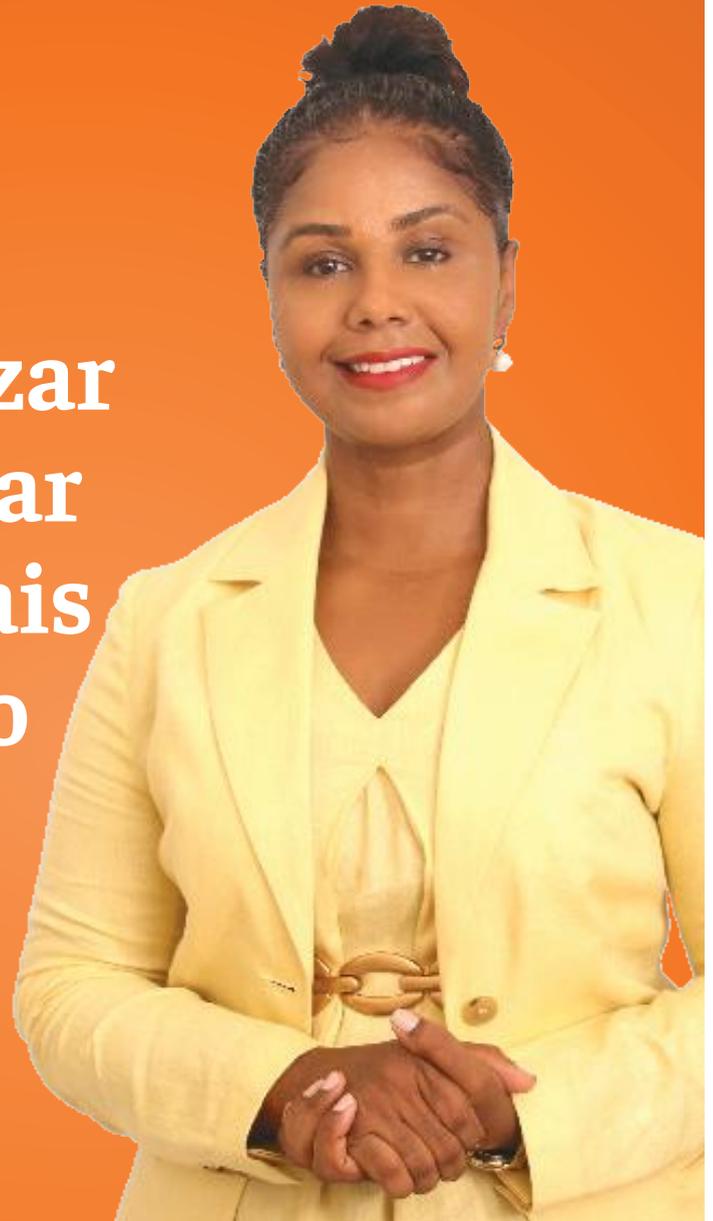
MUNICÍPIO EM DESTAQUE

Porto NOVO

Elisa Pinheiro, Presidente da Câmara Municipal do Porto Novo

“Queremos dinamizar a economia, valorizar as tradições culturais e promover a coesão social”

Págs. 02 a 04



Quinta São João Batista: um exemplo de resiliência e esperança no coração de Santo Antão



Da Chuva Braba às Festas de São João



Municípios reconhecem crescimento, mas pedem mais investimentos na juventude



Entre o mar e as montanhas

EDEC

Empresa de Distribuição de Eletricidade de Cabo Verde

a energia que nos une

800 51 11

livro.branco.online@edec.cv

EDECSA1

edecsa1

TEM A PALAVRA

Elisa Pinheiro

“Queremos dinamizar a economia, valorizar as tradições culturais e promover a coesão social”

Texto: Ilda Fortes

À frente da autarquia há menos de um ano, a Presidente da Câmara Municipal do Porto Novo tem enfrentado limitações financeiras para lidar com desafios estruturais do concelho, como desemprego e a pobreza. Ainda assim, mostra-se empenhada na construção de um município que proporcione bem-estar e qualidade de vida, através de projetos que promovam a dinamização da economia, a valorização das tradições culturais e a coesão social.

Quais têm sido as prioridades do seu mandato?

Temos priorizado a reorganização interna da Câmara Municipal, com uma nova estrutura orgânica, e a elaboração do Documento Estratégico de Desenvolvimento Municipal “Porto Novo 2030”. Avaliamos também o Quadro de Pessoal, para valorizar os funcionários e proporcionar um ambiente institucional de paz. Estamos focados na recuperação da confiança, autoestima e ambição dos portonovenses, promovendo a dinamização da economia local, a valorização da identidade e tradições culturais e a coesão social.

Quais têm sido os principais desafios que a equipa camarária tem enfrentado e que estratégias têm sido adotadas para ultrapassá-los?

A elevada dívida da Câmara Municipal com instituições financeiras e fornecedores, herdada, de cerca de 962 mil contos, é um dos maiores entraves, pois afeta a execução de projetos e a prestação de serviços essenciais. Neste sentido, um dos principais desafios tem sido elaborar um Plano de Reestrutura-



ção das Dívidas. A nível geral, o desemprego juvenil, a exclusão social e a pobreza extrema continuam a ser desafios estruturais, pelo que temos trabalhado para ter uma política municipal e recursos para combater a pobreza, promover a inclusão social, a igualdade de oportunidades e assegurar o bem-estar da população.

Que avaliação faz da evolução do concelho nos últimos anos?

O município vem perdendo a sua população, particularmente jovens, a um ritmo preocupante, principalmente por falta de empregos. Além disso, Porto Novo mantém-se entre os municípios mais pobres do país, com 52% da popu-

lação em situação de pobreza, e um elevado índice de insegurança alimentar. Contudo, houve melhorias no acesso à eletricidade, água potável e educação, mas também na mobilidade, com a construção de estradas e obras de requalificação urbana. Refira-se ainda, a cobertura de infraestruturas de comuni-

cações e o impulso dado ao comércio e ao ecoturismo com a expansão e modernização do porto. O município dispõe de recursos naturais, como pozolana e basalto, que podem estimular a indústria de transformação, vales com excelente potencial para a agricultura de regadio e turismo, recursos marinhos e balneares, histórias e tradições que podem contribuir para mitigar as fragilidades.

Quais os principais aspetos que impedem o desenvolvimento social e económico do concelho?

Porto Novo tem como principais desafios a criação de empregos e fontes de rendimento capazes de reter a população jovem. Por isso, é fundamental promover e atrair investimentos, visando a dinamização dos principais setores económicos, o crescimento sustentável da economia, a geração de rendimentos e a redução da pobreza. Além disso, temos de melhorar o nosso potencial em setores como a agricultura, a pecuária, a pesca ou o turismo.

Que apoios têm sido dados a esses setores?

Na agricultura, propomos medidas que melhorem a

FICHA TÉCNICA

A Nação – “Caderno Município em Destaque” – Porto Novo – Parte integrante da edição nº 940 do A Nação de 04 de Setembro de 2025. Não pode ser vendido separadamente.

Editor: António Alte Pinho | **Jornalistas:** António Alte Pinho, Ilda Fortes, José Mário Correia | **Jornalistas Estagiários:** Adelise Furtado, Cláudia da Cruz e Paulo Galvão | **Designer:** Alfa-Comunicações | **Comercial & Marketing:** Verónica Rocha | Edmíra Correia (Facturação e Cobranças) | **E-mail:** jornalanaoacv@gmail.com (Redacção) – comercial_grupoalfav@gmail.com (Comercial)

TEM A PALAVRA 

“

O desemprego juvenil e a pobreza extrema continuam a ser desafios estruturais no concelho.

”

PUB

produtividade e os rendimentos, como a mobilização da água e as condições de acesso ao mercado. Na pecuária, mantemos o foco no acesso à água, gestão sustentável das pastagens e melhoria na qualidade da componente nutritiva. Acreditamos imenso neste setor, sobretudo na produção do queijo com a marca Porto Novo, do Planalto Norte ou de outras comunidades. Na pesca, queremos melhorar o rendimento, as condições de trabalho, os investimentos e o apoio aos que trabalham no setor. Em relação ao comércio, temos disponibilizado incentivos a nível de taxas e na aquisição de terrenos para construção ou investimentos.

Que estratégias estão a ser implementadas para promover o concelho como destino turístico?

Acreditamos que o turismo sustentável deve basear-se na valorização do património natural e cultural, através da vasta rede de percursos pedestres, na criação de roteiros culturais e turismo comunitário. Defendemos o envolvimento das comunidades, com a formação de guias e operadores turísticos, incentivo ao artesanato e criação de eventos para atrair visitantes e gerar rendimentos para as famílias. Além disso, entendemos que a promoção digital pode destacar Porto Novo como destino de turismo de natureza e cultural. Vamos continuar a estabelecer parcerias para a realização de eventos culturais, gastronómicos e desportivos que possam ajudar a dinamizar a economia local.

Que medidas estão previstas para estimular o empreendedorismo local e atrair investimentos?

Estamos a preparar uma Política Municipal de Atração e Promoção de Investimento Privado, um Programa Municipal de Pro-

moção do Empreendedorismo e Atividades Geradoras de Rendimento e um Plano de Mobilização de Parceiros Estratégicos do Município. Pretendemos identificar, promover e divulgar oportunidades de negócio, organizar eventos para promover produtos locais, promover o turismo sustentável e apoiar iniciativas que gerem rendimento para as famílias.

Em termos de infraestruturas, como pretendem melhorar a mobilidade e os acessos no município?

Temos em curso vários projetos, como a reabilitação e calçamento de ruas, a construção de pontes e a melhoria da estrada de acesso à Casa de Meio. Além disso, estamos a negociar com o Governo a implementação de um plano de construção ou reabilitação de várias estradas de ligação entre comunidades, a expansão do porto e a construção do aeroporto de Santo Antão. Também prevemos criar um Serviço Público de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros.

E a nível da habitação?

Pretendemos criar a Carta Municipal para a Habitação, para fazer o diagnóstico das carências e identificação dos recursos habitacionais locais. Vamos ainda disponibilizar terrenos para construção em zonas de expansão infraestruturadas, implementar os programas KitKasa e Meio Lote para facilitar o acesso à habitação, reforçar os apoios para a reabilitação de habitações, propor um programa de habitação jovem e a construção de blocos sociais.

A nível social, quais as medidas para apoiar as famílias mais vulneráveis, sobretudo nas zonas mais isoladas?

Estamos a estruturar um programa de apoio aos que integram



Alfa-Comunicações A Nação Alfa

REVISTA INICIATIVA

Já nas bancas

Assim como na vida, também nos negócios, a INICIATIVA é fundamental!

A diferença na arte de comunicar!

Contactos: 2602690/95

comercial.grupoalfacv@gmail.com

geral.grupoalfa23@gmail.com


TEM A PALAVRA

66

Queremos promover o envolvimento da juventude nos processos de desenvolvimento local.

99

PUB

o Cadastro Social Único (CSU), com cabazes sociais, reabilitação de habitação, construção e melhoria de casas de banho, acesso a água, eletricidade e saúde, bem como subsídios escolares, apoio para transporte escolar, formação e atividades geradoras de emprego.

O abastecimento de água e o saneamento constituem desafios nalgumas zonas rurais. Que iniciativas têm sido adotadas nestes setores?

Neste setor, criamos a empresa intermunicipal, Águas de Santo Antão (ADSA), e asseguramos 12 milhões de dólares para a nova rede de esgotos e a construção de uma Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR), bem como o alargamento da rede de distribuição de água na cidade. Além disso, investimos mais de 10 mil contos para melhorar o abastecimento de água em cinco comunidades rurais, com o apoio do Luxemburgo e Programa das Nações Unidas. A nível do saneamento, fizemos a atualização salarial dos funcionários e estamos a mobilizar recursos para a aquisição de equipamentos.

No domínio da educação e formação, o que tem sido feito para valorizar os jovens e combater o desemprego juvenil?

Temos várias iniciativas adotadas e outras que serão implementadas de forma gradual. Uma delas é a elaboração de um Programa Municipal de Engajamento da Juventude (2025-2028), com o objetivo de promover o envolvimento da juventude nos processos de desenvolvimento local, garantindo oportunidades de educação, formação, emprego, empreendedorismo, cultura, desporto e participação cívica.

No que se refere ao desporto, quais as iniciativas previstas?

Vamos elaborar uma Carta Desportiva para promover ati-

vidades físicas, com o intuito de melhorar a saúde e o bem-estar da população, fortalecer a coesão social, promover a inclusão e descobrir novos talentos. Prevê-se a implementação de programas comunitários, oferta de materiais desportivos, reabilitação/construção das infraestruturas desportivas, apoio financeiro aos clubes e associações desportivas, realização de competições, ações de formação, criação de um calendário desportivo anual, entre outros.

Quais as estratégias de austerquia para a valorização das tradições culturais locais?

Temos vindo a promover e apoiar eventos, como feiras para a venda de produtos artesanais e artísticos locais, entre outros. Vamos elaborar um Programa Municipal de Valorização e Promoção da Cultura, com o objetivo de fortalecer o senso de pertença da comunidade e contribuir para o desenvolvimento socioeconómico. Entre as iniciativas previstas está um inventário do património, um programa de conservação e reabilitação de patrimónios históricos, apoio a artistas e atividades comunitárias, intercâmbios culturais e uma Agenda Cultural Municipal Anual, incluindo eventos como a “Semana das Artes e dos Artistas”.

Qual a sua visão ou que objetivos que gostaria de ver concretizados no final do seu mandato?

Queremos transformar Porto Novo num município moderno, atrativo, desenvolvido, inclusivo, de oportunidades, bem-estar e felicidade para todos. Para isso, pretendemos trabalhar para melhorar indicadores-chave de desenvolvimento, bem-estar e qualidade de vida, como o PIB e o PIB per capita, o desemprego e a pobreza.



rádio
alfa
A diferença na arte de Comunicar

FREQUÊNCIAS

Praia – **89.9 e 94.4**

Santiago Norte e Sul - Fogo
- Maio – **94.4 e 99.6**

São Vicente - S. Antão
- São Nicolau – **96.7**



Siga Cabo Verde em qualquer parte do mundo através de www.radioalfacy.com

228 970 95 95 / 930 30 68 / 260 26 34


radioalfacaboverde

GARANTIA SEGURO

GARANTA QUE FAZ O QUE MAIS GOSTA SEM PREOCUPAÇÕES.

Quando sua paixão seja correr, nada existe para o importante e aproveitar esse tempo ao máximo. Por isso, criamos o Garantia Acidentes Pessoais Individual, um seguro que o protege nas atividades de lazer, quando as regras obrigatórias não o cobrem. Assim, é garantido que desfruta do momento.

Juntos para que as paixões não parem.

Contacte-nos e saiba mais sobre este produto.
garantia.cv

[f](#) [i](#) [t](#) [v](#)

GARANTIA ACIDENTES PESSOAIS INDIVIDUAL

Esta informação não dispensa a consulta da Informação detalhada e contratual igualmente exigida.
Garantia - Companhia de Seguros de Cabo Verde S.A. - Matrícula Nº 10 - Sede: Praça de Armas, C.P. 139 - Praia, Cabo Verde - TLF: 282 81522 - Capital Social: 400.000.000,00€ - www.garantia.cv
Telex: 2183 260 GA CV

FIDELIDADE SEGUROS DESDE 1800

Chuvas de 11 de Agosto: Porto Novo prossegue com limpeza e reconstrução

Texto: Adelise Furtado
Estagiária

Fonte e fotos: Câmara Municipal de Porto Novo

No âmbito da resposta aos impactos das fortes chuvas de 11 de Agosto, que afectaram diversas habitações e provocaram cortes de estradas, continuam a decorrer na cidade trabalhos de desobstrução, limpeza e reparação das vias.

A cidade do Porto Novo foi severamente afectada pelas chuvas do passado dia 11 de Agosto e várias estradas ficaram seriamente danificadas. Neste sentido, a autarquia local anunciou a reabilitação da estrada Ribeira da Cruz-Chã de Norte, fruto de parceria com o Governo, visando maior segurança e dinamização da economia local. Paralelamente, multiplicam-se os apoios mobilizados por emigrantes residentes em países como Luxemburgo e Holanda, para serem enviados para famílias afetadas pela tempestade.

Presidente da Câmara Municipal recebe novo Comandante da Polícia Nacional

A presidente da Câmara Municipal do Porto Novo recebeu o novo comandante da Esquadra da Polícia Nacional em Porto Novo, Aprígio Stock Zego.



Reabilitação e melhoria da estrada Ribeira da Cruz, Chã de Norte

Durante o encontro, Elisa Pinheiro desejou sucessos ao novo comandante e reiterou a importância da cooperação institucional entre as duas instituições para promover a segurança, a ordem pública e o bem-estar das comunidades.

O encontro contou ainda com as presenças do Comandante Regional da Polícia Nacional em Santo Antão, Cipriano Bandeira, e do Comandante cessante da Esquadra de Porto Novo, Benvindo Chantre, a

quem a autarca agradeceu pelo trabalho realizado.

Formação em estética impulsiona autoemprego feminino em Porto Novo

Dez mulheres do Porto Novo concluíram uma formação em manicure e pedicure, realizada de 21 a 27 de agosto, no âmbito do Programa de Empoderamento Feminino através da Atividade Geradora de Rendimento (AGR), promovido pela Câmara Municipal em parceria com o o

Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social.

No ato de entrega de certificados, presidido pela Presidente da Câmara, Elisa Pinheiro, a dirigente destacou a importância da iniciativa para o autoemprego e a autonomia económica das mulheres do município. Como incentivo, foram oferecidos kits de manicure e extensão em gel às participantes.

A formadora Belany Brito elogiou o empenho das formandas e apontou

o setor da estética como promissor devido à elevada procura e escassez de profissionais qualificados. Outras participantes celebraram a oportunidade de crescimento pessoal e profissional proporcionada pela formação.

Breves

A Câmara Municipal do Porto Novo tem vindo a reforçar parcerias estratégicas em várias áreas. Em reunião com o Instituto do Turismo de Cabo Verde, discutiu-se a governança dos percursos pedestres, destacando desafios de conservação e oportunidades de envolvimento comunitário.

A autarquia marcou presença na gala da Associação Nova Geração do Sul. O evento teve como objetivo homenagear colaboradores e entidades parceiras, destacando o papel essencial da Associação na valorização das danças tradicionais, na promoção da cultura, do desporto e da inclusão social.

A Câmara Municipal do Porto Novo reuniu-se com a Águas de Santo Antão para abordar questões relacionadas com o alargamento da rede de distribuição de água, entre outros temas considerados determinantes para melhorar a qualidade de vida da população e impulsionar o desenvolvimento socioeconómico local.



Elisa Pinheiro



Formação em estética impulsiona autoemprego feminino em Porto Novo

ECONOMIA LOCAL & EMPREENDEDORISMO 

Quinta São João Baptista: um exemplo de resiliência e esperança no coração de Santo Antão

Texto: Ilda Fortes

O que começou como a compra de uma fábrica abandonada por dois irmãos transformou-se numa missão com impacto social profundo e um símbolo de resistência empresarial. Em Lagedos, no interior de Santo Antão, a Quinta de São João Baptista enfrenta desafios logísticos e estruturais, mas mantém-se como um dos principais empregadores do concelho, contribuindo para fixar a população jovem e dinamizar a economia local. O percurso da empresa mostra que o interior também pode ser palco de inovação, emprego e esperança.

O surgimento do projecto remonta a 2015, quando o então Governo colocou à venda a antiga fábrica de queijo, que já não operava em pleno e foi posta em processo de privatização. Dois irmãos naturais do Porto Novo, João Santos e Pedro Santos, com experiência empresarial em São Vicente, decidiram concorrer com a ambição de investir na sua terra natal. “Queríamos também contribuir para o desenvolvimento da nossa região de origem”, explica João Santos.

A candidatura foi aprovada, e em 2016 os irmãos assumiram a gestão da unidade. O contexto, no entanto, não era favorável: os funcionários estavam há dois anos sem salários e haviam muitas dívidas. Ainda assim, com resiliência e visão de futuro, a nova gestão deu início à produção.

Pouco tempo depois, surgiram contestações por parte dos vizinhos, motivadas pelo barulho e fumo gerados na área. O assunto ganhou atenção pública e política, levando o Estado a propor uma solução: a permuta do imóvel por um terreno desativado em Lagedos, onde antes funcionava um viveiro de plantas. A proposta foi aceite, as escrituras assinadas, e a empresa avançou com a construção de uma nova fábrica, feita de raiz.

Um sonho empresarial com impacto real

O nome do projeto – Quinta de São João Baptista



– foi escolhido em homenagem ao santo padroeiro do concelho do Porto Novo e também ao nome de um dos fundadores. Mais do que um negócio, a iniciativa tornou-se símbolo de resistência.

Hoje, a fábrica emprega cerca de 15 trabalhadores, na sua maioria naturais de Lagedos. “Directa e indirectamente, somos os maiores empregadores do concelho”, assegura João Santos, adiantando que, mensalmente, a empresa compra leite a dezenas de criadores locais, pagando cerca de 1.100 contos – um contributo significativo para a economia agrícola da região.

Actualmente, cerca de 90% dos queijos produzidos seguem para as ilhas turísticas do Sal e da Boa Vista, com uma média de 2 mil quilos enviados mensalmente. A procura é superior à capacidade de fornecimento, o que demonstra o potencial de crescimento do negócio, caso

os problemas estruturais sejam resolvidos.

Desafios e potencial

Apesar do impacto social positivo, a empresa ainda enfrenta dificuldades. A instabilidade na produção de leite, agravada por períodos de seca, e os custos elevados da matéria-prima em relação ao preço final do queijo são fatores que dificultam a rentabilidade.

“A empresa ainda dá prejuízos, mas sabemos que tem potencial”, garante o proprietário, elencando estratégias para driblar os desafios. Na tentativa de diversificar e rentabilizar a operação, a Quinta associou-se à Socive, empresa do mesmo grupo, para transformar outros produtos alimentares, como hambúrgueres, frango desfiado e fumado. Esta integração contribui para otimizar recursos e expandir o leque de ofertas.

A logística é outro obstácu-

dos no momento certo”. Para o empresário, “Santo Antão é uma das ilhas de Cabo Verde com maior potencial de desenvolvimento”, mas é urgente travar “a tendência de saída dos jovens da ilha”.

Para isso, defende, o sector privado deve liderar a criação de emprego sustentável, mas é preciso investimentos públicos para transmitir confiança e esperança às novas gerações. “Qualquer actividade industrial feita no interior contribui para travar o êxodo para as cidades”, considera João Santos.

Com as portas abertas a visitantes, a Quinta de São João Baptista já se tornou uma marca reconhecida, sobretudo em São Vicente e nas ilhas turísticas. Mais do que uma unidade de produção, representa uma aposta firme na capacidade transformadora do investimento privado e na valorização do interior.



João Santos



Eco Espaço: um novo olhar para a agricultura

Texto: Cláudia da Cruz
Estagiária

Na localidade de Casa de Meio, município do Porto Novo, o Eco Espaço está a renovar as esperanças dos agricultores e a conferir um novo dinamismo à região. A estrutura, que funciona como um centro de produção e experimentação agroflorestal, e de transformação agroalimentar, já está a ter impacto nos rendimentos da população local e tem potencial para ajudar a fixar pessoas na região, apesar dos desafios.

De acordo com os locais, a comunidade de Casa de Meio terá tido origem nos anos 90, quando um grupo de trabalhadores rurais se fixou na localidade, vindo da zona de Ribeira das Patas. Com o tempo, surgiu uma segunda geração, formada pelos filhos desses agricultores, os quais fundaram a Associação dos Jovens Agricultores de Casa de Meio (AJACM), em 2017, com o objetivo de manter os jovens na zona rural, oferecendo possibilidades de renda própria.

Foi neste contexto que foi criado o EcoEspaço, com foco na produção de plantas, compostagem, tratamento de produtos agrícolas e fabrico de licores, doces e outros produtos alimentares. A estrutura foi criada no âmbito do projecto Sistemas Agroflorestais, promovido pela AJACM, com o apoio da Câmara Municipal, da Associação para a Defesa do Património de Mértola, e cofinanciado pelo GEF SGP (Programa de Pequenas Subvenções) e pela Cooperação Portuguesa.

Resposta às necessidades locais

Segundo David Fonseca, de 39 anos, coordenador do



projecto e presidente da AJACM, a iniciativa surgiu em resposta às preocupações dos agricultores em relação às pragas e à necessidade de tratamento dos produtos agrícolas pós-colheita.

“Este espaço surgiu na tentativa de ajudar os jovens agricultores da localidade a produzir e tratar os produtos num só lugar, e assim poder transportá-los para vendas”, explicou.

Actualmente, o edifício, construído em 2024, conta com espaço de produção de mudas para fruteiras e hortícolas, um banco de sementes com variedades

nativas e tradicionais, um espaço para a produção de biopesticidas e biofertilizantes, e infraestruturas de apoio.

No perímetro agrícola, são utilizadas diversas técnicas agroecológicas, entre as quais barreiras de vento feitas com plantas frutíferas para proteger as hortaliças, cobertura do solo, sombreamento e uso de biofertilizantes.

São Vicente como mercado preferencial

A agricultura em Santo Antão sofre há décadas com o embargo à exporta-

ção de produtos, devido à praga dos mil-pés. Segundo avançou David Fonseca, isto faz com que produtos agrícolas como batata e tomate, acabem por ser exportados quase exclusivamente para a ilha vizinha, São Vicente, o mercado mais próximo.

O responsável afirma que, apesar de já existir um centro de transformação na ilha voltado para inspeção, tratamento e embalagem dos produtos, poucos produtores o utilizam para realizar tratamentos pós-colheita. Em consequência, muitos preferem enviar as colheitas directamente

para São Vicente, onde encontram menos barreiras para a comercialização.

Impacto Social

O projecto envolve cerca de 47 jovens agricultores, organizados em núcleos, que compartilham uma área de 7,5 hectares, cedida pelo Governo. David Fonseca explicou que, graças a este projecto, jovens da localidade que tinham deixado a ilha de Santo Antão, regressaram e fixaram-se nessa zona, onde estão a praticar a agricultura.

“Havia jovens que já tinham perdido a esperança. Sentiram-se obrigados a partir para outras ilhas, mas o projecto fez com que regressassem e estão a obter “boas colheitas”, com um certo rendimento”, compartilhou David.

Desafios e perspectivas futuras

Embora David classifique o projecto como rentável, reconhece que ainda há desafios a superar, sendo a escassez de água a principal preocupação. Apesar disso, mantêm-se elevadas expectativas para o futuro.

“Futuramente, acreditamos que poderemos beneficiar de um maior abastecimento de água. Temos alertado permanentemente o Ministério da Agricultura para esta necessidade. Com água em quantidade suficiente, poderemos aumentar a produção e o envolvimento da comunidade”, conclui.



David Fonseca



Já fez a **PROVA ESCOLAR** anual?



É segurado ou pensionista do INPS e tem descendentes a cargo com idade a partir dos 15 anos, então esta informação é para si!

Garanta os direitos dos seus descendentes à Proteção Social!

Entregue o documento comprovativo de frequência e aproveitamento escolar até ao dia 31 de Dezembro de cada ano num dos balcões do INPS.

Para mais informações contactem o INPS. www.inps.cv  INPS Cabo Verde  inps.cv


CURIOSIDADES

Porto Novo: Da Chuva Braba às Festas de São João

Texto: José Mário Correia

Entre a ficção imortalizada no romance Chuva Braba, de Manuel Lopes, e a fé vibrante das festividades de São João, Porto Novo afirma-se como o coração cultural e identitário de Santo Antão. Do antigo “Porto dos Carvoeiros” ao polo administrativo que hoje recebe milhares de visitantes, o concelho guarda na memória coletiva as marcas da resistência à estiagem, a força da sua gente e a riqueza de tradições que continuam a moldar a alma cabo-verdiana.

Literatura, memória e pertença

São muitos os cabo-verdianos, particularmente os da geração que, nas décadas de 70 e 80, frequentou os liceus, que conheceram Porto Novo através do romance Chuva Braba (1956), de Manuel Lopes. A narrativa tem como cenário principal este concelho de Santo Antão. Nela, o autor explora os dilemas sociais, identitários e económicos enfrentados pelas comunidades locais, num enredo que dá vida a agricultores, contrabandistas, agiotas e viajantes, revelando a complexidade social e cultural da localidade.

Vale destacar o valor simbólico da obra: uma representação da esperança renovada, uma resistência tenaz às adversidades, sobretudo à maior marca de toda a ilha – a estiagem. Para quem não se recorda, a “chuva braba” que, num certo dia, caiu em Porto Novo serviu de mote para que a personagem principal, Manequim, resolvesse definitivamente o dilema “querer partir, mas ter de ficar”, e vice-versa. Manequim resistiu, regressando à sua terra natal – Ribeira das Patas – numa clara reafirmação da identidade e da dignidade cabo-verdianas.

História, crescimento e centralidade

O assentamento do Porto Novo – de nome original “Porto dos Carvoeiros” – deu-se relativamente tarde. A então pequena aldeia de pesca foi ocupada pelas primeiras

gentes, em 1901, contando com apenas três dezenas de edifícios. A expansão processou-se muitos anos depois. Só em 1962 foi inaugurado o seu porto, com a atracagem dos navios na baía de Alto Peixinho. Nesse mesmo ano, foi criado o município do Porto Novo, anteriormente ligado às freguesias de São João Baptista e Santo André do então Concelho do Paul. Hoje, com mais de 9 mil habitantes, dispõe de um cais moderno, com rampas especiais e área para contentores, o que faz dele o principal porto da ilha. Dir-se-ia que hoje é o polo administrativo e populacional mais relevante de Santo Antão. A ligação aos restantes pontos importantes – Vila das Pombas, Ribeira Grande e Ponta do Sol – faz-se através de uma estrada costeira concluída em 2009.

San Jon revoltiod: fé, música e identidade

Em tempos de Património Cultural Imaterial Nacional, Porto Novo pode vangloriar-se de ter o seu: o “San Jon revoltiod” (Festividades de São João), celebrado a 24 de Junho. Importa realçar que o momento mais marcante dessas festividades é a peregrinação de cerca de 23 km. Uma caminhada de cerca de 7 horas debaixo de um sol abrasador, apenas amainado por música, devoção e energia coletiva. Dizem os mais antigos que se trata do expoente máximo da “demonstração de fé, agradecimento ou pagamento de promessas” a São João. Um evento cultural vibrante, reconhecido em 2013, que inclui desfiles com barcos, colinas e tambores no Kolá San Jon.

Simbolicamente, um misto do sagrado e do profano, que encanta moradores locais, nacionais e estrangeiros que, por essa altura do ano, encham o concelho em busca do diferente, do excêntrico.

Figuras emblemáticas: do Monumento Memaia a Leão Lopes e Dina Salústio

É difícil citar figuras deste concelho sem antes evocar a imagem simbólica de Porto Novo: o famoso Monumento Memaia. Não se sabe ao certo quem representa, mas traduz a icónica mulher cabo-verdiana que nunca se cansa de acenar a todos os que chegam ou largam o porto. Uma evocação – dizem os portonovenses – de força, acolhimento e das nuances da vida no Porto Novo.

Mas há nomes reais que se destacam no quotidiano. Entre eles, Leão Lopes, antigo ministro da Cultura (década de 1990), cineasta (“O Ilhéu de Contenda”, 1996), documentarista (“Bitú”, 2009; “São Tomé – Os Últimos Contratados”, 2010), artista plástico e docente universitário; e Dina Salústio, autora de “Mornas Eram as Noites” (1994) e “A Louca de Serrano” (1998).

No âmbito das festividades de São João, são incontornáveis artesãos como Noé Cruz e Raul Lopes, além da confeitaria Arminha Lima. Segundo os residentes de Porto Novo, são eles que têm mantido viva esta manifestação cultural pulsante – autênticos guardiões do tambor, dos rosários e da fé numa festa que já tem barbas.



Porto Novo em cores e ondas, um abraço entre o Atlântico e a cidade, onde a terra resiste, acolhe e acena a quem chega e... parte.



Texto: Cláudia da Cruz
Estagiária

Antónia d'Aninha

Antónia Ana Santos é amplamente saudada como uma das mais ilustres promotoras da cultura tradicional do concelho do Porto Novo e da ilha de Santo Antão, principalmente pela valorização do cântico tradicional e presença em casamentos locais.

Antónia d'Aninha, como é conhecida, nasceu em Ribeira Torta, Porto Novo, em 1932. Viveu em Santo Antão até aos 15 anos, mas com o falecimento do pai, mudou-se com a mãe e irmãos para São Vicente.

Cresceu envolvida com a música local, participava de eventos como

Carnaval, bailes e serenatas que marcavam a vida cultural de São Vicente. Anos depois, Ana retornou à sua terra natal, dedicando-se à agricultura e à criação de gado, porém manteve a sua paixão pela música, frequentemente animando bailes e casamentos.

Aos 76 anos, gravou o álbum *Bo-xom*, nome que se dá às músicas tradicionais que se cantava na ilha de Santo Antão. Ana faleceu a 23 de Janeiro de 2021, aos 88 anos.

Foto: Sinta 10
Fonte: caboverdeamusica.online



John Euclides

John Euclides nasceu em 1963, na cidade do Porto Novo. É cantor e compositor, tendo iniciado a jornada sonora com uma viola de dez cordas nas mãos, que o levou muito além da ilha.

Desde a infância, a sua ligação com a música era palpável, tendo aprendido primeiro a tocar viola, mas depois se apaixonou pelo violão. Reside em França desde 1987, quando começou a sua carreira, enraizada nas atividades culturais da comunidade cabo-verdiana na diáspora.

No fim dos anos 90, começou a compor e gravar os primeiros discos a solo, destacando-se "Declaração" e

"Perfeito amor", ambos gravados em Paris com repertório autoral. Paralelamente, participou do CD coletivo "Ex-Ilhas – Cap Vert à Paris" projeto que reuniu canções de Luiz Silva e Jovino dos Santos. Ao longo dos anos, tocou em discos de vários artistas e as suas composições foram gravadas por vários intérprees cabo-verdianos.

John Euclides representa a figura do emigrante que, longe da terra natal, transforma-se em guardião e difusor das tradições culturais. A sua trajetória remete ao papel essencial da diáspora na preservação da cultura cabo-verdiana.

Fonte e foto: caboverdeamusica.online

EDITORIAL

Dar voz aos municípios e às pessoas

A sociedade cabo-verdiana - e os municípios, em particular - tem reclamado com frequência o facto de os temas locais não estarem a merecer o devido tratamento nos órgãos de comunicação social do país, quase sempre arredados numa agenda que normalmente privilegia os assuntos dos grandes centros urbanos e questões de natureza político-partidária que, na maioria dos casos, nada têm a ver com os reais anseios e problemas do dia-a-dia dos cidadãos espalhados pelos 22 municípios e as suas inúmeras aldeias e localidades mais distantes.

Por isso mesmo, o jornal A Nação lança hoje a sétima edição do caderno **Município em Destaque**, dedicado a **Porto Novo**. Anteriormente, já lançamos os cadernos do Paul, da Brava, da Boa Vista, de Santa Cruz, de Tarrafal de São Nicolau e Mosteiros.

Estamos cientes de que esta iniciativa, pela sua singularidade e exigência, acarreta enormes desafios, mormente para um periódico privado com poucos recursos, mas não nos quedamos perante incertezas nem viramos a cara a esses desafios que vamos enfrentar, contando com a inestimável adesão dos nossos leitores, parceiros e anunciantes.

Assim, o **Município em Destaque** aposta num jornalismo de causas e de serviço público, tendo em vista servir sobretudo o interesse geral dos cabo-verdianos e criar pontes entre o projecto editorial e os cidadãos, suscitando engajamento e empatias com as comunidades locais.

Tudo isso na perspectiva de manter os cidadãos de cada município informados sobre o desenvolvimento local e nacional e estimular a sua participação nas atividades que lhes dizem respeito.

Nesse sentido, ao mesmo tempo que dá voz às pessoas de cada reduto populacional, **Município em Destaque** assume-se como megafone do municipalismo e da necessária proximidade com as populações, as suas dificuldades, os seus sonhos, mas também os seus anseios e vontades para o futuro.

Município em Destaque é, ainda, veículo empenhado na exaltação do municipalismo enquanto instrumento mais directo da proximidade dos poderes públicos com os cidadãos, e meio em que têm expressão garantida todas as diferenças irmanadas do sentido republicano do bem comum, da ousadia de fazer diferente e marcar vidas e futuros com a capacidade criativa de cada um e de todos.

Município em Destaque, expressão das realidades locais e instrumento do direito à palavra das pessoas comuns e dos protagonistas que fazem a história das comunidades, faz-se hoje à rua com a vontade inabalável de servir as comunidades de cada concelho, de cada ilha, de cada cantinho de Cabo Verde.

Contai com isso de nós!


DESPORTO & JUVENTUDE

Um polo desportivo em crescimento

Texto: Paulo Galvão
Estagiário

Porto Novo é um polo desportivo em ascensão graças ao seu dinamismo comunitário e à diversidade de modalidades praticadas. O futebol continua a ser dominante, mas outras modalidades têm vindo a ganhar força, sendo que este município é já muito conhecido pelo seu dinamismo na promoção de eventos ligados ao futsal e uma das primeiras regiões a realizar uma copa da modalidade.

Vários projetos inovadores têm sido implementados com foco na juventude e na valorização do potencial local, visando consolidar o concelho como uma referência desportiva em Cabo Verde.

A nível geral, verifica-se um forte investimento autárquico no setor, com competições em várias modalidades. Anualmente, o município é palco de grandes eventos e considerado uma referência nacional na modalidade de futsal.

Futebol ainda é rei

Apesar do panorama desportivo local ser muito diversificado, o futebol continua a ser o desporto com maior expressão. O campeonato regional é disputado, de forma acirrada, sendo a Académica de Porto Novo o clube com mais títulos da região.

A nível nacional, as equipas Académica do Porto Novo, Sporting Clube do Porto Novo e Os Sanjoanenses são as que têm tido maior projeção e que também têm representações noutras modalidades desportivas.

A Académica do Porto Novo, fundada em 1984, venceu o seu primeiro título em 1997 e também possui uma equipa de voleibol.

O Sporting Clube de Porto



Novo, fundado em 1956, é o clube mais antigo de Porto Novo e da ilha de Santo Antão. Além do futebol, está presente nas modalidades de basquetebol, voleibol e atletismo.

Por sua vez, o clube Os Sanjoanenses, fundado em 1984, possui uma equipa de atletismo.

Estádio Municipal do Porto Novo

O Estádio Municipal é o palco principal das competições desportivas regionais, acolhendo semanalmente centenas de adeptos. Inaugurado em 2009, o recinto tem capacidade para cerca de 3500 pessoas. Trata-se de um estádio multiuso, usado principalmente para jogos de futebol e provas de atletismo.

Esta infraestrutura é propriedade da autarquia e a sua

gestão é assegurada pela Associação Regional de Futebol de Santo Antão Sul (ARFSSA) e pela Associação Regional de Atletismo de Santo Antão (ARASA). Recentemente, a Federação Cabo-verdiana de Futebol identificou a necessidade de algumas intervenções nesse estádio.

Futsal e atletismo: modalidades com tradição

A par do futebol, o município do Porto Novo é muito conhecido pelo dinamismo que vem demonstrando há quase duas décadas na promoção de eventos ligados ao futsal, sendo uma das primeiras regiões a promover uma copa da modalidade.

O atletismo é uma outra modalidade com forte tradição no município, nomeadamente a realização de competições que atraem atletas

locais e internacionais. De destacar ainda que Porto Novo acolhe parte das provas do Santo Antão Triangle Trail, integrado no Cabo Verde Trail Series, um projeto que visa promover o atletismo em trilhas e o turismo de natureza.

Também são realizados campeonatos regionais de atletismo no Estádio Municipal que incluem diversas provas de velocidade. Refira-se ainda a realização de corridas ou caminhadas de montanha, como o Trail de Monte Trigo, que tem ganhado destaque, aproveitando o relevo acidentado e desafiador da região.

Desportos de combate em ascensão

Os desportos de combate têm vindo a ganhar terreno no município. Em 2024, foi inaugurada a Sala de Des-

portos de Combate “Ivan Mota”, dedicada ao treino e competição do boxe e de outras artes marciais. O espaço destaca o contributo de Ivan Mota, falecido em 2022, para o desenvolvimento dos desportos de combate na ilha, especialmente na modalidade de karaté.

Por outro lado, o taekwondo vem ganhando cada vez mais adeptos e praticantes. Recentemente, foi realizado o primeiro campeonato regional que contou com a participação de cerca de 40 atletas e a realização de 32 combates.

Porto Novo Basket

O desporto comunitário tem mostrado um grande dinamismo no concelho através de projetos como o Porto Novo Basket que realiza, há mais de vinte anos, um festival anual de atividades de basquetebol de rua nos bairros da cidade, que é considerado um dos eventos desportivos mais importantes da região, dado o seu impacto desportivo e importância educativa e social.

Cabo Verde Beach Sport Resort na praia de Curraletes

O desporto de praia tem sido mais uma das apostas inovadoras no município. Um exemplo notável é o Cabo Verde Beach Sport Resort, situado na praia de Curraletes. Inaugurado em abril de 2025, este empreendimento turístico privado possui hotel, restaurante e estruturas desportivas para a prática de voleibol de praia, ténis e outras modalidades náuticas.

Nesse mesmo âmbito, o atleta internacional cabo-verdiano Valdir Reis lançou um projeto de escola de voleibol de praia.



Futsal



Taekwondo

São João Baptista, a maior romaria nacional

Texto: Adelise Furtado
Estagiária

Considerada a maior festa de romaria em Cabo Verde, as Festas de São João Baptista em Porto Novo, celebradas a 24 de Junho, têm vindo a afirmar-se como um marco cultural, religioso e turístico de referência. Ano após ano, atraem não apenas fiéis e emigrantes, mas também turistas nacionais e estrangeiros que procuram vivenciar a intensidade e a autenticidade desta manifestação popular, hoje reconhecida como Património Cultural Imaterial Nacional.

As Festividades de São João sempre contam com actividades diversas. Em 2025, o Programa Oficial apresentado pela Câmara Municipal, sob o lema “Son Jon, Nôs Kultura, um Sóbura Komplét”, foi realizado em homenagem a todos os portonovenses.

A programação foi desenhada para valorizar a vertente religiosa e cultural, mas também para estimular setores como a cultura, o turismo, o desporto e a agricultura, com diversas actividades ao longo de algumas semanas.

De destacar o workshop “Toca de Tambor”, a Alvorada oficial, a Feira Agropecuária de Santo Antão – FEPASA, o Fórum Sustentabilidade, a Feira de Produtos Agropecuários, o Morna Fest e a inauguração do Centro Interpretativo Turístico e Ambiental “Nôs Natur”, um espaço criado para valorizar e promover o património natural e cultural da região.

Foram ainda realizadas regatas, competições desportivas, desfiles, actividades culturais e homenagens, que reuniram residentes e visitantes, movimentando a economia do município.

O tipo de programa adoptado tem o duplo potencial de fortalecer a identidade cultural e de gerar oportunidades de emprego e rendimento, contribuindo assim para a dinamização da economia local.



Kolá Son Jon

O Kolá Son Jon é o coração das festas, reunindo milhares em romaria ao som dos tambores, entre cores, danças e alegria. A tradição mistura influências africanas e portuguesas, simbolizadas nos barcos que representam caravelas e piratarias, nos rosários, no ritmo frenético dos tambores e nas danças de raiz erótica.

Reza a história que não há São João em Porto Novo sem o rufar dos tambores, pois são eles que dão vida e ritmo, conduzindo coladeiras e animando o cortejo do Santo Padroeiro. A tradicional arte de construção de tambores com recurso à pele de cabra continua presente, com pedidos de encomendas de emigrantes de várias partes do mundo.

Durante a romaria, quando o santo é tomado, o povo dança, come e celebra, acompanhando o santo pelas diversas capelas, e al-

guns tambores entram no templo, algo que no passado era proibido.

Sabores do Porto Novo

As festas são também um convite ao paladar. Os pratos típicos marcam presença, com destaque para a caldeirada de cabrito com feijão, a cachupa, além dos queijos, compotas, doces, licores e o afamado grogue de Santo Antão. O concelho tem vindo a inovar, como no Planalto Norte, onde se produz o queijo curado em pozolana, à temperatura média de 15 graus, produto já considerado uma referência nacional e em expansão no turismo gastronómico.

Juventude em Marcha: o grupo teatral mais antigo de Cabo Verde

Fundado em 25 de Março de 1984, em Porto Novo, Juventude em Marcha é o grupo teatral mais antigo em

actividade em Cabo Verde. Ao longo de mais de 40 anos, o grupo já se apresentou em diversos palcos nacionais e internacionais, levando humor e reflexão a milhares de espetadores. Reconhecido e homenageado em diversas ocasiões, o grupo continua a ser símbolo da criatividade artística portonovense.

Centro da Juventude de Porto Novo

Inaugurado em 2017, o Centro da Juventude é um espaço cultural do município onde são realizadas várias actividades. Além de palco para música, teatro

e outras manifestações artísticas, a estrutura cumpre um papel fundamental na promoção cultural e educativa, envolvendo jovens e preservando tradições.

Previsto para ser inaugurado até 2026, o Museu Nacional das Romarias terá foco nas festas de São João, reforçando a centralidade do Porto Novo como guardião desta tradição secular, que une fé, cultura e identidade.

Para além das festas, Porto Novo floresceu culturalmente com a criação do Laboratório Experimental de Artesanato e Design e da Escola Municipal de Música.




HISTÓRIA EM DESTAQUE

Entre o mar e as montanhas

Texto: Ilda Fortes

Entre o mar e as montanhas, nasceu Porto Novo, o município que transformou uma aldeia de pescadores num polo urbano e cultural do sul de Santo Antão. Com uma geografia desafiadora e uma economia em construção, Porto Novo é hoje símbolo de resistência, fé e ambição.

Porto Novo é a principal porta de entrada da ilha de Santo Antão. Nasceu com o nome de Porto dos Carvoeiros e, originalmente, era uma pequena aldeia de pescadores, com construções dispersas, em 1901. A sua transformação num centro urbano começou na década de 1910, culminando com a inauguração do porto em 1962. Antes disso, os navios ancoravam em alto-mar, e cargas e passageiros eram desembarcados em pequenas embarcações.

A 2 de Setembro de 1962, foi formalmente criado, quando o então posto administrativo passou à categoria de município, deixando de fazer parte do concelho do Paul. A decisão de criar o novo município foi motivada por diversos fatores, entre os quais a própria orografia da ilha, a dificuldade de comunicação com a vila das Pombas, que era a sede do Paul, e a conclusão do cais acostável.

Ao longo das décadas seguintes, o município consolidou-se como o maior centro urbano da ilha. Em 2005, o antigo povoado foi elevado à categoria de cidade, com reflexo na composição demográfica. Os últimos dados disponíveis indicam que a população residente era de 16 269 pessoas, sendo a maioria (52,7 %) do sexo masculino e da faixa etária dos 35 aos 65 anos (36,6%).



Desde 1993, o Dia do Município é oficialmente celebrado a 2 de setembro, data da sua criação, com uma série de atividades oficiais e culturais.

Geografia desafiante

Com aproximadamente 557 km², o concelho do Porto Novo é o maior da ilha de Santo Antão, ocupando cerca de dois terços (67%) do território.

Situado no sul da ilha, o território tem um relevo montanhoso. O seu ponto mais alto, Topo de Coroa, atinge os 1979 metros, sendo também o ponto mais elevado da ilha.

Refira-se, ainda, a orografia acentuada, caracterizada por um elevado grau de dispersão e comunidades isoladas, especialmente em zonas mais remotas.

O porto como motor económico

A nível económico, a agricultura e a pecuária são as principais atividades praticadas, embora condicionadas pelo clima da região. Há várias áreas agrícolas onde se cultiva, sobretudo, milho, feijão, batata, hortícolas e cana de açúcar, mas a produtividade é limitada pelas condições climáticas adversas e pela escassez hídrica. A atividade pecuária, especialmente caprina, tem maior expressão, principalmente nas áreas do Planalto Norte, Sul e arredores urbanos.

Uma outra atividade com potencial para gerar rendimento económico no concelho é a pesca, mas a ausência de tecnologias adequadas limita o seu desenvolvimento. A nível ge-

ral, a pesca é tradicional e de pequena escala.

A atividade industrial é escassa, mas há perspectivas de exploração de pozolana, um material vulcânico utilizado na construção. Refira-se ainda algumas experiências de transformação de produtos agrícolas e pecuários, que podem melhorar o desempenho económico desses setores.

O desenvolvimento do concelho ganhou um novo ímpeto com a construção da via rodoviária que liga Porto Novo a Janela e que encurtou os acessos às cidades do Paul e Ribeira Grande. Antes, o percurso era feito apenas através da emblemática Estrada da Corda.

Mas a modernização do porto conferiu uma nova dinâmica de desenvolvimento ao concelho, per-

mitindo a consolidação da ligação com o resto do país, através das viagens diariamente à cidade do Mindelo, em São Vicente. A infraestrutura desempenha um papel central como motor económico, criando oportunidades comerciais para o município, e sendo fundamental para a importação e exportação de bens e para a circulação de pessoas.

A par disso, a economia local tem apostado no porto como catalisador e no turismo rural como vetor de transformação, estando previstas obras de ampliação nos próximos anos. O objetivo é transformar Porto Novo num destino turístico competitivo e atrativo para residentes e investidores. De ressaltar o aumento das escalas de navios de cruzeiro no porto registado nos últimos anos.

Munícipes reconhecem crescimento, mas pedem mais investimentos na juventude

Texto: Adelise Furtado
Estagiária

Fomos conhecer a opinião de alguns munícipes sobre a evolução, desafios e prioridades do Porto Novo. Estes reconheceram os avanços registados a nível das infraestruturas, educação, saúde, turismo e agricultura. No entanto, salientam os desafios persistentes, como a acessibilidade e a mobilidade, e alertam para a necessidade de se reforçarem os investimentos no sector da juventude, evitando assim a saída da população jovem.



José Dias
23 anos, licenciado em
Economia e Gestão

“Em relação à cidade do Porto Novo, acho que é necessário apostar cada vez mais em áreas como o empreendedorismo e o investimento. No meu entender, a configuração e o desenvolvimento do concelho devem estar mais focados nos jovens e nós devemos ter uma consciência de que, além de termos diplomas, somos capazes de ter os nossos próprios negócios.

Resumindo, é necessário implementar medidas estratégicas para diminuir a saída de pessoas para outras ilhas ou mesmo para o exterior, pois a saída desenfreada de pessoas deixa a economia da ilha cada vez mais fraca. É claro que essas medidas representam um grande desafio a longo prazo, mas não deixam de ser possíveis.”

Resumindo, é necessário implementar medidas estratégicas para diminuir a saída de pessoas para outras ilhas ou mesmo para o exterior, pois a saída desenfreada de pessoas deixa a economia da ilha cada vez mais fraca. É claro que essas medidas representam um grande desafio a longo prazo, mas não deixam de ser possíveis.”

Imaculada da Cruz

31 anos, Técnica de Comunicação e Imagem

“O nosso município mudou e tem-se evidenciado um crescimento no que tange ao acesso à água e electricidade e à requalificação de infraestruturas urbanas e desportivas, mas também a nível do turismo, agricultura, saúde, educação e no domínio social.

Por outro lado, temos ainda grandes desafios. É preciso investimentos em infraestruturas, como a ampliação do porto e a construção do aeroporto para impulsionar o desenvolvimento económico e manter a camada jovem no município.”



Sibel Fonseca
35 anos, Agente de turismo e
ativista

“No Porto Novo, já se notam melhorias significativas nas infraestruturas, desde as estradas até aos serviços básicos, assim como um avanço gradual na qualidade da educação. No entanto, ainda há muito por fazer.

A mobilidade continua a ser um desafio, sobretudo para quem vive em zonas mais remotas ou tem mobilidade reduzida, dificultando o acesso a escolas, saúde e outros serviços. Também é urgente criar oportunidades de emprego e projetos adaptados aos jovens, investindo em formação prática que promova inovação e autonomia.

Para além disso, é necessária uma mudança de mentalidade que valorize o conhecimento como motor de progresso e uma maior participação cívica, cultural e desportiva dos jovens. Finalmente, a descentralização da administração pública é vista como essencial para aproximar as decisões da população, tornando a governação mais inclusiva e eficiente.”



Admirton da Luz

29 anos, formado em Educação Física

“Eu acho que o município do Porto Novo tem passado por um período de crescimento e desenvolvimento visível, com melhorias em áreas essenciais como infraestruturas urbanas, educação, saúde e lazer, trazendo mais qualidade de vida à população. As ruas estão mais organizadas, os serviços públicos alcançam mais

peças e existe um clima de progresso que motiva a comunidade.

No entanto, há desafios que permanecem, especialmente na acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida. Rampas adequadas, calçadas padronizadas, transporte público acessível e sinalização apropriada são fundamentais para garantir a inclusão plena. O avanço deve contemplar todos, tornando a cidade mais justa e acessível.”



PUBLICIDADE

A MAÇÃ PREFERIDA É DA FAMÍLIA

Com menos açúcar
e um sabor irresistível,
Trin Maçã é o refrigerante
perfeito para acompanhar
os momentos simples
e especiais do dia a dia
da sua família.



Classificados



Ministério da Agricultura
e Ambiente
Direção Nacional do Ambiente

ANÚNCIO

“INTERVENÇÃO DA FASE 1-B DO AEROPORTO INTERNACIONAL CESÁRIA ÉVORA (VXE)”

ILHA DE SÃO VICENTE

A Direção Nacional do Ambiente torna público que no âmbito do Decreto – Lei 27/2020, de 19 de março, que estabelece o regime jurídico de Avaliação de Estudos de Impactes Ambientais dos projetos públicos ou privados suscetíveis de produzirem efeitos no ambiente, no seu artigo 15º - participação pública, encontra-se à disposição do público em geral o Estudo de Impacte Ambiental do projeto denominado “**INTERVENÇÃO DA FASE 1-B DO AEROPORTO INTERNACIONAL CESÁRIA ÉVORA (VXE)**” do proponente CABO VERDE AIRPORTS (CVA) para conhecimento, consulta e comentários dos interessados. O referido Estudo encontra-se dentro das horas normais de expediente, de 28 de agosto a 26 de setembro nos seguintes locais:

- www.maa.gov.cv;
- Página de Facebook do Ministério da Agricultura e Ambiente;
- Direção Nacional do Ambiente – Localizado em Chã de Areia;
- Câmara Municipal de São Vicente;
- Delegação do Ministério da Agricultura e Ambiente São Vicente.

Obs: Os comentários, questões ou outros contributos escritos poderão ser entregues pessoalmente na Direção Nacional do Ambiente/Delegações ou enviados para o contacto eletrónico: rosiana.semEDO@maa.gov.cv com conhecimento de Celestino.Barbosa@maa.gov.cv

A Diretora Nacional do Ambiente


/ Ethel Fernandes Rodrigues /

Cidade da Praia, 01 de setembro de 2025



REPÚBLICA DE CABO VERDE
Tribunal da Relação de Sotavento

- ANÚNCIO - 1.ª Publicação-

Autos: Ação Especial de Revisão e Confirmação da Sentença Estrangeira n.º 91/2025.

Requerente: Leni de Jesus Moreira Semedo.

Requerida: Sondri Correia Moreira, filha de José Maria Correia Moreira e de Domingas Mendes Andrade, natural de França, residente em parte incerta de França.

000000

A Dra. Rosa Carlota Martins Branco Vicente, Juíza Desembargadora do Tribunal da Relação de Sotavento.

Faz saber que, no processo e no Tribunal acima indicados, correm **éditos** contados da segunda e última publicação do anúncio, citando a requerida **Sondri Correia Moreira**, para no prazo de **10 (dez) dias**, que começa a correr depois de finda a dilação de **30 (trinta) dias**, querendo, deduzir a sua oposição ao presente pedido de Revisão e Confirmação de Sentença Estrangeira, (**Divórcio decretado pelo Tribunal Judicial de Grande Instância de Amiens**) pelos factos e fundamentos constantes na P.I., depositada nesta Secretaria para levantamento nas

horas normais do expediente.

Mais ainda fica advertida a requerida que é obrigatória a constituição de Advogado nesta ação, que no caso de se opor, deverá pagar o preparo inicial, no prazo de **cinco dias** a contar da data da apresentação da oposição na Secretaria, no montante de **13.000\$00**, sob pena do seu pagamento, acrescido de uma taxa de sanção igual ao dobro da sua importância (**26.000\$00**), nos termos das conjugações dos artigos 5º, 55º, al. b), 61º, al. d) e 66º do CCJ, com advertência de que a falta deste pagamento (**39.000\$00**), implica a imediata instauração de execução especial para sua cobrança coerciva, nos termos do CCJ, e que, querendo, poderão requerer o benefício da Assistência Judiciária.

Para constar se passou o presente e mais um de igual teor, que serão legalmente publicados.

Cidade de Assomada, aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

A Juíza Desembargadora,
/Dr.ª Rosa Carlota Martins Branco Vicente/
A Ajudante de Escritório,
(/Margarida Mendes/)



Ministério da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



-Extrato-

Conservadora-Notária: Alicia Patrícia da Cruz da Luz

Certifico narrativamente para efeitos de **primeira publicação**, nos termos do disposto no artigo 86º - A do Código do Notariado, que no dia 03 de setembro de 2025, nesta Conservatória dos Registos e Cartório Notarial, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número **quarenta e um**, de folhas **76 a 76 verso**, uma escritura de habilitação de herdeiros, na qual foi declarado: Que no dia vinte de junho de dois mil e vinte e cinco, faleceu na freguesia de São João Baptista, concelho do Porto Novo, **Mário Manuel dos Reis**, natural da freguesia de São João Baptista, concelho do Porto Novo, filho de Manuel José dos Reis e Rosa Maria Assunção, no estado de solteiro, com última residência habitual em Ribeira dos Bodes- Santo Antão. Que o falecido não fez testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, não deixou descendentes menores ou equiparados e sucederam-lhe como herdeiros legitimários os seguintes filhos: **Andinéia Sousa dos Reis**, residente em Inglaterra, **Ivan Renato da Cruz dos Reis**, **Elsineida da Cruz dos Reis** e **Elvis da Cruz dos Reis**, residentes em Ribeira dos Bodes, todos

solteiros, maiores, naturais da freguesia de São João Baptista - concelho do Porto Novo; Que não existem outras pessoas que segundo a lei prefiram aos herdeiros ou com eles possam concorrer na sucessão à herança do falecido.

Mais se informa que nos termos do nº 5 do artigo 86-A e do artigo 87º do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar a referida escritura.

ESTÁ CONFORME.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Porto Novo, 03 de setembro de 2025.

A Conservadora Notária,
Processo nº 1005761
Conta nº 202538447
Importa em mil e duzentos escudos

A Conservadora Notária,



DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Porto Novo, Alto Peixinho - Cidade do Porto Novo, CP *, Cabo Verde, Telefone +(238) 222 11 41 / VOIP (333) 2202, (333) 2201, Email: Conservatoria.CartorioPN@gov.cv



Ministério da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



-Extrato-

Conservadora-Notária: Alicia Patrícia da Cruz da Luz

Certifico narrativamente para efeitos de **primeira publicação**, nos termos do disposto no artigo 86º A do Código do Notariado, que no dia 03 de setembro de 2025, nesta Conservatória dos Registos e Cartório Notarial, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número **quarenta e um**, de folhas **78 a 78 verso**, uma escritura de habilitação de herdeiros, na qual foi declarado: Que no dia dez de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, faleceu na freguesia de São João Baptista, concelho do Porto Novo, **Inácio Bento Gomes**, natural da freguesia de Santo Crucifixo, concelho da Ribeira Grande, filho de Pedro Manuel Gomes e Olímpia Antónia Gomes, no estado de viúvo, com última residência habitual na cidade do Porto Novo. Que o falecido não fez testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, não deixou descendentes menores ou equiparados e sucederam-lhe como herdeiros legitimários os seguintes filhos: **Darlene Helena Lopes Gomes**, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz - concelho de São Vicente residente em São Vicente, **Risete Inocência Gomes**, solteira, maior, natural da freguesia de Santo Crucifixo, concelho da Ribeira Grande, residente na Boa Vista e **Suzano Inocência Gomes**, casado com Janira

Isabel Fonseca Hopffer Almada, sob o regime de separação de bens, natural da freguesia de São António das Pombas - concelho do Paul, residente na cidade da Praia.

Que não existem outras pessoas que segundo a lei prefiram aos herdeiros ou com eles possam concorrer na sucessão à herança do falecido.

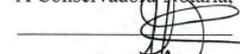
Mais se informa que nos termos do nº 5 do artigo 86-A e do artigo 87º do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar a referida escritura.

ESTÁ CONFORME.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Porto Novo, 03 de setembro de 2025.

Processo nº 1005775
Conta nº 202538451
Importa em mil e duzentos escudos

A Conservadora Notária,



DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Porto Novo, Alto Peixinho - Cidade do Porto Novo, CP *, Cabo Verde, Telefone +(238) 222 11 41 / VOIP (333) 2202, (333) 2201, Email: Conservatoria.CartorioPN@gov.cv

TRANSCOR

EMPRESA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS

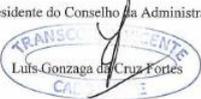
AUTO POR ABANDONO DE LUGAR DE TRABALHO

Consultando os registos de presença na empresa, verifica-se que o senhor **JOSÉ LOPES FORTES**, contratado para prestar o serviço na TRANSCOR SV, deixou de comparecer no seu posto de trabalho desde o dia 25 de junho, sem que tenha comunicado o motivo do não comparecimento e, nem tenha apresentado qualquer justificação, perfazendo neste momento o total de 57 dias de faltas injustificadas.

Nos termos do nº 2 do artigo 244º do Código Laboral vigente, a não apresentação do trabalhador no seu posto de trabalho por dez dias seguidos, presume-se abandono do local de trabalho o que por força do artigo nº 1 do mesmo artigo, equivale a rescisão do contrato de trabalho sem aviso prévio, por parte do trabalhador.

Assim sendo, nos termos do artigo 245º da mesma lei, considera-se o Senhor **JOSÉ LOPES FORTES** desvinculado da empresa desde o dia 25 de junho de 2025.

Cidade de Mindelo, 21 de agosto de 2025

O Presidente do Conselho de Administração

Luis Gonzaga da Cruz Fortes

Av. Manuel Matos - Mindelo -C.P. 172-Tel. 2324482/2316568/2315232 - Fax: 2324481
E-Mail: transcorstv@cvtelecom.cv

TRANSCOR

EMPRESA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS

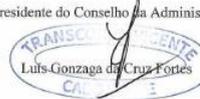
AUTO POR ABANDONO DE LUGAR DE TRABALHO

Consultando os registos de presença na empresa, verifica-se que o senhor **CARLOS ALBERTO FURTADO DE SENA**, contratado para prestar o serviço na TRANSCOR SV, deixou de comparecer no seu posto de trabalho desde o dia 18 de junho, sem que tenha comunicado o motivo do não comparecimento e, nem tenha apresentado qualquer justificação, perfazendo neste momento o total de 64 dias de faltas injustificadas.

Nos termos do nº 2 do artigo 244º do Código Laboral vigente, a não apresentação do trabalhador no seu posto de trabalho por dez dias seguidos, presume-se abandono do local de trabalho o que por força do artigo nº 1 do mesmo artigo, equivale a rescisão do contrato de trabalho sem aviso prévio, por parte do trabalhador.

Assim sendo, nos termos do artigo 245º da mesma lei, considera-se o Senhor **Carlos Alberto Furtado de Sena** desvinculado da empresa desde o dia 18 de junho de 2025.

Cidade de Mindelo, 21 de agosto de 2025

O Presidente do Conselho de Administração

Luis Gonzaga da Cruz Fortes

Av. Manuel Matos - Mindelo -C.P. 172-Tel. 2324482/2316568/2315232-Fax: 2324481
E-Mail: transcorstv@cvtelecom.cv

TRANSCOR

EMPRESA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS

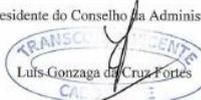
AUTO POR ABANDONO DE LUGAR DE TRABALHO

Consultando os registos de presença na empresa, verifica-se que o senhor **EDSON JORGE FLOR MONTEIRO**, contratado para prestar o serviço na TRANSCOR SV, deixou de comparecer no seu posto de trabalho desde o dia 02 de junho, sem que tenha comunicado o motivo do não comparecimento e, nem tenha apresentado qualquer justificação, perfazendo neste momento o total de 80 dias de faltas injustificadas.

Nos termos do nº 2 do artigo 244º do Código Laboral vigente, a não apresentação do trabalhador no seu posto de trabalho por dez dias seguidos, presume-se abandono do local de trabalho o que por força do artigo nº1 do mesmo artigo, equivale a rescisão do contrato de trabalho sem aviso prévio, por parte do trabalhador.

Assim sendo, nos termos do artigo 245º da mesma lei, considera-se o Senhor **Edson Jorge Flor Monteiro** desvinculado da empresa desde o dia 02 de junho de 2025.

Cidade de Mindelo, 21 de agosto de 2025

O Presidente do Conselho de Administração

Luis Gonzaga da Cruz Fortes

Av. Manuel Matos - Mindelo -C.P. 172-Tel. 2324482/2316568/2315232-Fax: 2324481
E-Mail: transcorstv@cvtelecom.cv

TRANSCOR

EMPRESA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS

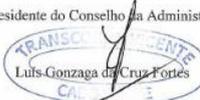
AUTO POR ABANDONO DE LUGAR DE TRABALHO

Consultando os registos de presença na empresa, verifica-se que o senhor **ERIKSON JORGE LOPES DA SILVA PEREIRA**, contratado para prestar o serviço na TRANSCOR SV, deixou de comparecer no seu posto de trabalho desde o dia 24 de março, sem que tenha comunicado o motivo do não comparecimento e, nem tenha apresentado qualquer justificação, perfazendo neste momento o total de 150 dias de faltas injustificadas.

Nos termos do nº 2 do artigo 244º do Código Laboral vigente, a não apresentação do trabalhador no seu posto de trabalho por dez dias seguidos, presume-se abandono do local de trabalho o que por força do artigo nº 1 do mesmo artigo, equivale a rescisão do contrato de trabalho sem aviso prévio, por parte do trabalhador.

Assim sendo, nos termos do artigo 245º da mesma lei, considera-se o Senhor **ERIKSON JORGE LOPES DA SILVA PEREIRA** desvinculado da empresa desde o dia 24 de março de 2025.

Cidade de Mindelo, 21 de agosto de 2025

O Presidente do Conselho de Administração

Luis Gonzaga da Cruz Fortes

Av. Manuel Matos - Mindelo -C.P. 172-Tel. 2324482/2316568/2315232-Fax: 2324481
E-Mail: transcorstv@cvtelecom.cv



Banco de Cabo Verde

DPAACP - Área de Contratação

Pública e Apoio Geral

Anúncio Público_Novo

Concurso público nacional e internacional nº 09/2025, por lotes, para aquisição de equipamentos informáticos para o Banco de Cabo Verde.

1. **Entidade adjudicante:** Banco de Cabo Verde, BCV, com sede na Avenida OUA, n.º 2, C.P n.º 7954-094, Achada de Santo António, cidade da Praia, Santiago - Cabo Verde, telefone (+238) 260 70 00.
2. **Órgão competente para a decisão de contratar e órgão competente para autorizar a despesa:** Conselho de Administração do Banco de Cabo Verde, ao abrigo da alínea a) do nº1 do Art.º 4º da NAP 05/2016.
3. **Entidade responsável pela condução do procedimento:** Departamento de Património, Segurança e Administração, Área de Contratação Pública e Apoio Geral, Unidade de Estrutura a quem compete as aquisições no BCV, telefones (+238) 260 70 21, (+238) 260 73 22, e (+238) 260 73 72 e (+238) 260 71 00 e-mail: contratacaopublicabcv@bcv.cv
4. **Objeto do concurso:** Contratação de empresas para o fornecimento de equipamentos informáticos e prestação de serviço de suporte e manutenção, repartido da seguinte forma: **Lote 1** – Fornecimento de *Switch* de alto desempenho; **Lote 2** – Fornecimento de *UPS APC Symmetra*; **Lote 3** – Fornecimento de *router*; e **Lote 4** – Fornecimento de equipamentos informático (*Laptop Screen Extender* e *Videoprojetor*).
5. **Local de execução do contrato:** Na sede do Banco de Cabo Verde, BCV, indicada no ponto 1 do presente anúncio.
6. **Prazo de execução do contrato:** Conforme proposta adjudicada.
7. **Obtenção dos documentos do concurso:** Os documentos relativos ao presente concurso devem ser solicitados através do endereço eletrónico: contratacaopublicabcv@bcv.cv devendo referir no **assunto** o descritivo: **Solicitação documentos concurso 09/2025**
8. **Requisitos obrigatórios para a apresentação de propostas:** Podem ser admitidas pessoas coletivas, nacionais e internacionais, que detenham capacidade para a execução do contrato a adjudicar e que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 70.º do Código da Contratação Pública; **Sob pena de exclusão das propostas**, apenas podem concorrer pessoas coletivas com capacidade financeira (Possuir solidez financeira, boa capacidade para prestação de serviços) e capacidade técnica, devendo ter i. Experiência comprovada, de no mínimo 3 (três) anos, no fornecimento de bens semelhantes; ii. Experiência comprovada, de no mínimo 3 (três) anos, na prestação de serviço de suporte e manutenção dos bens, de acordo com o Lote a concorrer, conforme os requisitos fixados no Anexo 1 ao caderno de encargos; iii. Assegurar a garantia dos equipamentos, no mínimo pelo período standard fornecido pelo fabricante; apenas para o Lote 1: Possuir o *Aruba Certified Associate - Campus Acces Associate (ACA-CA)*; e Especificação, adequação e qualidade da proposta técnica com os requisitos previstos no anexo ao caderno de encargos.
9. **Não são admitidas:** Propostas por pessoas singulares; Propostas variantes.
10. **Modo de apresentação das propostas:** Em envelope fechado e lacrado, entregue diretamente na sede da entidade adjudicante ou remetido por correio registado para a morada da entidade adjudicante; ou ainda, por correio eletrónico com anexos encriptados, ou mediante a disponibilização de um *link* (para que o *download* seja efetuado no momento da receção), desde que seja remetido dentro do prazo, devendo os documentos disponibilizados estar encriptados, e remetidos para o endereço: contratacaopublicabcv@bcv.cv devendo a chave de descriptação ser entregue no ato público de abertura das propostas, respeitando as indicações definidas no programa de concurso.
11. **Língua:** As propostas, bem como os documentos que as acompanham, devem ser apresentadas em língua portuguesa.
12. **Data de apresentação de propostas:** Os interessados devem entregar as propostas até ao dia **29 de setembro de 2025**, entre as 08h00 (oito horas) e as 16h30 (dezasseis horas e trinta minutos).
13. **Prazo de manutenção das propostas:** Os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.
14. **Critério de adjudicação:** O critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa. A ponderação é de 60% para o fator qualidade técnica, e 40% para o fator preço.
15. **Ato público de abertura das propostas:** O ato público de abertura das propostas tem lugar na sede do Banco de Cabo Verde, no dia **30 de setembro de 2025, às 10 horas**, podendo os concorrentes participar presencialmente ou via videoconferência, e intervir todos os representantes dos concorrentes devidamente credenciados para o efeito.
16. **Cauções e garantias:** i) Caução para garantia do cumprimento das obrigações legais e contratuais assumidas perante a entidade adjudicante; ii) Caso a proposta adjudicada prever adiantamentos de preço, deve ser prestada caução de valor igual ao dos adiantamentos prestados, desde que não exceda 30% do valor total do contrato.
17. **Identificação do autor do anúncio:** Departamento de Património, Segurança e Administração, Área de Contratação Pública e Apoio Geral do Banco de Cabo Verde.
18. **Lei aplicável ao procedimento:** Código da Contratação Pública, aprovado pela Lei nº 88/VIII/2015, de 14 de abril de 2015, alterado pela Lei nº 69/IX/2019, de 31 de dezembro.

Data do reenvio do anúncio

Praia, 28 de agosto de 2025.



CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL Nº 008/ASA/DFA/2025
CONCURSO PÚBLICO PARA O FORNECIMENTO, A INSTALAÇÃO E O COMISSONAMENTO DE TRÊS
EQUIPAMENTOS DME'S (REDE DME-DME)

1. ENTIDADE ADJUDICANTE:

ASA – Empresa Nacional de Aeroportos e Segurança Aérea, S.A, com sede no Edifício do Centro de Controlo Oceânico do Sal, sito no Aeroporto Internacional Amílcar Cabral, Cidade de Espargos, Ilha do Sal, Caixa Postal n.º 58, número de identificação fiscal 200166972, tel.: nº +238 2419200, correio eletrónico: dfa.compras@asa.cv.

2. ÓRGÃO COMPETENTE PARA A DECISÃO DE CONTRATAR:

ASA – Empresa Nacional de Aeroportos e Segurança Aérea, S.A.

3. ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO PROCEDIMENTO:

Direção Financeira e Administrativa – Departamento de Gestão de Aquisições, da ASA, S.A.

4. FINANCIAMENTO:

As despesas decorrentes da contratação do objeto deste procedimento correrão por conta de recursos próprios, consignados no orçamento da ASA, S.A.

5. OBJECTO DO CONCURSO:

O presente concurso tem por objeto o fornecimento, a instalação, o comissionamento de três equipamentos DME (Distance Measuring Equipment), de acordo com as disposições constantes na Parte II - Cláusulas Técnicas do Caderno de Encargos.

6. LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Os bens objeto do presente procedimento devem ser entregues e instalados nos locais identificados no ponto 13 da Parte II – Cláusulas Técnicas do Caderno de Encargos.

7. PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

O contrato tem a sua vigência até a data da Receção Provisória dos Sistemas DME-DME, consoante o prazo de execução do fornecimento e instalação apresentado na proposta vencedora, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da Receção Definitiva dos Sistemas.

8. OBTENÇÃO DOS DOCUMENTOS DO CONCURSO:

8.1 As peças do procedimento encontram-se disponíveis no Portal da Contratação Pública, disponível em <https://www.mf.gov.cv/web/ecompras/concursos-abertos>.

8.2 Para efeitos de consulta dos interessados, as peças do procedimento encontram-se patentes na Direção Financeira e Administrativa da ASA, na morada indicada no ponto 1, onde podem ser examinadas durante as horas de expediente, das 08H00 às 15H30.

9. PROPOSTA VARIANTES:

Não é admitida a sua apresentação.

10. REQUISITOS DE ADMISSÃO:

Podem ser admitidas todas as empresas nacionais e internacionais que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 70.º do Código da Contratação Pública.

11. MODO DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

As propostas e todos os documentos que a acompanham devem

ser submetidos de acordo com as normas estabelecidas no ponto 11 do Programa do Concurso.

12. IDIOMA DOS DOCUMENTOS:

As propostas e os documentos que as acompanham devem ser redigidos em língua portuguesa ou, no caso de não o serem pela sua própria natureza ou origem, serão acompanhados de tradução devidamente legalizada e em relação à qual o concorrente declara aceitar a sua prevalência, para todos e quaisquer efeitos, sobre os respetivos originais.

13. PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:

Os interessados devem entregar as respetivas propostas, até às 12H00 do dia 5 de novembro de 2025.

14. PRAZO DE MANUTENÇÃO DAS PROPOSTAS:

Os concorrentes ficam obrigados a manter a validade das suas propostas durante o prazo mínimo de 90 (noventa) dias, contados da data-limite para a sua entrega. O prazo de manutenção das propostas considera-se prorrogado por igual período se os concorrentes nada requererem em contrário.

15. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO:

A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, de acordo com a metodologia de avaliação constante do Anexo III ao Programa do Concurso:

16. DISPENSA DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO:

Não.

17. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS:

Os interessados poderão solicitar, por escrito através do Portal da Contratação Pública, disponível em <https://www.mf.gov.cv/web/ecompras/concursos-abertos>, ou pelo endereço eletrónico dfa.compras@asa.cv, esclarecimentos relativos à boa compreensão e interpretação dos documentos do presente procedimento, até às 16:00 horas do fim do primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas. Os pedidos de esclarecimentos serão respondidos, também por escrito, para o endereço de correio eletrónico indicados pelo interessado, até ao termo do segundo terço do prazo para apresentação das propostas.

18. ATO PÚBLICO:

O ato público de abertura das propostas realizar-se-á às 09H00 do dia 6 de novembro de 2025, por VIDEOCONFERÊNCIA, através do Microsoft Teams, podendo no mesmo intervir todos os concorrentes e os representantes dos concorrentes devidamente credenciados para o efeito.

19. LEI APLICÁVEL AO PROCEDIMENTO:

- Lei nº 88/VIII/2015, de 14 de abril – Código da Contratação Pública.

Ilha do Sal, 3 de setembro de 2025

O Administrador Executivo

 - Amado Alcântara Leitão Brito -



Ministério da Agricultura
e Ambiente

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE
SECRETARIADO NACIONAL PARA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SNSAN/MAA)

ANÚNCIO DE CONCURSO PÚBLICO
Concurso para alienação de Arroz donativo do Governo do Japão (KR 2024)
Referência do Concurso: 01/SNSAN-MAA/KR.2024-Ago.25

Objeto

O objeto do concurso é a alienação do arroz donativo Governo do Japão, dividido em cinco (5) lotes de arroz, para consumo exclusivo em Cabo Verde, a seguir discriminados:

- **Lote 1 PR** – arroz branco e polido, grãos curtos, origem japão – 193,620 Toneladas Métricas, em 6454 sacos de 30,0 kg (9 contentores) – CIF no porto da Praia.
- **Lote 2 PR** – arroz branco e polido, grãos curtos, origem Japão – 193,590 Toneladas Métricas, em 6453 sacos de 30,0 kg (9 contentores) – CIF no porto da Praia.
- **Lote 3 SV** – arroz branco e polido, grãos curtos, origem Japão – 43,020 Toneladas Métricas, em 1434 de 30,0 kg (2 contentores) – CIF no porto do Mindelo.
- **Lote 4 SV** – arroz branco e polido, grãos curtos, origem Japão – 43,020 Toneladas Métricas, em 1434 sacos de 30,0 kg (2 contentores) – CIF no porto do Mindelo.
- **Lote 5 SV** – arroz branco e polido, grãos longos, origem Tailândia – 21,5274 Toneladas Métricas, em 717 sacos de 30,0 kg e 1 saco de 17,4 kg (1 contentor) – CIF no porto do Mindelo.

NB: As características e especificações do produto constam dos documentos do concurso.

• **Entidade responsável pelo concurso**

Secretariado Nacional para Segurança Alimentar e Nutricional do Ministério da Agricultura e Ambiente (SNSAN/MAA) com sede em Achada São Filipe, CP nº 115 Praia – Cabo Verde, ilha de Santiago, Telefone 3335722 ou 261 5717; e-mail: maria.l.semedo@maa.gov.cv;

• **Concorrentes**

O concurso é aberto aos operadores comerciais devidamente autorizados para o exercício da atividade de importador e inscritos na Secção II – Produtos do Reino Vegetal, nomeadamente o Capítulo 10 – Cereais, conforme especificado nos documentos do concurso.

• **Análise das propostas e modo de seleção do adquirente**

A alienação dos lotes de bens alimentares será feita ao concorrente que apresente a melhor oferta em termos de preço, condições de pagamento e as demais condições de oferta (estipuladas no Anexo II do documentado concurso).

• **Local, data, hora e prazo de apresentação das candidaturas**

As propostas serão entregues pessoalmente pelos concorrentes, seus representantes legais ou mandatários, no mesmo local, dia e hora em que terá lugar o ato público de abertura das mesmas.

• **Local e data do ato público**

O ato público de abertura das propostas decorrerá na sede do SNSAN/MAA, Achada São Filipe, Praia – Cabo Verde, ilha de Santiago, no dia 16 de setembro de 2025, terça-feira, pelas 10:00 horas.

• **Documentos à disposição dos interessados**

Os documentos do concurso serão adquiridos pelos concorrentes na sede do SNSAN/MAA, pelo preço de cinco mil escudos cabo-verdianos.

Os documentos do concurso, que podem ser consultados pelos representantes dos concorrentes devidamente credenciados, encontram-se disponíveis na sede do SNSAN/MAA e na Delegação do MAA em S. Vicente.

• **Pedidos de Esclarecimento**

Os pedidos de esclarecimento para formulação das propostas deverão ser endereçados ao SNSAN/MAA através do endereço joao.s.goncalves@maa.gov.cv ou pelo tel. 3337519.

Praia, 26 de agosto de 2025
A Secretária Executiva do SNSAN-MAA
Maria Rosa Lopes Semedo



ANÚNCIO DE CONCURSO RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS OPERACIONAIS

1- Enquadramento

A CVB – Cabo Verde Broadcast S.A., empresa responsável pela implementação e gestão da rede de Televisão Digital Terrestre (TDT) no país, pretende recrutar 2 (dois) Técnicos operacionais para, a tempo inteiro, integrar a sua equipa técnica de terreno e exercer funções no âmbito das suas atividades de instalação e manutenção da rede de transporte e difusão de conteúdos audiovisuais.

2- Requisitos necessários:

a) Perfil pretendido:

Formação profissional em: Telecomunicações, Eletrotécnia ou em áreas afins.

b) Fatores preferências:

- Experiência em instalação e manutenção de torres e sistemas de antenas em torres de telecomunicações;
- Conhecimentos em informática e instalações elétricas, etc.;
- Conhecimentos da língua inglesa e/ou francesa;
- Aptidão e disponibilidade para trabalhar no terreno;
- Carta de condução;
- Espírito de equipa e gosto por trabalho interdisciplinar;
- Disponibilidade para trabalhar por turnos e fazer parte de uma escala de prevenção;
- Foco no cumprimento dos objetivos, responsabilidade, polivalência e proatividade;
- Disponibilidade imediata;

3- Conteúdo Funcional / Responsabilidades:

Instalação e manutenção de equipamentos ativos e passivos da rede de transporte e difusão de TV, monitorização e controlo dos sistemas de transmissão e difusão, instalação de antenas, avaliação de cobertura da rede de TV digital, identificar falhas técnicas, reportar e executar instruções necessárias à reposição do serviço; outras atividades inerentes à função.

4- Metodologia de seleção:

O processo de selecção será feito da seguinte forma: Triagem curricular detalhada, em função das necessidades da CVB e, em conformidade com os requisitos acima enunciados. Os pré-selecionados serão chamados para a fase de entrevista.

5- Condições de Ingresso:

A admissão é feita em regime de contrato e a remuneração de acordo com a tabela salarial vigente na CVB.

6- Apresentação de candidaturas:

As candidaturas deverão ser apresentadas em carta fechada e enviadas a CVB – Edifício da Polícia Nacional, 6º Piso, C.P. Nº158, Praça Palmarejo - Praia, até as **16:30 horas do dia 10 de setembro de 2025**, dirigidos ao Departamento de Administração e Finanças, ou por correio eletrónico para o endereço geral@cvb.cv, fazendo-se acompanhar dos seguintes documentos: Carta de apresentação com indicação da vaga, Curriculum Vitae detalhado e comprovativo de experiência, comprovativo de habilitações literárias, fotocópia do BI. Outros documentos que valorizem a sua candidatura.

O envelope com os documentos acima referidos com a menção - “**Concurso – Recrutamento de Técnicos Operacionais**”.

7- Outros

A CVB reserva-se no direito de não seleccionar qualquer candidato, caso não sejam satisfeitas as condições requeridas.

8- Oferece-se:

Integração numa empresa jovem com projetos desafiantes. Desenvolvimento pessoal e de carreira profissional, bom ambiente de trabalho e vencimento compatível.

Departamento de Administração e Finanças, Praia, 20 de agosto de 2025.



ANÚNCIO DE CONCURSO – TÉCNICO SUPERIOR

1- Enquadramento

A CVB – Cabo Verde Broadcast S.A., empresa pública responsável pela implementação e gestão da rede de Televisão Digital Terrestre (TDT) no país, faz saber que se encontra em aberto um concurso, nos termos abaixo indicados, para a seleção de um (a) Técnico (a) superior para, a tempo inteiro, integrar a sua jovem equipa e exercer funções no âmbito das atividades e projetos do Departamento Técnico.

2- Requisitos necessários:

a) Perfil pretendido:

Licenciatura em Telecomunicações, Eletrotécnia ou em áreas afins, com conhecimentos/experiência em: sistemas de digital, análises de cobertura, princípios de transmissão ponto-ponto, instalação e orientação de antenas, Conhecimentos de programação; Aptidão e disponibilidade para trabalhar no terreno em qualquer dia da semana.

b) Habilidades de preferência:

Para a seleção, o candidato deve igualmente apresentar conhecimento e/ou experiência nas seguintes áreas de interesse: dos standards DVB (T/T2, S/S2, C), IPTV, WebTV, de Redes IP (IP Multicast, IP/MPLS) e SNMP; configuração de elementos ativos de rede; de utilização de ferramentas de supervisão de redes; administração de servidores Linux e Windows;

c) Perfil geral:

Espírito de equipa e gosto por trabalho interdisciplinar; conhecimentos da língua inglesa e/ou francesa; disponibilidade para trabalhar por turnos e fazer parte de uma escala de prevenção; foco no cumprimento dos objetivos, responsabilidade, polivalência e proatividade.

2- Conteúdo Funcional / Responsabilidades:

Planeamento, gestão e dimensionamento dos equipamentos da rede/plataforma, Integração, configuração e manutenção de servidores e de outros equipamentos ativos de rede, monitorização e controlo dos sistemas de agregação, transmissão e difusão, avaliação de cobertura da rede de TV digital, identificar falhas técnicas, reportar e executar instruções necessárias à reposição do serviço, entre outras atividades inerentes a função.

4- Metodologia de seleção:

O processo de selecção será feito da seguinte forma: Triagem curricular detalhada, em função das necessidades da CVB e, em conformidade com os requisitos acima enunciados e entrevista.

5- Condições de Ingresso:

A admissão é feita em regime de contrato e a remuneração de acordo com a tabela salarial vigente na CVB.

6- Apresentação de candidaturas:

As candidaturas deverão ser apresentadas em carta fechada com indicação do concurso e enviadas à CVB – Edifício da Polícia Nacional, 6º Piso, C.P. Nº158, Praça Palmarejo - Praia, até as **16h30min do dia 16 de setembro de 2025**, dirigidas ao Departamento de Administração e Finanças ou via correio eletrónico para o endereço geral@cvb.cv fazendo-se acompanhar dos seguintes documentos: Carta de apresentação com indicação do concurso, Curriculum Vitae detalhado e comprovativo de experiência, fotocópia do diploma e/ou certificado de habilitações académicas e respetivo histórico, certificado de equivalência, fotocópia do documento de identificação e carta de condução. Outros documentos que valorizem a candidatura.

7- Outros

A CVB reserva-se no direito de não seleccionar qualquer candidato, caso não sejam satisfeitas as condições requeridas.

8- Oferece-se:

Integração numa empresa jovem com projetos desafiantes. Desenvolvimento pessoal e de carreira profissional, bom ambiente de trabalho e vencimento compatível.

Praia, 28 de agosto de 2025.



Anúncio de concurso público nº 10/CMSAL/2025. Aquisição de um camião de lixo

1. **Entidade Adjudicante:** Câmara Municipal do Sal
2. **Órgão competente para a decisão de contratar e órgão competente para autorizar despesa:** Câmara Municipal do Sal
- 3.
4. **Entidade responsável pela condução do procedimento:** Direção dos Serviços de Administração Patrimonial e de Contratação Pública.
5. **Financiamento:** as despesas inerentes à celebração do contrato são financiadas e cabimentadas pelo Orçamento Municipal e Pelo Governo de Cabo Verde (Fundo do Ambiente).
6. **Objeto do Concurso:** Aquisição de um camião de lixo para saneamento (recolha do lixo)
7. **Obtenção dos documentos do concurso:** O caderno de encargos do presente concurso pode ser obtido através do site Ecompras - <https://www.mf.gov.cv/web/ecompras>
8. **Requisitos de admissão:** podem ser admitidos os interessados com nacionalidade, sede ou estabelecimento principal na República de Cabo Verde que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo [70º] do Código da Contratação Pública.
9. **Modo de apresentação das propostas:** As proposta devem ser entregues na sede da Câmara Municipal do Sal, Largo do Hotel Atlântico, cidade Espargos, ilha do Sal, Cabo Verde ou por correio registado ou correio eletrónico (contratacãopublicacmsal@gmail.com) com aviso de receção para o endereço: Câmara Municipal do Sal, CP 141, Cidades Espargos ilha do Sal, Cabo Verde.
10. **Língua** em que devem ser redigidas as propostas, bem como os documentos que as acompanham: Português
11. **Data de apresentação de propostas:** os interessados devem entregar as propostas até o dia 27 de outubro de 2025, até às 16H00.
12. **Prazo de manutenção das propostas:** os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de 60 dias.
13. **Critério de adjudicação:** O critério de adjudicação é a proposta com o preço mais baixo
14. **Ato público:** O ato publico de abertura das propostas tem lugar no Pacos do Concelho, Câmara Municipal do Sal, salão nobre, dia 28 de outubro de 2025, 10H00 podendo no mesmo intervir todos os concorrentes e os representantes dos concorrentes devidamente credenciados para o efeito.
15. **Lei aplicável ao procedimento:** lei no 88/VIII/2015 de 14 de abril e Regime Jurídico de Contratos administrativos (RJCA) – Lei no 20/2015 de 23 de setembro.

Sal, Espargos, 3 de setembro de 2025.

Sal, Espargos, 3 de setembro de 2025.
Presidente da Câmara Municipal do Sal

/PHD Julio Antonio Lopes dos Reis/



Anúncio de concurso público nº 9/CMSAL/2025 Aquisição de uma retroescavadora

1. **Entidade Adjudicante:** Câmara Municipal do Sal
2. **Órgão competente para a decisão de contratar e órgão competente para autorizar despesa:** Câmara Municipal do Sal
3. **Entidade responsável pela condução do procedimento:** Direção Dos Serviços de Administração Patrimonial e de Contratação Pública da Câmara Municipal do Sal, Paços do Concelho.
4. **Financiamento:** As despesas inerentes à celebração do contrato são financiadas e cabimentadas pelo Orçamento Municipal e Pelo Governo de Cabo Verde (Fundo do Ambiente).
5. **Objeto do Concurso:** Aquisição de uma retroescavadora para saneamento e ambiente (limpeza e remoção de entulhos)
6. **Obtenção dos documentos do concurso:** O caderno de encargos do presente concurso pode ser obtidos através da Secretaria da Câmara Municipal do Sal, entre as 8H00 às 16H00 e/ou pelo e-mail: - contratacãopublicacmsal@gmail.com – a partir da data deste anuncio até ao último dia para apresentação da proposta.
7. **Preço Base:** A proposta não pode exceder preço base é de 10.000.000 (dez milhões de escudos)
8. **Requisitos de admissão:** Podem ser admitidos os interessados com nacionalidade, sede ou estabelecimento principal na República de Cabo Verde que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo [70º] do Código da Contratação Pública.
9. **Modo de apresentação das propostas:** As proposta devem ser entregues na sede da Câmara Municipal do Sal, Largo do Hotel Atlântico, cidade Espargos, ilha do Sal, Cabo Verde ou por correio registado e correio eletrónico (contratacãopublicacmsal@gmail.com) com aviso de receção para o endereço: Câmara Municipal do Sal, CP 141, Cidades Espargos ilha do Sal, Cabo Verde.
10. **Língua** em que devem ser redigidas as propostas, bem como os documentos que as acompanham: Portugues
11. **Data de apresentação de propostas:** Os interessados devem entregar as propostas até o dia 25 de Setembro de 2025 até às 16:00.
12. **Prazo de manutenção das propostas:** Os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de 60 dias.
13. **Critério de adjudicação:** O critério de adjudicação é a proposta economicamente mais vantajosa (preço (70%) e prazo de entrega (30%).
14. **Ato público:** O ato público de abertura das propostas tem lugar no Paços do Concelho, Câmara Municipal do Sal, salão nobre, dia 26 de Setembro de 2025, 10H00 podendo no mesmo intervir todos os concorrentes e os representantes dos concorrentes devidamente credenciados para o efeito.
15. **Lei aplicável ao procedimento:** lei no 88/VIII/2015 de 14 de abril e Regime jurídico de Contratos administrativos (RJCA) – Lei no 20/2015 de 23 de setembro.

Sal, Espargos, 3 de Setembro de 2025.

Sal, Espargos, 3 de setembro de 2025.
Presidente da Câmara Municipal do Sal

/PHD Julio Antonio Lopes dos Reis/



Anúncio de concurso público nº 11/CMSAL/2025. Aquisição de uma retroescavadora com acessórios

1. **Entidade Adjudicante:** Câmara Municipal do Sal
2. **Órgão competente para a decisão de contratar e órgão competente para autorizar despesa:** Câmara Municipal do Sal
3. **Entidade responsável pela condução do procedimento:** Direção dos serviços de Administração Patrimonial - Câmara Municipal do Sal, Paços do Concelho.
4. **Financiamento:** As despesas inerentes à celebração do contrato são financiadas e cabimentadas pelo Orçamento Municipal e Pelo Governo de Cabo Verde (Fundo do Ambiente).
5. **Objeto do Concurso:** Aquisição de uma retroescavadora nova em folha com os acessórios balde pequeno, martelo e pá articulado
6. **Obtenção dos documentos do concurso:** O caderno de encargos do presente concurso pode ser obtidos através da Secretaria da Câmara Municipal do Sal, entre as 8H00 às 16H00 e/ou pelo e-mail: - contrataçãopublicacmsal@gmail.com – a partir da data deste anúncio até ao último dia para apresentação da proposta.
7. **Requisitos de admissão:** Podem ser admitidos os interessados com nacionalidade, sede ou estabelecimento principal na República de Cabo Verde que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo [70º] do Código da Contratação Pública.
8. **Modo de apresentação das propostas:** As propostas devem ser entregues na sede da Câmara Municipal do Sal, Largo do Hotel Atlântico, cidade Espargos, ilha do Sal, Cabo Verde ou por correio registado ou correio eletrónico (contrataçãopublicacmsal@gmail.com) com aviso de receção para o endereço: Câmara Municipal do Sal, CP 141, Cidades Espargos ilha do Sal, Cabo Verde.
9. **Língua** em que devem ser redigidas as propostas, bem como os documentos que as acompanham: Portugues
10. **Data de apresentação de propostas:** Os interessados devem entregar as propostas no prazo de 60 dias - 3 de Novembro de 2025 – às 16H00.
11. **Prazo de manutenção das propostas:** Os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de 60 dias.
12. **Critério de adjudicação:** O critério de adjudicação é a proposta com o preço mais baixo~
13. **Ato público:** O ato público de abertura das propostas tem lugar no Paços do Concelho, Câmara Municipal do Sal, salão nobre, dia 28 de Outubro de 2025, 10H00 podendo no mesmo intervir todos os concorrentes e os representantes dos concorrentes devidamente credenciados para o efeito.
14. **Lei aplicável ao procedimento:** lei no 88/VIII/2015 de 14 de abril e Regime jurídico de Contratos administrativos (RJCA) – Lei no 20/2015 de 23 de setembro.

Sal, Espargos, 3 de Setembro de 2025.

Sal, Espargos, 3 de setembro de 2025.
Presidente da Câmara Municipal do Sal

/Phd Julio Antonio Lopes dos Reis/

ANÚNCIO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 12/UGA/AN/2025

1. **Entidade Adjudicante:** Assembleia Nacional de Cabo Verde (ANCV), com sede em Achada Santo António, CP nº 20A, Cidade da Praia – Cabo Verde, ancv@parlamento.cv.
2. **Órgão competente para a decisão de contratar e órgão competente para autorizar a despesa:** Conselho de Administração da Assembleia Nacional, através da deliberação nº 7/x/2025.
3. **Entidade responsável pela condução do procedimento:** Divisão de Património e Manutenção da Assembleia Nacional, CP nº 20A, Cidade da Praia, Tel.: nº 2608000, ancv@parlamento.cv.
4. **Financiamento:** Financiado pelo Orçamento Privativo da Assembleia Nacional (OPAN).
5. **Objeto do Concurso:** O presente concurso destina-se à seleção de co-contratante para o fornecimento, implementação e gestão de solução de impressão, com disponibilização de equipamentos e suporte técnico, em regime de renting, na Assembleia Nacional.
6. **Local da execução do contrato:** No Palácio da Assembleia Nacional de Cabo Verde.
7. **Prazo de execução do contrato:** Conforme proposta adjudicada, tendo em conta o prazo máximo definido no programa do concurso.
8. **Obtenção dos documentos do concurso:** Os documentos relativos ao presente concurso estão integralmente disponíveis para entrega através do portal de compras publicas, <https://www.mf.gov.cv/web/ecompras/concursos-abertos> ou no Palácio da Assembleia Nacional das 9h00 às 16h00.
9. Não são admitidas propostas variantes.
10. **Requisitos de admissão:** Podem ser admitidas pessoas coletivas, nacionais, quando não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 70.º do Código da Contratação Pública, através da Lei nº 88/VIII/2015 de 14 de abril.
11. **Língua:** As propostas, bem como os documentos que as acompanham, devem ser apresentadas em língua portuguesa.
12. **Data de apresentação das propostas:** Os interessados devem entregar as propostas até às 10h00 do dia 25 de setembro de 2025.
13. **Prazo de manutenção das propostas:** As propostas mantêm-se em vigor obrigatoriamente pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.
14. **Critério de adjudicação:** proposta economicamente mais vantajosa. A ponderação é de: proposta técnica 50%, e proposta financeira 50%.
15. **Ato público de abertura das propostas:** dia 25 de setembro de 2025, as 14h:30 na sala Multiuso da Assembleia Nacional.
16. **Cauções e garantias:** caução de boa execução do contrato no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço contratual, para garantia do cumprimento das obrigações legais e contratuais assumidas perante a Entidade Adjudicante.
17. **Lei aplicável ao procedimento:** Código da Contratação Pública, aprovado pela Lei nº 88/VIII/2015, de 14 de abril de 2015.
18. **Data do envio do anúncio:** Praia, 4 de setembro de 2025.

O Secretário-Geral,

/António Gomes Cocho/
Secretário Geral

Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

**EXTRATO**

CERTIFICO, para efeito de **segunda publicação** nos termos do disposto no artigo 100.º do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. n.º 50- 1ª Série, que no dia vinte e cinco do mês de Agosto do ano dois mil e vinte e cinco, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de São Filipe, perante mim, Lic. Manuel António Pina Rodrigues Rosa, Conservador/Notário em Acumulação, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número sessenta e nove, de folhas cinquenta verso a cinquenta e dois verso, a escritura de Justificação Notarial, na qual **MARIA SOCORRO SILVA ANDRADE**, contribuinte fiscal número um, oito, oito, seis, zero, oito, nove, quatro, divorciada, natural da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, concelho de São Filipe, ilha do Fogo, residente nos Estados Unidos da América, se declara dona e legítima possuidora, com exclusão de outrem, do prédio urbano com duas divisões, casa de banho, cozinha, sala de jantar e quintal, situado em Santa Filomena, ilha do Fogo, construído no terreno com a área de **cento e sete vírgula três metros quadrados**, confrontando do Norte com lote número 2, do Sul com pública, do Este com lote número 3, e do Oeste com lote número 22, com valor matricial de um milhão, quatrocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e setenta escudos, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Nossa Senhora da Conceição sob o número **3033/0**, omissa nesta Conservatória/Cartório.

Que, o referido prédio foi construído de raiz pela justificante, em conjunto com o seu ex-cônjuge Artur Vieira de Andrade, com recursos próprios, num terreno que lhes foi cedido por aforamento pela Câmara Municipal de São Filipe, há mais de quarenta anos. Que, posteriormente, veio a adquirir a totalidade do dito imóvel, por lhe ter sido adjudicado no âmbito da partilha por divórcio com o referido ex-cônjuge ocorrido em meados do ano dois mil. Que, todavia, e apesar das buscas efetuadas pela justificante junto da Câmara Municipal de São Filipe, não conseguiu encontrar a escritura que titula esse contrato, impossibilitando-, a, assim de fazer a primeira inscrição no registo predial, por falta de título que comprove a correspondente transmissão.

Que, a justificante está na posse do referido prédio há mais de quarenta anos, e sempre exercida pela justificante sem a menor oposição, de quem quer que seja, desde o seu início, à vista de todos e sem interrupção, usufruindo de todas as utilidades do prédio, de forma pacífica, contínua e pública, suportando todos os encargos daí decorrentes, pagando as respetivas contribuições e impostos, pelo que adquiriu o seu direito de propriedade por usucapião, o que invoca para efeitos de primeira inscrição no registo predial.

ESTÁ CONFORME.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de São Filipe, aos vinte e cinco de Agosto de dois mil e vinte e cinco.

Art. 20.º 4.2..... 1.000\$00
Selo do acto..... 200\$00
Soma:.....1.200\$00
Processo n.º 1000352
Conta sob o n.º 202526608

O Conservador/Notário,
Manuel António Pina Rodrigues Rosa
/Manuel António Pina Rodrigues Rosa/

DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de 2ª Classe de São Filipe, Avenida Amílcar Cabral - São Filipe - Fogo, CP 13, Cabo Verde, Telefone +(238) 281 11 54, +(238) 281 11 54/VOIP (333) 8101, Email: Conservatoria.Cartorio Fogo@gov.cv

Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

DIRECÇÃO GERAL DOS REGISTOS, NOTARIADO E IDENTIFICAÇÃO
2º CARTÓRIO NOTARIAL DA REGIÃO DE 1º CLASSE DA PRAIA
ACHADA SANTO ANTÓNIO - CP 404-A - PRAIA
Tel.2626205 / 2626209

**EXTRATO DA ESCRITURA DE JUSTIFICAÇÃO
FEITA POR
EURÍDICE LOPES BATISTA**

CERTIFICO, para efeito de **segunda publicação** nos termos do disposto no artigo 100º do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. n.º 50 – 1ª Série, que no dia **trinta e um de Julho de dois mil e vinte e cinco**, no Segundo Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, perante a **Notária, Dra. Ana Teresa Ortet Lopes Afonso**, foi lavrada no Livro de Notas para Escrituras Diversas Número **Trezentos e trinta e cinco/A**, de folhas **quarenta e sete a quarenta e oito**, a **JUSTIFICAÇÃO** na qual, a Senhora **EURÍDICE LOPES BATISTA**, Contribuinte Fiscal Número 104577711, divorciada, natural da Freguesia de Nossa Senhora da Graça, Concelho da Praia, residente na Fazenda, Praia, titular do Cartão Nacional de Identificação Número 19650114F003T válido até 29/11/2027, emitido pelas autoridades cabo verdianas competentes, declarou que é dona e legítima possuidora, com exclusão de outrem, do Prédio Urbano Moradia Rés do Chão, sito na Fazenda, Praia, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Nossa Senhora da Graça em nome da justificante sob o Número **onze mil, cento e sessenta e nove barra um**, com o valor matricial de **dois milhões e quarenta mil escudos**, omissa na Conservatória do Registo Predial da Praia .

Que o referido imóvel foi construído no Trato de Terreno com a área de **cento e cinquenta e dois pontos quarenta e seis metros quadrados**, pelo pai da Justificante, o Senhor **FERNANDO JORGE JOSÉ BAPTISTA**, que fez a doação verbal do mesmo à Justificante, no ano de **mil novecentos e oitenta e sete**, tendo sido feita a inscrição em seu nome na matriz no ano de **mil novecentos e noventa e cinco**, mas não dispõe de qualquer título formal para o registar na Conservatória.

Que, no entanto, entrou desde essa altura na posse e fruição do mencionado imóvel.

Que esta posse tem sido exercida sem interrupção, de forma ostensiva, à vista de toda a gente e sem violência ou oposição de quem quer que seja, de forma correspondente ao exercício do direito de propriedade.

Que assim a posse pública, pacífica, contínua e em nome próprio do citado imóvel, desde o referido ano de **mil novecentos e oitenta e sete**, conduziu, à aquisição do mencionado Prédio Urbano por Usucapião, que invoca para justificar o seu direito de propriedade para fins de registo.

ESTÁ CONFORME

Segundo Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, no dia um de Agosto de dois mil e vinte e cinco.

CONTA:

Artº 20.4.2..... 1.000\$00
Imposto de Selo..... 200\$00
Total1.200\$00
Importa em mil e duzentos escudos.
Reg. sob o nº 1463 /2025.

O Notário,
Ana Teresa Ortet Lopes Afonso
/Ana Teresa Ortet Lopes Afonso/
PRAIA

Ministério
da Justiça**EXTRATO**

CERTIFICO, para efeito de **segunda publicação** nos termos do disposto no artigo 86.º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. n.º 50 – 1ª Série, que no dia vinte e seis do mês de junho do ano dois mil e vinte e cinco, no Segundo Cartório Notarial de São Vicente, sito em Monte Sossego, perante mim, **Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva**, respetivo Notário, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número sessenta e quatro, de folhas sessenta e oito à sessenta e nove, a habilitação de herdeiros, nos termos seguintes:

No dia vinte e nove do mês de dezembro do ano dois mil e dezanove, em 33 rue du Ventoux, Evry-Courcouronnes (Essonne), França, onde teve a sua última residência em 21 rue du Colombier, Lisses (Essonne), faleceu **ILIDIO RAMOS**, natural que foi do Dakar - Senegal, no estado de casado com Valérie Solange Neufsel, sob o regime da comunhão de adquiridos.

O falecido não fez testamento e nem qualquer outra disposição da última vontade, tendo deixado como herdeiros legítimos, os seus filhos, a saber: **a) Jessica Morgane Ramos;**

b) Jim Neal Ramos; c) Kelly Alyson Ramos; d) Jordan Sonny Georges Ramos; todos solteiros, maiores, naturais da França, onde residem.

Não existem outras pessoas, que segundo a lei, preferam aos mencionados herdeiros ou que com eles possam concorrer na sucessão à herança do referido «**de cujus**».

ESTÁ CONFORME.

Segundo Cartório Notarial de São Vicente, em Monte Sossego, aos vinte e seis de agosto de dois mil e vinte e cinco.

Art. 20.º 4.2.....1.000\$00
Selo do acto.....200\$00
Soma:.....1.200\$00
Processo n.º 997043
Conta n.º 202513897

O Notário,
Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva
/Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva /

DGRNI, Segundo Cartório Notarial de São Vicente, Rua Abílio Duarte nº 9º, Monte Sossego, São Vicente, CP *, Cabo Verde, Telefone +(238) 231 31 00 / VOIP (333) 3108, (333) 3110, Email: SegundocartorioSV@gov.cv

Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

**EXTRATO**

CERTIFICO, para efeito de **segunda** publicação nos termos do disposto no artigo 86.º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. n.º 50 – 1ª Série, que no dia vinte e um do mês de agosto do ano dois mil e vinte e cinco, no Segundo Cartório Notarial de São Vicente, sito em Monte Sossego, perante mim, **Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva**, respetivo Notário, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número sessenta e cinco, de folhas catorze à catorze verso, a habilitação de herdeiros, nos termos seguintes:

No dia vinte e sete do mês de maio do ano dois mil e vinte, no hospital Agostinho Neto, onde teve a sua última residência habitual em Ribeira da Vinha, faleceu a referida **MARIA DOS REIS DE JESUS TIMAS MONTEIRO**, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora do Rosário, concelho de Ribeira Brava, ilha de São Nicolau, no estado de casada, sob o regime da comunhão de adquiridos, com ele outorgante.

A falecida não deixou testamento ou qualquer outra disposição de úl-

tima vontade, tendo deixado como herdeiro legitimário, o seu filho, a saber: **Mairon Silvino Timas Monteiro**, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, residente em Ribeira da Vinha.

Não existem outras pessoas, que segundo a lei, preferam ao mencionado herdeiro ou que com ele possam concorrer na sucessão à herança da referida **“de cujus”**.

ESTÁ CONFORME.

Segundo Cartório Notarial de São Vicente, em Monte Sossego, aos vinte e seis de agosto de dois mil e vinte e cinco.

Art. 20.º.4.2.....1.000\$00

Selo do acto.....200\$

Soma:.....1.200\$00

Processo n.º 998908

Conta n.º 202513959

O Notário,
Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva
/Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva /

DGRNI, Segundo Cartório Notarial de São Vicente, Rua Abílio Duarte nº 9º, Monte Sossego, São Vicente, CP *, Cabo Verde, Telefone +(238) 231 31 00 / VOIP (333) 3108, (333) 3110, Email: SegundocartorioSV@gov.cv

Ministério
da Justiça

NOTÁRIO P/S: Daniel Lopes Ferreira

EXTRATO

Certifica narrativamente para efeitos de **segunda** publicação, nos termos do n.º 5 do artigo 86.º-A, do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, que neste Cartório Notarial, lavrada no dia catorze de Agosto de dois mil e vinte e cinco, de folhas 13F e 13V, no livro de notas para escrituras diversas número 01/C, deste Cartório, a cargo do Notário p/s, **Daniel Lopes Ferreira**, se encontra exarado uma escritura de **HABILITAÇÃO DE HERDEIROS**, por óbito de **Elvira Almeida Sanches**, falecida em França, no dia vinte e dois de Novembro de dois mil e vinte, no estado de casada sob o regime de comunhão de adquiridos com **Januário Mendes Tavares**, natural que foi da República Democrática de São Tomé e Príncipe, com sua última residência em França, sem testamento e disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como únicos e universais herdeiros os seus filhos: **Natalino Sanches Tavares**, solteiro, maior, natural de São Miguel Arcanjo, concelho de São Mi-

guel, residente em França e **Margarete de Almeida Tavares**, solteira, maior, natural da freguesia de São Miguel Arcanjo, concelho de São Miguel, residente em França.

Não existem outras pessoas que segundo a lei possam concorrer à herança do **“de cujus”**.

Está conforme o original.

Cartório Notarial de Tarrafal de Santiago, aos vinte e dois dias do mês de Agosto do ano dois mil e vinte e cinco.

Custas..... 1.000.00

Imp. de selo..... 200.00

Total..... 1.200.00 (São mil e duzentos escudos)

Registada sob o n.º 998785/2025

O NOTÁRIO P/S,

Daniel Lopes Ferreira
/ Daniel Lopes Ferreira /

DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Tarrafal de Santiago, Palácio da Justiça RC/ - Cidade do Tarrafal - Santiago, CP *, Cabo Verde, Telefone +(238) 266 11 24/VOIP (333) 6617, (333) 6627, Email: Conservatoria.CartorioTS@gov.cv

Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

**EXTRATO**

CERTIFICO, para efeito de **segunda** publicação nos termos do disposto no artigo 86.º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. n.º 50- 1ª Série, que no dia vinte do mês de Agosto do ano dois mil e vinte e cinco, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de São Filipe, perante mim, Lic. Manuel António Pina Rodrigues Rosa, respetivo Notário, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número sessenta e nove, de folhas quarenta verso a quarenta e um verso, a habilitação de herdeiros, nos termos seguintes:

Que, no dia vinte e um do mês de Março do ano dois mil e catorze, em Lém de Cima, na freguesia de Nossa Senhora da Conceição, concelho de São Filipe, ilha do Fogo, onde teve a sua última residência habitual, faleceu **CASIMIRO MENDES**, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, concelho de São Filipe, ilha do Fogo, no estado de casado com Maria Eduarda de Pina, sob o regime da comunhão de adquiridos.

Que, o falecido não fez testamento e nem qualquer outra disposição da última vontade, tendo deixado como herdeiros legitimários os seus filhos, a saber, **1. João Lopes Mendes**, divorciado, natural da freguesia de São Lourenço, concelho de São Filipe, ilha do Fogo, onde reside em Ponta Verde; **2. Manuel António de An-**

drade Mendes, solteiro, maior, residente em Santa Filomena; **3. Casimiro António Cardoso Mendes**, solteiro, maior, residente em Santa Filomena; **4. Maria Antónia de Pina Mendes**, solteira, maior, residente em Portugal; **5. Antonieta de Pina Mendes**, solteira, maior, residente em cidade da Praia; e **7. Antónia Samira de Pina Mendes**, solteira, maior, residente em Lém de Cima, estes naturais da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, concelho de São Filipe, ilha do Fogo.

Que, não existem outras pessoas, que segundo a lei, preferam aos mencionados herdeiros ou que com eles possam concorrer na sucessão à herança do referido **Casimiro Mendes**.

ESTÁ CONFORME.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de São Filipe, aos vinte e agosto de dois mil e vinte e cinco.

Art. 20.º. 4.2.....1.000\$00

Selo do acto.....200\$00

Soma:.....1.200\$00

Processo n.º 997559

Conta sob o n.º 202526172

DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de 2ª Classe de São Filipe, Avenida Amílcar Cabral - São Filipe - Fogo, CP 13, Cabo Verde, Telefone +(238) 281 11 54, +(238) 281 11 54 / VOIP (333) 8101, Email: Conservatoria.Cartorio Fogo@gov.cv

Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

Conservatória/Cartório Notarial de Ribeira Grande de Santiago
Notário P/S: João Correia**EXTRATO**

CERTIFICO narrativamente para efeitos da **Segunda** publicação, nos termos do artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de agosto, que no dia **19.08.2025**, de folhas **08 a 09** do livro de notas para escrituras diversas número **24** deste Cartório Notarial, a meu cargo, foi exarada uma **Escritura de Habilitação de Herdeiros por óbito de Joaquina Gomes Tavares** nos termos seguintes:

Que no dia dezasseis de maio de dois mil e vinte e um, faleceu, **Joaquina Gomes Tavares**, de cinquenta e seis anos de idade, no estado civil de casada em primeiras núpcias com Alexandre Mendes Fernandes, donde era natural da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, filha de Inocêncio dos Reis Tavares e Firmina Gomes, que teve sua última residência em França.

Que a falecida não deixou testamento, nem qualquer outra disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como únicos herdeiros os filhos **Jocelina da Conceição Gomes Fernandes**, casada com Dulcelino Varela no regime de comunhão de adquiridos, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, residente em França, **Diosy da Conceição Gomes Fernandes**, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa

Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Achada Longueira, Tarrafal, e **Henri Alexandre Gomes Fernandes**, casado com Angélica Sonita de Brito Cardoso, no regime de comunhão de adquiridos, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, residente em França.

Que não existem outras pessoas que segundo a lei lhes preferam ou com eles possam concorrer a sucessão.

Os interessados, querendo, podem proceder a impugnação judicial da escritura em referência nos termos do artigo 87.º do Código do Notariado, aprovado pelo Decreto-lei n.º 9/2010, de 29 de março.

Conservatória/Cartório de Ribeira Grande de Santiago, aos 21 de agosto de 2025.

O Notário P/S,
João Bernardo Correia
João Bernardo Correia

CONTA: 998544/2025

Art. 20.4.2.....1000\$00

Selo do Acto..... 200\$00

Total :.....1.200\$00. Importa o presente em mil e duzentos escudos.

Conservatória/ Cartório Notarial de Ribeira Santiago, Telefone- 2671021, São Braz, Notário. Lic.: João Bernardo Correia NIF- 353331112

Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

**EXTRATO**

CERTIFICO, para efeito de **segunda** publicação nos termos do disposto no artigo 86.º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. n.º 50 – 1ª Série, que no dia vinte e seis do mês de junho do ano dois mil e vinte e cinco, no Segundo Cartório Notarial de São Vicente, sito em Monte Sossego, perante mim, **Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva**, respetivo Notário, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número sessenta e três, de folhas sessenta e oito à sessenta e nove, a habilitação de herdeiros, nos termos seguintes:

No dia dezoito do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três, em Zurique - Suíça, onde teve a sua última residência habitual, faleceu a referida **MARIA AUXÍLIA FORTES NASCIMENTO**, com dupla nacionalidade, cabo-verdiana e portuguesa, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora do Rosário, concelho de Ribeira Grande, ilha de Santo Antão, no estado de casada com Evandro Fortes Nascimento, sob o regime da comunhão de adquiridos.

A falecida não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, tendo deixado como herdeiros legítimos, os seus filhos, a saber: **a)**

Lara Marisia Fortes Gomes, casada com Marco António Lopes Freitas, sob o regime da comunhão de adquiridos, natural da freguesia de Nossa Senhora do Rosário, concelho de Ribeira Grande, ilha de Santo Antão, residente em Monte; **b) Myah Elena Fortes de Oliveira Martins**, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, residente em Zurique - Suíça.

Não existem outras pessoas, que segundo a lei, preferiram aos mencionados herdeiros ou que com eles possam concorrer na sucessão à herança da referida **MARIA AUXÍLIA FORTES NASCIMENTO**.

ESTÁ CONFORME.

Segundo Cartório Notarial de São Vicente, em Monte Sossego, aos vinte e sete de maio de dois mil e vinte e cinco.

Art. 20.º.4.2.....1.000\$00

Selo do acto.....200\$00

Soma:.....1.200\$00

Processo n.º 982969

Conta n.º 202513507

O Notário,

/Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva /

DGRNI, Segundo Cartório Notarial de São Vicente, Rua Abílio Duarte no 9º, Monte Sossego, São Vicente, CP *, Cabo Verde, Telefone +(238) 231 31 00 / VOIP (333) 3108, (333) 3110, Email: SegundocartorioSV@gov.cv

Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

**-EXTRATO-**

Certifico, para efeitos da segunda publicação nos termos do disposto no artigo 100.º do Código do Notariado que nesta Conservatória dos Registos e Cartório Notarial, se encontra exarada uma escritura de Justificação Notarial no livro de notas para escrituras diversas n.º 82, de folhas 42 a 43 outorgada no dia 08-08-2025, na qual **Álvaro de Jesus Ramos**, solteiro, maior, natural da Freguesia de Nossa Senhora do Rosário do Concelho da Ribeira Grande, residente na Ilha do Sal, alega com exclusão de outrem, que é dono e legítimo possuidor de um prédio urbano de rés-do-chão, construído de pedra, argamassa e blocos de cimento, coberto de betão armado com três quartos de dormir, uma cozinha e uma casa de banho, situado em Boca de Coruja, inscrito na Matriz Predial da Freguesia de Santo Crucifixo, sob o n.º 2175/0 medindo 86,72 m2, (oitenta e seis virgula setenta e dois metros quadrados) confrontando do Norte com Caminho; Sul com Armando Gregório; Este com Caminho e do Oeste com Rocha, com o valor matricial de 800.000\$00 (oitocentos mil escudos), omissos no Registo Predial.

Que o referido prédio, lhe veio a posse por compra feita ao Senhor **Silvestre Aureliano Andrade**, por documentos particular, tendo efetuado a inscrição na matriz camaria em seu nome próprio, não tendo título aquisitivo válido para efeitos de primeira inscrição no registo predial,

vem invocar a usucapião como forma de aquisição, para estabelecimento de trato sucessivo, uma vez que exerce uma posse em seu nome próprio, pública, pacífica, continua e sem oposição de quem quer que seja há mais de 20 anos.

Que a posse foi adquirida e mantida, sem violência, sem oposição, sem interrupção ostensivamente com conhecimento de toda a gente, agindo sempre por forma correspondente ao exercício do direito de propriedade, com aproveitamento de todas as utilidades do prédio, usufruindo e suportando os respetivos encargos, pelo que, adquiriu o direito de propriedade por usucapião. O que invoca para efeitos de inscrição no registo predial, uma vez que exerce uma posse em nome próprio, pública, pacífica, continua e sem oposição de quem quer que seja.

Os potenciais interessados têm o prazo de quarenta e cinco dias a contar da primeira e segunda publicação para eventual impugnação.

Está conforme

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de Ribeira Grande, aos 26-08-2025.

Conta n.º 990835/2025



DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de 2ª Classe de Ribeira Grande, Santo Antão, CP *Cabo Verde

Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

**EXTRATO**

CERTIFICO, para efeito de **segunda** publicação nos termos do disposto no artigo 86.º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. n.º 50 – 1ª Série, que no dia vinte do mês de agosto do ano dois mil e vinte e cinco, no Segundo Cartório Notarial de São Vicente, sito em Monte Sossego, perante mim, **Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva**, respetivo Notário, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número sessenta e cinco, de folhas dezoito à dezoito v, a habilitação de herdeiros, nos termos seguintes:

No dia um do mês de abril do ano dois mil e vinte e cinco, em Noruega, onde teve a sua última residência habitual em Adlandslio - Noruega, faleceu o referido **ELIZEU PIMENTA FERREIRA LIMA**, natural que foi da freguesia de Santo André, concelho do Porto Novo, ilha de Santo Antão, no estado de casado, sob o regime da comunhão de adquiridos, com ela outorgante.

O falecido não deixou descendentes nem ascendentes vivos, e não

fez testamento, nem qualquer outra disposição da última vontade, tendo deixado como única herdeira legítima, a cônjuge supramencionado.

Não existem outras pessoas, que segundo a lei, preferiram ao mencionado herdeiro ou que com ele possam concorrer na sucessão à herança do referido **“de cujus”**.

ESTÁ CONFORME.

Segundo Cartório Notarial de São Vicente, em Monte Sossego, aos vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e cinco.

Art. 20.º.4.2.....1.000\$00

Selo do acto.....200\$00

Soma:.....1.200\$00

Processo n.º 999043

Conta n.º 202513963

O Notário,

/Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva /

DGRNI, Segundo Cartório Notarial de São Vicente, Rua Abílio Duarte nº 9º, Monte Sossego, São Vicente, CP *, Cabo Verde, Telefone +(238) 231 31 00 / VOIP (333) 3108, (333) 3110, Email: SegundocartorioSV@gov.cv

Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

**-EXTRATO-**

Certifico, para efeito da segunda publicação nos termos do disposto no artigo 100.º do Código do Notariado, que nesta Conservatória dos Registos e Cartório Notarial, se encontra exarada uma escritura de Justificação Notarial no livro de notas para escrituras diversas n.º 82, de folhas

34 a 34 verso, outorgada no dia 29-07-2025, na qual **Alzira Rocheteau Monteiro Avelino**, solteira, maior, natural de Portugal, de nacionalidade Cabo-verdiana, residente na Cidade da Praia, alega com exclusão de outrem, ser dono de um prédio urbano anteriormente inscrito sob os números 856 e 857, situado na Rua de São Francisco – Cidade da Ribeira Grande, medindo 229,9 m2, inscrito na matriz predial da Freguesia de Nossa Senhora do Rosário, sob o n.º 2092/0, confrontando do Norte, com David Nascimento Fortes; Sul, com Rua Nº 11; Este com Rua São Francisco e do Oeste com Rua/Praceta;

A Justificante alega que o prédio lhe veio a posse por doação, feita pelo avô materno, **Alzira Baptista Rocheteau**, por escritura pública de doação aos 15/02/2006, e que após a doação, fez a inscrição na matriz camaria em seu nome próprio, não tendo sido efetuado o respetivo registo predial, vem invocar

a usucapião como forma de aquisição, para estabelecimento de trato sucessivo.

Que a posse foi adquirida e mantida, sem violência, sem oposição, sem interrupção ostensivamente com conhecimento de toda a gente, agindo sempre por forma correspondente ao exercício do direito de propriedade, com aproveitamento de todas as utilidades do prédio, usufruindo e suportando os respetivos encargos, pelo que, adquiriu o direito de propriedade por usucapião. o que invoca para efeitos de inscrição no registo predial, uma vez que exerce uma posse em nome próprio, pública, pacífica, continua e sem oposição de quem quer que seja.

Os potenciais interessados têm um prazo de quarenta e cinco dias a contar da primeira e segunda publicação para eventual impugnação.

Está conforme

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Ribeira Grande, aos 26-08-2025.

Conta n.º 990787/2025



Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

**EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de segunda publicação, nos termos do nº 3 do artigo 100º do Código do Notariado, alterado pelo Decreto-Lei número 45/2014 de 20 de agosto, que no dia vinte e dois de agosto de dois mil e vinte e cinco, no Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Santa Catarina, perante mim, Lic. Jandira dos Santos Cardoso, Notária por substituição, no livro de notas para escrituras diversas número **93**, a folhas **4 a 5vº**, foi lavrada uma escritura pública de **Justificação Notarial**, em que **A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ÚLTIMOS DIAS EM CABO VERDE**, contribuinte fiscal número 553266411, com sede na cidade da Praia, declara ser é dona e legítima proprietária com exclusão de outrem, do **prédio rústico**, com a área de **318,75m2 (trezentos e dezoito virgula setenta e cinco metros quadrados)**, situado em Achada Riba, cidade de Assomada, freguesia de Santa Catarina, confrontando do Norte com Icase do Ministério de Educação, Sul com Edifício Delegação das Alfandegas - propriedade Municipal, Este com Carlos Veiga Lda e Oeste com Via Pública, inscrito na matriz predial da freguesia de Santa Catarina sob o número **10009/0**, em nome do anterior possuidor, Francisco Horta Varela, com o valor matricial de **um milhão, duzentos e setenta e cinco mil escudos**.

Que o dito prédio lhe veio à posse por compra feita ao senhor **Francisco Horta Varela**, no ano de dois mil e quatro, pelo preço de dois milhões e quinhentos mil escudos, sem que, no entanto, ficasse a dispor de título formal que lhe permita o respetivo registo na Conservatória dos Registos da Região de Segunda Classe de Santa Catarina, mas desde logo entrou na posse e fruição do prédio, em nome próprio, posse essa que é exercida sem interrupção ou ocultação de quem quer que seja.

Que a posse foi adquirida e mantida, sem violência, sem oposição, sem interrupção e ostensivamente com conhecimento de toda agente, desde o ano de dois mil e quatro, portanto, há **mais de vinte anos**, agindo sempre por forma correspondente ao exercício do direito de propriedade, com aproveitamento de todas as utilidades do prédio, pelo que, adquiriu o direito de propriedade por usucapião, o que invoca para efeitos de inscrição no registo predial.

Mas, se informa que, nos termos do número 2 do artigo 101º do Código Notariado, podem os interessados, querendo, interpor recurso hierárquico ou impugnação judicial da referida escritura de Justificação Notarial, no prazo de quarenta e cinco dias a contar da segunda publicação do extrato no jornal.

Está conforme o original.

Cartório Notarial de Santa Catarina, aos vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e cinco.

Emol:.....1.000.00

Imp. de selo: ...200.00

Total:.....1.200.00 (mil e duzentos escudos)

Conta nº: 1000388



DGRNI, Cartório Notarial da Região de 2ª Classe de Santa Catarina, Palácio da Justiça RC/Direito - Avenida da Liberdade - Assomada, CP, Cabo Verde, Telefone +(238) 265 54 99 / VOIP (333) 6932, (333) 6933, Email: Cartoriosantacatarina@gov.cv

Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



NOTÁRIO P/S: Daniel Lopes Ferreira

EXTRATO

Certifica narrativamente para efeitos de segunda publicação, nos termos do nº 5 do artigo 86.º-A, do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, que neste Cartório Notarial, lavrada no dia dezanove de Agosto de dois mil e vinte e cinco, de folhas 14F e 15F, no livro de notas para escrituras diversas número 01/C, deste Cartório, a cargo do Notário p/s, **Daniel Lopes Ferreira**, se encontra exarado uma escritura de **HABILITAÇÃO DE HERDEIROS**, por óbito de **Marcelino Varela**, falecido em Hospital Regional de Santiago Norte, no dia catorze de Fevereiro de dois mil e dezoito, no estado de viúvo, natural que foi da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, com sua última residência em Achada Longueira, sem testamento e disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como únicos e universais herdeiros os seus filhos: **João Francisco Semedo Varela**, solteiro, maior, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, residente em Achada Longueira, **Ana Mendes Varela**, solteira, maior, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, residente em Achada Longueira, **Maria Mendes Varela**, solteira, maior, natural da Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, residente em Achada Longueira, **Antónia Semedo Varela**, casada sob o regime de comunhão de adquiridos

com **António Pedro Carvalho**, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, residente em Achada Longueira, **Sabina Mendes Varela**, solteira, maior, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, residente em Achada Longueira, **Hermínia Semedo Varela**, solteira, maior, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, residente em Achada Longueira, **Helena Mendes Varela**, viúva, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, residente em Achada Longueira.

Não existem outras pessoas que segundo a lei possam concorrer à herança do "de cujus".

Está conforme o original.

Cartório Notarial de Tarrafal de Santiago, aos vinte e dois dias do mês de Agosto do ano dois mil e vinte e cinco.

Custas:..... 1.000.00

Imp. de selo:..... 200.00

Total:..... 1.200.00 (São mil e duzentos escudos)

Registada sob o nº 996514/2025.

NOTÁRIO P/S,

/ Daniel Lopes Ferreira /

DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Tarrafal de Santiago, Palácio da Justiça RC/ - Cidade do Tarrafal - Santiago, CP *, Cabo Verde, Telefone +(238) 266 11 24/VOIP (333) 6617, (333) 6627, Email: Conservatoria.CartorioTS@gov.cv

Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

**-EXTRATO-**

CERTIFICO, para efeito da segunda publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de agosto, B.O. nº 50 – 1ª Serie, que no dia vinte e cinco de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Ribeira Grande, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número 82, de folhas 59 à 59 v, a habilitação de herdeiros na qual foi declarado:

Que, no dia nove de maio de dois mil e dezasseis, faleceu no sitio de Ribeirão, freguesia de Santo Crucifixo, concelho da Ribeira Grande, **Simão Sabino Neves**, no estado de casado, com Antónia Fernanda Ferreira, filho de sabino Manuel Neves e de Vicência Antónia Lopes. natural que foi da freguesia de Santo Crucifixo concelho da Ribeira Grande, tendo como última residência em Ribeirão - Santo Antão.

Que o falecido não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, tendo deixado como herdeiros legítimos os seus filhos a saber: **1 – Ademir Simão**

Ferreira Neves, casado, com Maira Cristina Lopes Pires, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz do concelho de São Vicente, residente em Ribeirão, **2 - Aline Tatiana Ferreira Neves**, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora do Rosário do concelho da Ribeira Grande, residente em Ribeirão.

Que, não há quem com os indicados herdeiros possam concorrer a sucessão na herança do falecido, **Simão Sabino Neves**.

Mais se informa que, nos termos do nº 5 do artigo 86-A e do artigo 87 do Código do Notariado. Pode o interessado, querendo, impugnar a referida escritura.

ESTÁ CONFORME

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Ribeira Grande, aos 25-08-2025.

Conta nº 1000164/2023

António Silva Martins

DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de 2ª Classe de Ribeira Grande, Santo Antão, CP* Cabo Verde



EXTRATO

CERTIFICADO, narrativamente para efeito de segunda publicação nos termos do disposto no artigo 86.º-A do Código do Notariado, aditado pelo decreto-Lei n.º 45/2014 de 20 de agosto, B.O. n.º 50 – 1ª Série, que foi outorgada no dia 17-07-2025, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Ribeira Grande - Santo Antão a escritura de Habilitação de Herdeiros, na qual foi declarado que:

Primeira Habilitação :- Que no dia dez do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e seis, faleceu numa casa em Cabeçadas da Garça, Freguesia de São Pedro Apóstolo, Concelho de Ribeira Grande, ilha de Santo Antão, **Casimiro Marcos Gonçalves**, casado em primeiras núpcias com Maria Antónia Delgado, filho de Marcos Gonçalves Rodrigues e de Dorotheia Maria Delgado, natural que foi da Freguesia de São Pedro Apóstolo, Concelho de Ribeira Grande, com última residência Cabeçadas da Garça, tendo deixado como únicos herdeiros legítimos os seus filhos: **Naire Gonçalves Rodrigues**, solteira, maior, residente no Luxemburgo; **Marcos Ramos Gonçalves**, solteiro, maior, residente em Cabeçadas da Garça; **Belmiro Gonçalves Rodrigues**, solteiro, maior, residente em Cabeçadas de Garça, -

Segunda Habilitação - Que no dia vinte e seis do mês de novembro do ano de dois mil e quatro, faleceu na sua residência em Cabeçadas de Garça, **Maria Antónia Delgado Gonçalves**, que era viúva, natural que foi da freguesia de São Pedro Apóstolo, Concelho de Ribeira Grande, tendo deixado como herdeiros os filhos acima indicados.

Terceira Habilitação.- Que no dia seis do mês de Abril do ano de dois mil e sete, faleceu na sua residência em Cabeçadas de Garça, freguesia de São Pedro Apóstolo, Concelho de Ribeira Grande, **Álvaro Pereira Gonçalves**, que era solteiro, filho de Casimiro Marcos Gonçalves e de Maria Antónia Delgado, natural que foi da Freguesia de São Pedro Apóstolo, Concelho de Ribeira Grande, com última residência em Cabeçadas de Garça, tendo deixado como herdeiros os seus filhos: **Cacilda Rocha Gonçalves**, solteira, maior, residente na Cidade da Praia; **Gilson Lima Pereira Gonçalves**, solteiro, maior, residente em São Vicente; **Hermínia Rocha Gonçalves**, solteira, maior, residente em Cabeçadas da Garça e **Samuel Rocha Gonçalves**, solteiro, maior, residente na Cidade da Praia.

Quarta Habilitação - Que no dia trinta do mês de junho do ano de dois mil e um, faleceu em Espanha, **Gracinda Lídia Maria Paula Gonçalves**, no estado de solteira, filha de Casimiro Marcos Gonçalves e de Lídia Maria Paula, natural que foi da Freguesia de São Pedro Apóstolo, Concelho de Ribeira Grande, com última residência em Plaza San Diego, 5-1 Madrid - Espanha, tendo deixado como únicos herdeiros legítimos os seus filhos: **Arlinda Gonçalves Rodrigues Guilherme**, casada com Virgílio Quirino Guilherme, residente em Cabeçadas de Garça; **Helder Nascimento Guilherme**, solteiro, maior, residente em São Vicente; **Eurico Gracinda Gonçalves Santos**, solteiro, maior, residente em Cabeçadas de Garça, **Susylene Santos Paula Guilherme**, solteira, maior, residente em Espanha; e **Zuleica Dalgiza Rodrigues Silva**, solteira, maior, residente em Espanha. Todos os herdeiros são naturais da Freguesia de São Pedro Apóstolo, Concelho de Ribeira Grande.

Que os falecidos não deixaram testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, tendo deixado como herdeiros, os acima mencionados.

Que não existem outras pessoas que segundo a lei possam lhes preferir a herança dos falecidos.

Mais se informa que, nos termos do n.º 5 do artigo 86º-A e do artigo 87.º do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar a referida escritura de habilitação de herdeiros.

ESTÁ CONFOME

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Ribeira Grande - Santo Antão, aos 26-08-2025.

Reg. sob o nº 976652/2025



DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de 2ª Classe de Ribeira Grande - Santo Antão, CP* Cabo Verde



Conservador/Notário por substituição, Emanuel Rocha Alves

EXTRATO

CERTIFICADO, narrativamente, para efeito da primeira publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. n.º 50 – 1ª Série, nesta Conservatória e Cartório Notarial do Maio, sito na Cidade do Porto Inglês – Ilha do Maio, a meu rogo, no dia **vinte e oito de agosto** de dois mil e **vinte e cinco**, e no Livro de notas para escrituras diversas nº 23-F, de folhas 17-F/V, foi exarada uma escritura de habilitação de herdeiro, por óbito de **HILARIO DOS SANTOS SILVA**, nos termos seguintes:

Que no dia catorze de abril de dois mil e vinte e três, em Dakar - Senegal, onde habitualmente residia, faleceu, **HILARIO DOS SANTOS SILVA**, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho do Maio, no estado de casado, sob o regime da comunhão de adquiridos com Lídia Gonzaga Rosa Correia Silva, que entretanto veio a falecer no dia vinte e um de junho de dois e vinte três, já habilitada neste cartório, no livro de notas para escritura diversas número 23/F, fls 05/V a 07/F.

Que o autor da herança fez testamento público lavrado neste cartório no dia vinte e três de junho do ano de dois mil e vin-

te e dois, no respetivo livro número 1/B, de folhas 1/v a 2/f, pelo qual institui a sua filha **MIREILLE GONZAGA SILVA**, solteira, maior, natural e residente em Senegal, herdeira da quota disponível da sua herança:

Que lhe sucede, como única e universal herdeira legítima a sua filha acima supracitada.

Que, segundo a lei e o testamento, não há quem possa concorrer com a mencionada herdeira á sucessão do “*de cuius*”.

Podem os interessados, querendo, impugnar, judicialmente, a referida escritura, nos termos do nº 5 do Art.º 86-A e do Art.º 87 do Código Notariado.

Esta Conforme.

Conservatória e Cartório Notarial do Maio, aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2025.

Art.º 20º,4.2: -----1.000\$00.

Selo; -----200\$00.

Importa o presente extrato em: 1.200\$00(mil e duzentos escudos). - Conta nº 202509489

O Conservador/Notário por substituição

Emanuel Rocha Alves



EXTRATO

CERTIFICADO, para efeito de segunda publicação nos termos do disposto no artigo 86.º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. n.º 50 – 1ª Série, que no dia vinte e quatro do mês de julho do ano dois mil e vinte e cinco, no Segundo Cartório Notarial de São Vicente, sito em Monte Sossego, perante mim, **Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva**, respetivo Notário, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número sessenta e quatro, de folhas trinta e quatro à trinta e cinco, a habilitação de herdeiros, nos termos seguintes:

No dia vinte e dois do mês de junho do ano dois mil e vinte e cinco, no hospital Dr. Baptista de Sousa, freguesia de Nossa Senhora da Luz, onde teve a sua última residência habitual em Avenida da Holanda, faleceu a referida **BONIFÁCIA FORTES ÉVORA GOMES**, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, no estado de viúva.

A falecida não fez testamento e nem qualquer outra disposição da última vontade, e sucederam-lhe, como herdeiros legítimos, os seus filhos, a saber: **a) Flávio Daniel Évora Gomes**, acima devidamente identificado; **b) Nilza Maria Évora Mota**; **c) Emanuel Évora**

Gomes; estes residentes na cidade da Praia; **d) Adilson Assunção Évora Gomes**, residente em Mindelo; estes solteiros, maiores; **e) Helder Augusto Évora Gomes**, casado com Lucinda Oliveira Monteiro Gomes, sob o regime da comunhão geral de bens, residente em Mindelo; todos naturais da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente.

Não existem outras pessoas, que segundo a lei, prefiram aos mencionados herdeiros ou que com eles possam concorrer na sucessão à herança da referida **BONIFÁCIA FORTES ÉVORA GOMES**.

ESTÁ CONFORME.

Segundo Cartório Notarial de São Vicente, em Monte Sossego, aos vinte e sete de agosto de dois mil e vinte e cinco.

Art. 20.0.4.2.....1.000\$00

Selo do acto.....200\$00

Soma:.....1.200\$00

Processo n.º 980084

Conta n.º 202513330

O Notário,

Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva
/Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva /

DGRNI, Segundo Cartório Notarial de São Vicente, Rua Alírio Duarte nº 9º, Monte Sossego, São Vicente, CP *, Cabo Verde, Telefone +(238) 231 31 00 / VOIP (333) 3108, (333) 3110, Email: SegundoCartorioSV@gov.cv

Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

**-Extrato-****Conservadora-Notária: Alicia Patricia da Cruz da Luz**

Certifico narrativamente para efeitos de **primeira publicação**, nos termos do disposto no artigo 86.º - A do Código do Notariado, que no dia 28 de agosto de 2025, nesta Conservatória dos Registos e Cartório Notarial, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número **quarenta e um**, de folhas **73 a 73 verso**, uma escritura de habilitação de herdeiros, na qual foi declarado: Que no dia treze de abril de dois mil e vinte e quatro, faleceu na freguesia de Santo André, concelho do Porto Novo, **Alberto Medina da Cruz**, natural da freguesia de Santo André, concelho do Porto Novo, filho de Francisco Maria da Cruz e de Joana Antónia Medina, no estado de casado com Maria Paula da Graça Monteiro da Cruz, com última residência habitual em Martiene - Santo Antão. Que no dia dezassete de junho de dois mil e vinte e cinco, faleceu na freguesia de Nossa Senhora da Luz - São Vicente, **Maria Paula da Graça Monteiro da Cruz**, natural da freguesia de Santo André, concelho do Porto Novo, filha de Manuel André Monteiro, no estado de viúva, com última residência habitual em Fernando Pó - São Vicente. Que os falecidos não fizeram testamentos ou qualquer outra disposição de última vontade, não deixaram descendentes menores ou equiparados e sucederam-lhes como herdeiros legítimos os seguintes filhos: **Manuel Monteiro Medina da Cruz**, casado com Tereza Odet Neves Ferreira Medina da Cruz sob o regime comunitário geral de bens, residente em Martiene - Porto Novo; **Francisco da Graça Monteiro da Cruz**, solteiro,

maior, residente em São Vicente; **Joana Baptista Monteiro Medina da Cruz**, casada com Custódio Baptista Neves Delgado sob o regime comunitário geral de bens, residente na cidade do Porto Novo; **Nelson Monteiro Medina da Cruz**, solteiro, maior, residente em São Vicente; **Elsa Maria Monteiro da Cruz**, solteira, maior, residente na cidade do Porto Novo; **Adelina Monteiro Medina da Cruz**, solteira, maior, residente em São Vicente, todos naturais da freguesia de Santo André - concelho do Porto Novo;

Que não existem outras pessoas que segundo a lei prefiram aos herdeiros ou com eles possam concorrer na sucessão à herança dos falecidos.

Mais se informa que nos termos do nº 5 do artigo 86-A e do artigo 87.º do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar a referida escritura.

ESTÁ CONFORME.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Porto Novo, 28 de agosto de 2025.

Processo nº 1002356
Conta nº 202538075
Importa em mil e duzentos escudos

A Conservadora-Notária,

DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Porto Novo, Alto Peixinho - Cidade do Porto Novo, CP *, Cabo Verde, Telefone +(238) 222 11 41 / VOIP (333) 2202, (333) 2201, Email: Conservatoria.CartorioPN@gov.cv

Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

**EXTRATO**

CERTIFICO, para efeito de **primeira publicação** nos termos do disposto no artigo 100.º do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. n.º 50 – 1ª Série, que no dia um do mês de Setembro do ano dois mil e vinte e cinco, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de São Filipe, perante mim, Lic. Manuel António Pina Rodrigues Rosa, respetivo Conservador/Notário, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número sessenta e nove, de folhas cinquenta e seis verso a cinquenta e oito verso, a escritura de Justificação Notarial, na qual **JOSÉ PIRES BARBOSA CENTEIO**, contribuinte fiscal número um, quatro, seis, três, três, quatro, cinco, zero, sete, casado com Aida do Canto Centeio, sob o regime da comunhão de adquiridos, **GUILHERME PIRES**, contribuinte fiscal número um, nove, dois, seis, seis, nove, sete, nove, seis, divorciado, segundo declara, **MARIA DALILA PIRES SILVA**, contribuinte fiscal número um, seis, sete, três, dois, sete, sete, quatro, sete, divorciada, segundo declara, e **TITO LÍVIO PIRES**, contribuinte fiscal número um, cinco, oito, um, três, oito, zero, zero, sete, casado com Guilhermina Antunes dos Ramos Pires, sob o regime da comunhão de adquiridos, todos naturais da freguesia de São Lourenço, concelho de São Filipe, ilha do Fogo, residentes nos Estados Unidos da América, se declaram comproprietários e legítimos possuidores, com exclusão de outrem, do prédio urbano com quatro compartimentos, corredor, cozinha, casa de banho, quintal e escada de acesso ao primeiro andar, situado em Lém de Baixo, ilha do Fogo, construído no terreno com a área de **cento e trinta e nove vírgula cinco metros quadrados**, confrontando do Norte com lote número 109, do Sul e Este com pública, e do Oeste com lote número 111, com valor matricial de cinco milhões, trezentos e quarenta e cinco mil escudos, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Nossa Senhora da Conceição sob o número **1800/0**, omissos nesta Conservatória/Cartório. Que, os justificantes adquiriram o referido prédio por herança da mãe Ana Pires, que por sua vez o havia construído com recursos próprios, num terreno que lhe foi cedido pela Câmara Municipal de São Filipe, há mais de cinquenta anos. Que, todavia, e apesar das buscas efetuadas pelos justificantes junto da Câmara Municipal de São Filipe, não conseguiram encontrar a escritura que titula o contrato celebrado entre a referida Câmara e a falecida mãe, impossibilitando-os, assim de fazer a primeira inscrição no registo predial, por falta de título que comprove a correspondente transmissão. Que, os justificantes estão na posse do referido prédio há mais de onze anos, a que se junta a posse por mais de cinquenta anos da falecida mãe, e sempre exercida sem a menor oposição, de quem quer que seja, desde o seu início, à vista de todos e sem interrupção, usufruindo de todas as utilidades do prédio, de forma pacífica, contínua e pública, suportando todos os encargos daí decorrentes, pagando as respetivas contribuições e impostos, pelo que adquiriram o seu direito de propriedade por usucapião, o que invoca para efeitos de primeira inscrição no registo predial.

ESTÁ CONFORME.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de São Filipe, aos um de Setembro de dois mil e vinte e cinco

Art. 20.º 4.2.....1.000\$00
Selo do acto.....200\$00
Soma:1.200\$00
Processo n.º 1006422
Conta sob o n.º 202527138

O Conservador/Notário,

/Manuel António Pina Rodrigues Rosa/

DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de 2ª Classe de São Filipe, Avenida Amílcar Cabral, Cabo Verde, Telefone +(238) 281 11 54, +(238) 281 11 54/ VOIP (333) 8101, Email: Conservatoria.CartorioFogo@gov.cv

Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

**EXTRATO**

CERTIFICO, para efeito de **primeira publicação** nos termos do disposto no artigo 86.º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. n.º 50 – 1ª Série, que no dia três do mês de setembro do ano dois mil e vinte e cinco, no Segundo Cartório Notarial de São Vicente, sito em Monte Sossego, perante mim, **Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva**, respetivo Notário, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número sessenta e cinco, de folhas sessenta e sete à sessenta e sete verso, a habilitação de herdeiros, nos termos seguintes:

No dia catorze do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três, em Roma - Itália, onde teve a sua última residência habitual, faleceu a referida **Alcinda Ferreira do Rosário Santos**, com dupla nacionalidade, cabo-verdiana e italiana, natural que foi de São Tomé e Príncipe, no estado de casada com **Silvério Jesus dos Santos**, sob o regime da comunhão de adquiridos.

A falecida não deixou testamento ou qualquer outra disposição de úl-

tima vontade, tendo deixado como herdeiros legítimos, os seus filhos, a saber: **a) Suelania dos Santos**; e **b) Roselene dos Santos**, de nacionalidade cabo-verdiana; ambas solteiras, maiores, naturais da Itália, onde residem.

Não existem outras pessoas, que segundo a lei, prefiram aos mencionados herdeiros ou que com eles possam concorrer na sucessão à herança da referida “**de cujus**”.

ESTÁ CONFORME.

Segundo Cartório Notarial de São Vicente, em Monte Sossego, aos dois de setembro de dois mil e vinte e cinco.

Art. 20.º 4.2.....1.000\$00
Selo do acto.200\$00
Soma:1.200\$00
Processo n.º 1006042
Conta n.º 202510048

O Notário,

/Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva /

DGRNI, Segundo Cartório Notarial de São Vicente, Rua Abílio Duarte nº 9º, Monte Sossego, São Vicente, CP *, Cabo Verde, Telefone +(238) 231 31 00/ VOIP (333) 3108, (333) 3110, Email: SegundocartorioSV@gov.cv

Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

**EXTRATO**

Certifica narrativamente para efeitos de **Primeira publicação**, nos termos do n.º 5 do artigo 86.º-A, do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, que neste Cartório Notarial, se encontra exarada uma escritura de **HABILITAÇÃO DE HERDEIROS**, lavrada em 03/09/2025, de fls 60 a 61, no livro de notas para escrituras diversas n.º 56/A, nos seguinte termos:

Que no dia **quinze** do mês de **Abril** do ano de **dois mil e vinte e cinco**, nesta freguesia de São Tiago Maior, Concelho de Santa Cruz, faleceu **Álvaro Lopes Soares Semedo**, no estado de casado no regime de comunhão de adquiridos com Maria Mafalda Tavares Semedo, natural que foi da freguesia de São Miguel do Arcanjo, concelho de São Miguel, filho de Januário Mendes Soares e de Angelina Lopes Furtado, com última residência em Achada Fazenda, Santa Cruz.

Que, o falecido não deixou testamento, nem qualquer disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como únicos e universais herdeiros, seus filhos: **Alexandrino Álvaro Gomes Soares, Evandro Jorge Gomes Soares, Edmeia Sofia Semedo Soares, Derson Álvaro Semedo**

Soares, Álvaro Júnior Semedo Soares, solteiros, maiores e **Ailton Jorge Semedo Soares**, casado no regime de comunhão adquirido com Selisa Liana Moreira dos Reis, naturais das freguesias de São Tiago Maior, concelho de Santa Cruz e Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residentes em Achada Fazenda, Praia, Portugal e França, respetivamente.

E, que não existem outras pessoas que segundo a lei preferiam aos mencionados herdeiros ou que com eles possam concorrer à herança do **“de cujus”**.

Mais se informa que, nos termos do n.º 5 do artigo 86º-A e do artigo 87º do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros.

Está conforme o original.

Cartório Notarial de Santa Cruz, 04/09/2025.

Custas..... 1.000.00

Imp. de selo..... 200.00=

Total: 1.200.00 –

Reg. sob o n.º **1006867/2025**.

A Notária,

Elisângela de Jesus Varela Moreira

Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

**EXTRATO**

CERTIFICO narrativamente para efeito de primeira publicação nos termos do disposto no artigo 86.º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de agosto, B.O. n.º 50 - 1ª Série, que foi outorgada no dia 17-08-2025, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Ribeira Grande - Santo Antão, no livro de notas para escrituras diversas n.º 82 de folhas 57 a 57 verso, a escritura de Habilitação de Herdeiros, na qual foi declarado:

Que no dia dois do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, faleceu no Hospital João Morais, Freguesia de Nossa Senhora do Rosário, Concelho de Ribeira Grande, **Manuel Pedro Lima**, no estado de casado sob o regime de Comunhão Adquiridos com Maria Ascensão Ramos Lima, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora do Rosário, Concelho de Ribeira Grande, filho de Pedro Andrade Lima, com última residência em Tanque da Ribeira Grande - Ilha de Santo Antão e tendo deixado como únicos herdeiros os seus filhos: **António Manuel Lima**, divorciado, residente em Holanda; **Maria do Livramento Monteiro**, casada sob o regime de comunhão adquiridos com Ronald Van Der Meer, residente em Holanda; **Alberto Carlos Lima**, casado sob o regime de Comunhão de Adquiridos com Florentina da Cruz Lima, residente em João Dias - Ribeira

Grande; **Vera Lúcia Ramos Lima**, solteira, maior, residente na Cidade da Praia; **Helder Ramos Lima**, casado sob o regime de comunhão adquiridos com Ligia Helena Silva Neves, residente na localidade de Boca de Ribeira Duque - Ribeira Grande e **Jailson Ramos Lima**, solteiro, maior, residente na localidade de Boca de Ribeira Duque - Ribeira Grande. Todos os herdeiros são naturais da Freguesia de Nossa Senhora do Rosário, Concelho de Ribeira - Grande.

Que o falecido não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, tendo deixado como herdeiros os acima mencionados.

Que, não há quem com os indicados herdeiros, possa concorrer à sucessão na herança do falecido, Manuel Pedro Lima.

Mais se informa que, nos termos do n.º 5 do artigo 86.º-A e do artigo 87.º do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar a referida escritura de habilitação de Herdeiros.

ESTÁ CONFORME

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Ribeira Grande - Santo Antão, ao 27-08-2025.

Reg. sob o n.º _____/2025

DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de 2ª

Classe de Ribeira Grande - Santo Antão, CP* Cabo Verde

Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

**EXTRATO**

CERTIFICO, para efeito de **primeira** publicação nos termos do disposto no artigo 100.º do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. n.º 50- 1ª Série, que no dia quatro do mês de Setembro do ano dois mil e vinte e cinco, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de Santa Catarina, perante mim, Lic. Manuel António Pina Rodrigues Rosa, Conservador/Notário em Acumulação, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número quatro, de folhas cinquenta e um a cinquenta e três, a escritura de Justificação Notarial, na qual, **ROSEVELTH LOPES DE ANDRADE FERNANDES**, contribuinte fiscal número um, dois, zero, cinco, dois, quatro, zero, zero, sete, e cônjuge **KEILA FERNANDES RODRIGUES LOPES**, contribuinte fiscal número um, três, seis, sete, oito, quatro, zero, zero, três, casados entre si, sob o regime da comunhão de adquiridos, ambos naturais da freguesia e concelho de Santa Catarina, ilha do Fogo, onde residem em Roçadas, se declaram donos e legítimos possuidores, com exclusão de outrem,, do prédio urbano de dois pisos, correspondentes a cave e rés-do-chão, sendo a cave composta por armazém, cozinha à lenha, quintal e área verde, e o rés-do-chão com varanda, sala de estar, cozinha, dois quartos, casa de banho, suite e garagem em construção, construído no terreno com área de **quatrocentos vírgula cinquenta e três metros quadrados**, situado em Roçadas, ilha do Fogo, confrontando do Norte com estrada nacional, do Sul com terreno de cultivo/João de Andrade, do Este com futura via, e do Oeste com Eduarda Lopes Barbosa, com valor matricial total de dois milhões de escudos, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Santa Catarina do Fogo sob o número **2164/0**, omissa nesta Conservatória/Cartório.

Que, o referido prédio foi construído de raiz pelos justificantes, com recursos próprios, num terreno que lhes foram doados em meados do ano dois mil e dez por João de Andrade, pai do justificante varão. Que, este por sua vez, havia adquirido o terreno aonde foi edificado o prédio acima identificado por compra verbal a Teresa Andrade Fontes, em mil, novecentos e noventa e oito. Que, entretanto, a natureza meramente particular dos sucessos contrários, impossibilita- os de fazer a primeira inscrição no registo predial, visto que não há título que comprove a correspondente transmissão.

Que, após a doação do terreno, os justificantes entraram na posse do mesmo, iniciando imediatamente a construção do prédio urbano acima identificado, posse essa que dura há cerca de quinze anos, e sempre exercida pelos justificantes sem a menor oposição, de quem quer que seja, desde o seu início, à vista de todos e sem interrupção, usufruindo de todas as utilidades do prédio, de forma pacífica, contínua e pública, suportando todos os encargos daí decorrentes, pagando as respetivas contribuições e impostos, pelo que adquiriram o seu direito de propriedade por usucapião, o que invocam para efeitos de primeira inscrição no registo predial.

ESTÁ CONFORME.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de Santa Catarina, aos quatro de Setembro de dois mil e vinte e cinco.

Notário,

Art. 20.º 4.2.....1.000\$00

Selo do acto.....200\$00

Soma:.....1.200\$00

Processo n.º 1006307

Conta sob o n.º 202504829

DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de 2ª Classe de Santa Catarina do Fogo, Santa Catarina - Fogo, CP*, Cabo Verde, Telefone +(238) 282 10 50/VOIP (333) 8243, (333) 8283, Email: Conservatoria.CartorioSCFogo@gov.cv



Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



EXTRATO

CERTIFICADO, narrativamente para efeito de primeira publicação nos termos do disposto no artigo 86.º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de agosto, B.O. n.º 50 – 1ª Serie, que foi outorgada no dia 13-08-2025, na Conservatórias dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Ribeira Grande - Santo Antão, no livro de notas para escrituras diversas n.º 82, de folhas 47 a 48, a escritura de Habilitação de Herdeiros, na qual foi declarado:

Primeira Habilitação: Que têm pleno conhecimento de que no dia dezoito de abril de mil novecentos e quarenta e cinco, faleceu no seu domicílio em Ponta do Sol - Santo Antão, Freguesia de Nossa Senhora do Livramento, Concelho da Ribeira Grande, Virgínia Brito Alves, no estado de solteira, maior filha de André António Clara e de Piedade Alves, tendo deixado como únicos herdeiros legítimos os seus filhos:

1- Maria Virgínia Brito, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora do livramento, concelho da Ribeira Grande, residente em Ponta do Sol;
2- Marta Luiza Brito Santos, viúva, natural da freguesia de Nossa Senhora do Livramento, concelho da Ribeira Grande, residente na ilha do Sal.

Segunda Habilitação: - Que têm pleno conhecimento de que no dia vinte e quatro de agosto do ano de mil novecentos e cinquenta e oito, faleceu no seu domicílio na Vila Maria Pia - ilha de Santo Antão, Freguesia de Nossa Senhora do Livramento, concelho de Ribeira Grande, **Maria Virgínia Brito**, no estado de solteira, filha de Manuel Miguel Gomes e de Virgínia Brito Alves, tendo deixado como único herdeiro legítimo, o seu filho **Miguel Andrade Gomes**, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora do Livramento do concelho da Ribeira Grande, residente em Ponta do Sol;

Terceira Habilitação: Que tem pleno conhecimento de que no dia um de outubro do ano de mil novecentos e setenta e cinco, faleceu na sua residência em Pedra de Lume - ilha do Sal, **Maria Luiza Brito Santos**, no estado de viúva, filha de Manuel Miguel Gomes e de Virgínia Brito Alves, tendo deixado como únicos herdeiros legítimos os seus filhos: **1- Ricardina Brito Santos**, viúva, natural da freguesia de Nossa Senhora das Dores, concelho do Sal, residente na ilha do Sal; **2- Sérgio Amadeu Brito Santos**, casado com Josefina Monteiro Lopes, natural freguesia de Nossa Senhora das Dores, concelho do Sal, residente na ilha do sal.

Quarta Habilitação: - Que têm pleno conhecimento de que no dia quinze de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e nove, faleceu na sua residência em Fonte Filipe - ilha de São Vicente, **Miguel Andrade Gomes**, no estado de solteiro, filho de Miguel Manuel Andrade e de Maria Virgínia Brito Gomes, tendo deixado como únicos herdeiros legítimos os seus filhos:

1- Filomena Lima Gomes, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora do Livramento do concelho da Ribeira Grande, residente na ilha do Sal; **2- Paula Virgínia Gomes**, divorciada, natural da freguesia de Nossa Senhora do Livramento do concelho da Ribeira Grande, residente na ilha do São Vicente; **3- Nelson Gomes Lima**, solteiro maior, natural da freguesia de Nossa Senhora do Livramento do concelho da Ribeira Grande, residente na ilha do Sal; **4- Maria Virgínia Gomes**, casada, com Paulo Antão Fernandes Fatuda, natural da freguesia de Nossa Senhora do Livramento do concelho da Ribeira Grande, residente na ilha do Sal; **5- Maria Luísa da Encarnação Lima Gomes**, divorciada, natural da freguesia de Nossa Senhora do Livramento do concelho da Ribeira Grande, residente em França.

Que os falecidos não deixaram testamento ou qualquer disposição de última vontade, tendo deixado como herdeiros os seus filhos os acima mencionados. Que, não há quem com os indicados herdeiros possam concorrer na herança dos falecidos, **Virgínia Brito Alves; Maria Virgínia Brito; Maria Luiza Brito Santos e Miguel Andrade Gomes**.

Mais se informa que nos termos do n.º 5 do artigo 86.º-A e do artigo 87.º do Código do Notariado, pode os interessados, querendo, impugnar a referida escritura de habilitação de herdeiros.

EstÁ CONFORME

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Ribeira Grande Santo Antão, aos 9-08-2025.

Reg. sob 993563/2025



DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de 2ª Classe de Ribeira Grande, Santo Antão, CP, Cabo Verde



Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



-EXTRATO-

Certifico, para efeito da primeira publicação nos termos do disposto no artigo 100º do Código do Notariado que nesta Conservatória dos Registos e Cartório Notarial se encontra exarada uma escritura de Justificação Notarial no livre de notas para escrituras diversas n.º 82, de folhas

63 a 64 verso, outorgada no dia 28-08-2025, na qual **Cândida Marcelina Gomes**, casada no regime de comunhão de adquiridos com Pedro Margarida Sousa, residente em Portugal;

Mateus Marcelino Gomes, casado sob o regime de comunhão de adquiridos com Marcelina da Luz Soares, residente em Itália; **Maria dos Santos Gomes**, solteira, maior, residente em Portugal; **José Marcelina Gomes**, em Itália, **Valeriano Marcelino Gomes**, casado sob o regime de comunhão adquiridos com Andreza Virgínia Rodrigues, residente nesta Cidade de Ponta do Sol; **Caetano Marcelino Gomes**, solteiro, maior, residente nesta Cidade de Ponta do Sol; **Pedro dos Santos Gomes**, solteiro, maior, residente nesta Cidade de Ponta do Sol; **Ricardo dos Santos Gomes**, casado sob o regime de comunhão de adquiridos com Maria de Fátima Duarte Lima residente nesta cidade de Ponta do Sol; **Egídio Santos Gomes**, solteiro, maior, residente na ilha do Sal e; **António Marcelino Gomes**, casado sob o regime de comunhão adquiridos com Marilena da Glória Lopes dos Santos, residente nesta Cidade de Ponta do Sol, alegam com exclusão de outrem que são donos e legítimos possuidores de um prédio urbano construído de pedra, argamassa e blocos de cimento, coberto de telha, betão armado, com cinco quartos de dormir, uma casa de banho, uma cozinha, uma sala de visita, uma sala de jantar, uma arrecadação e um quintal, situado em Cavouquinho das Tintas, inscrito na Matriz Predial da Freguesia de Nossa Senhora do Livramento sob onº367/0, medindo 173m2 (cento e setenta e três metros quadrados), confrontando do Norte com Manuel Teófilo, Sul com Teodora Neves, com Rua e do Oeste com Borda, omissos no Registo Predial.

Declararam que o referido prédio urbano, lhes veio a posse por herança dos pais, de acordo com a escritura de habilitação de herdeiros lavrada nesta Conservatória dos Registos e Cartório Notarial no livro de notas para Escrituras Diversas número 81, de folhas 56 verso a 57, que arquivo e faz parte integrante desta escritura, tendo efetuado a inscrição na matriz camaria em seus nomes próprios, e não tendo título aquisitivo válido para efeitos de primeira inscrição no registo predial, vem invocar a usucapião como forma de aquisição, para estabelecimento de trato sucessivo, uma vez que exercem uma posse pública, pacífica, continua e sem oposição quem quer que seja impugnação.

Conservatória dos Registo Cartório Notarial da Ribeira Notarial da Ribeira Grande, aos 03-09-2025.

Conta nº 1002595/2025



AVISO

A Família Monteiro Silva, representada pelo advogado Dr. Roque Silva Júnior, informa todos os adquirentes de lotes de terreno em Montinho ou Xaguete que, no âmbito do processo de regularização de pagamentos e de formalização de contratos, foi estabelecido um prazo até 30 de novembro de 2025 para a normalização das respetivas situações.

Solicita-se, assim:

- A todos os titulares de lotes com pagamentos pendentes, que procedam à liquidação das prestações em falta dentro do prazo fixado;
- Aos adquirentes que já liquidaram o preço total, que compareçam igualmente até à mesma data para a celebração da escritura pública de compra e venda.

Adverte-se expressamente que a não regularização dos pagamentos ou a não comparência para outorga da escritura implicará a reversão automática dos lotes a favor dos proprietários originários.

Para efeitos de regularização e esclarecimentos adicionais, os interessados devem contactar o Escritório do Advogado Roque Silva, em Achada Pato, através do telefone 2812079, do e-mail roquesilvacv@gmail.com ou via Messenger (Roque Silva ou Manuel Roque Silva Júnior), no horário das 9h00 às 12h00, de segunda a sexta-feira.

Aproveite esta oportunidade para regularizar a sua situação em tempo útil, evitando prejuízos futuros



TABELA DE PREÇOS*

Classificados

- Anúncios com logos a cores para mais facilmente identificar o anunciante.
- Anúncios judiciais cuidadosamente publicados para serem legíveis

IMPRESSO

Páginas	Dimensão	Valor (CVE)	
		Empresa	Particular
1	25,9 x 31,5 cm	35.000,00	26.000,00
1/2	25,9 x 16,2 cm	18.500,00	14.000,00
3/8	12,9 x 23,5 cm	12.500,00	9.800,00
1/4	12,9 x 16,2 cm	9.500,00	7.800,00
1/8	12,9 x 7,8 cm	5.000,00	4.500,00

* Os preços incluem IVA

ONLINE

Comunicados e anúncios: condições especiais podem ser negociadas.

Telefone: +238 260 26 90 (PBX)

www.anacao.cv/como-anunciar

email: comercial.grupoalfacv@gmail.com



FARMÁCIAS DE SERVIÇO

QUINTA - 04 de Setembro

AVENIDA
Fazenda - T: 261 36 90

NENA
Mindelo - T: 232 22 92 / 231 86 11

SEXTA - 05 de Setembro

SANTA ISABEL
Largo Europa - Tel: 262 37 47

HIGIENE
Mindelo - T: 231 00 06

SÁBADO - 06 de Setembro

SÃO FILIPE
Ach. São Filipe - T: 264 72 56

JOVEM
Mindelo - T: 232 45 30

DOMINGO - 07 de Setembro

UNIVERSAL
Avenida Santiago - T: 262 93 98

MINDELO
Mindelo - T: 232 74 65

SEGUNDA - 08 de Setembro

FARMÁCIA 2000
Achadinha Baixo - T: 261 56 55

AVENIDA
Monte Sossego - T: 232 45 88 / 231 17 17

TERÇA - 09 de Setembro

MODERNA
Plateau - T: 261 27 19

LEÃO
Mindelo - T: 232 66 04

QUARTA - 10 de Setembro

CENTRAL
Plateau - T: 261 11 67

NENA
Mindelo - T: 232 22 92 / 231 86 11